

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS INSTITUTO DE  
FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS PROGRAMA DE POS  
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA  
AMAZÔNIA**

**NATÁLIA ANDRADE TEIXEIRA**

**PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO  
TRADICIONAL ASSOCIADO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS EM  
CAAPIRANGA/AM**

**DISSERTAÇÃO**

**MANAUS- AM  
2017**

NATALIA ANDRADE TEIXEIRA

**PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO  
TRADICIONAL ASSOCIADO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS EM  
CAAPIRANGA/AM**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

**Orientadora:** Profa. Dra. Débora Cristina Bandeira Rodrigues

MANAUS - AM  
2017

## Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

T266p	<p>Teixeira, Natalia Andrade</p> <p>Práticas socioculturais e proteção do conhecimento tradicional associado ao uso de plantas medicinais em Caapiranga/Am / Natalia Andrade Teixeira. 2017</p> <p>124 f.: il. color; 31 cm.</p> <p>Orientadora: Débora Cristina Bandeira Rodrigues Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas.</p> <p>1. Mecanismos Jurídicos . 2. Amazônia. 3. Cultura local. 4. Conhecimento tradicional. 5. Plantas medicinais. I. Rodrigues, Débora Cristina Bandeira II. Universidade Federal do Amazonas III. Título</p>
-------	--

NATALIA ANDRADE TEIXEIRA

**PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO  
TRADICIONAL ASSOCIADO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS EM  
CAAPIRANGA/AM**

Dissertação aprovada em 30 de agosto de 2017.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Débora Cristina Bandeira Rodrigues (Orientadora)  
Universidade Federal do Amazonas

---

Profa. Dra. Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues Chaves  
Universidade Federal do Amazonas

---

Profa. Dra. Susy Rodrigues Simonetti  
Universidade Estadual do Amazonas

*Dedicatória*

*Ao meu pai, Fredson, pelo amor e empenho investidos na formação do meu caráter e em minha formação profissional e acadêmica.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, meu criador e Senhor por ser a minha fortaleza nos momentos de fraqueza, por ter me inspirado e firmado os meus pés num lugar seguro, por ser a única e verdadeira razão de todas as minhas vitórias.

A minha orientadora professora Débora Cristina Bandeira Rodrigues pela paciência, pelo companheirismo durante todo o mestrado, por ter compartilhado comigo o amor e o compromisso ético nos estudos sobre os povos tradicionais da Amazônia.

Aos professores do PPGSS por todos os ensinamentos compartilhados e transferidos.

Ao CNPq pelo financiamento desta pesquisa.

Aos Comunitários de Santa Maria e Santo Afonso, por todos os momentos compartilhados, pelos ensinamentos recebidos e pela receptividade e amor com que sempre nos recebem.

Ao Grupo Interação, em especial a Professora Socorro Chaves e a Professora Silvana Compton, por me apoiarem durante a construção desse trabalho através das mais diversas experiências que tive a oportunidade de participar e aprender. Aos amigos que fiz no grupo, Karla, Fabiana, Evelyn, Julia, Gessy, Joicy pelos momentos de reflexão, grupos de estudo e viagens de campo.

Ao Professor Sebastião Marcelice Gomes (*in memoriam*) por todas as contribuições dadas durante a qualificação e através do estudo realizado em sua tese de doutorado, por ser um grande exemplo de profissional ético, comprometido e humilde.

As minhas amigas do mestrado, Maria, Etyanne, Edielle, Janilse, Kelen, Jessica, Viviane, Josiara, Jeane e Naiara, por todo apoio coletivo e compartilhado durante o curso e também no processo de escrita da dissertação. Em especial, a Damares e a Lidiane pela ajuda e suporte durante todas as atividades acadêmicas do mestrado, pela amizade, pelas palavras de incentivo e pelas orações.

Ao meu pai Fredson por seu amor e por seus cuidados que me ensinaram a ser cautelosa e responsável com a minha vida e com a vida das pessoas que me cercam, também pelas suas repreensões que me fizeram amadurecer, mas, acima de tudo pelo seu exemplo de luta em busca de seus objetivos. À minha mãe Vera que sempre esteve presente me apoiando e declarando todos os dias a sua admiração e amor por mim. À minha tia Cintia que sempre me apoiou nos estudos, por ter investido seu tempo e por compartilhar comigo parte da sua formação acadêmica e porque instigou a minha vontade de aprender. A minha vovó Joelice por ser o meu esteio e por cuidar de mim sempre com muito amor.

Aos meus queridos irmãos Davi, Fred e Fernanda que me alegram com suas perguntas, frases e brincadeiras sempre que eu estou cansada.

A Nova Igreja Batista (meu Grupo de Amizade e Ministério Impacto DNA) pelo apoio e oração a mim dedicados, em especial a Josy, Elice e Graci, por serem amigas em todos os momentos, por compreenderem a minha ausência em algumas situações. As amigas Caroline Grana e Samantha pela ajuda na formatação da dissertação. A Iasmin Almeida pela dedicação, pelo amor e pela prontidão em me ajudar com seus ensinamentos, por ser meu grande exemplo de fé e dedicação a Deus. A Isabel Costa pela paciência, por todo auxílio e orações. A Gleska e ao Ewerton por todas as orações, aconselhamentos durante o mestrado e pela tradução do resumo deste trabalho.

A todos, a minha gratidão!

“Mas os que esperam no Senhor renovarão as forças, subirão com asas como águias; correrão, e não se cansarão; caminharão, e não se fatigarão”. (Isaias 40:31).



## RESUMO

As práticas de uso e manejo de plantas medicinais na Amazônia estão presentes no complexo contexto sociocultural dos povos tradicionais, detentores de um conhecimento tradicional associado aos recursos naturais da região, os quais, historicamente, têm estabelecido uma forma de relação simbiótica com a natureza, pautada nos princípios da sustentabilidade para conservação socioambiental e cultural. No contexto dos debates e discussões em âmbito regional, nacional e internacional, esse conhecimento passa a ser reconhecido como um caminho para pesquisas e atividades de bioprospecção, podendo contribuir com o avanço da ciência, tecnologia e inovação, a partir da assinatura da Convenção sobre Diversidade Biológica(1992). Todavia, parcelas ínfimas oriundas da comercialização de produtos criados a partir do acesso aos conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade retornam às comunidades nas quais foram originados, configurando-se, portanto, como uma problemática contemporânea na viabilização dos direitos dos povos tradicionais sobre o seu conhecimento. Deste modo, o estudo teve como objetivo geral analisar as formas de proteção dos conhecimentos tradicionais presentes nas práticas socioculturais no uso e manejo de plantas medicinais em comunidades tradicionais da Amazônia. A linha metodológica adotada esteve pautada na perspectiva da teoria social, possibilitando uma abordagem acerca da realidade das comunidades tradicionais ribeirinhas na Amazônia correlacionando as suas singularidades e especificidades locais ao contexto global em suas dimensões histórica, cultural, social e política, configurando-se como um estudo de caso. A pesquisa de campo foi realizada nas comunidades Santa Maria e Santo Afonso no Lago Grande de Manacapuru, sob jurisdição do Município de Caapiranga/AM e envolveu uma amostra de 20 comunitários abordados por meio da aplicação de entrevistas e formulários do tipo semi-estruturado, todavia, também foram utilizadas técnicas de abordagem grupal como visitas e acompanhamento das práticas de uso e manejo de plantas medicinais, dinâmicas e grupo focal que compuseram o banco de dados do estudo. Dentre os principais resultados da pesquisa, pode-se enumerar a a)Dificuldade de viabilização na proteção dos conhecimentos tradicionais por meio do sistema de patentes brasileiro, uma vez que as formas legais deste sistema reconhecem inovações individuais e não consideram as especificidades locais e culturais, sob as quais são produzidos o conhecimento tradicional associado, b) Identificação de 91 espécies vegetais e de conhecimento tradicional sobre o uso medicinal das mesmas, das quais 59 possuem indicação técnica sobre suas propriedades e uso; c)Reconhecimento da existência de uma estratégia local e efetiva de proteção desse conhecimento tradicional sobre plantas medicinais durante décadas, sem que ele tenha sido escrito, através da tradição oral, d) Identificação de um processo de perda dos conhecimentos sobre uso e manejo de plantas, pelas gerações mais jovens das comunidades. Diante disso, sugerem-se, com base nos resultados da pesquisa, algumas ações e abordagens para uma efetiva proteção dos conhecimentos tradicionais associados voltados para contexto ribeirinho na Amazônia, como: 1) construção de um regime jurídico *sui generis* pensado a partir da cultura e contexto socioambiental local, 2) Estabelecimento de propostas que conciliem as demandas da Lei 13.123/2015 à realidade da questão da propriedade intelectual (Sistema de patentes – Lei 10.196/2001) e 3) Mapeamento do estado da arte dos estudos sobre patente compartilhada baseados nas cinco dimensões da sustentabilidade.

**Palavras-chave:** Mecanismos Jurídicos, Amazônia, Cultura local, Conhecimento tradicional, Plantas medicinais

## ABSTRACT

The practices of use and management of medicinal plants in the Amazon are present in the complex sociocultural context of the traditional peoples, holders of a traditional knowledge associated with the natural resources of the region, who, historically, have established a symbiotic relationship with nature, guided Sustainability principles for socio-environmental and cultural conservation. In the context of debates and discussions at the regional, national and international levels, this knowledge is recognized as a way for research and bioprospecting activities, and can contribute to the advancement of science, technology and innovation, following the signing of the Convention on Diversity Biological (1992). However, small parcels from the commercialization of products created from access to traditional knowledge associated with the use of biodiversity return to the communities in which they originated, thus becoming a contemporary problem in the viability of the rights of traditional peoples over their knowledge. The objective of this study was to analyze the forms of protection of the traditional knowledge present in socio - cultural practices in the use and management of medicinal plants in traditional Amazonian communities. The methodological approach adopted was based on the perspective of social theory, allowing an approach to the reality of the traditional riverside communities in the Amazon, correlating their local singularities and specificities to the global context in its historical, cultural, social and political dimensions, becoming a case study. The field research was carried out in the Santa Maria and Santo Afonso communities in Lago Grande de Manacapuru, under the jurisdiction of the Municipality of Caapiranga / AM, and involved a sample of 20 community members approached through the application of interviews and semi-structured forms, however , Group approach techniques were also used, such as visits and follow-up of the practices, use and management of medicinal plants, dynamics and focus groups that made up the study database. Among the main results of the research, it is possible to enumerate aa) Difficulty of being able to protect traditional knowledge through the Brazilian patent system, since the legal forms of this system recognize individual innovations and do not consider the local and cultural specificities, under the B) Identification of 91 plant species and traditional knowledge about their medicinal use, of which 59 have a technical indication on their properties and use; C) Recognition of the existence of a local and effective strategy for the protection of this traditional knowledge about medicinal plants for decades, without it being written, through oral tradition; d) Identification of a process of loss of knowledge about plant use and management , By the younger generations of the communities. Based on the results of the research, some actions and approaches for an effective protection of the traditional knowledge associated to the riverside context in the Amazon are suggested, such as: 1) construction of a sui generis legal system thought from the culture and 2) Establishment of proposals that reconcile the demands of Law 13,123 / 2015 to the reality of the intellectual property issue (Patent System - Law 10,196 / 2001) and 3) State-of-the-art mapping of shared patent studies based on Sustainability.

Keywords: Sociocultural practices, use and management of medicinal plants, legal protection of traditional knowledge, Amazon.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Abordagens Conceituais do Conhecimento Tradicional .....	45
Figura 2 - Município de Caapiranga com destaque ao Grande Lago de Manacapuru/AM.....	64
Figura 3 - Frente da Comunidade Santa Maria no período de cheia dos rios .....	65
Figura 4 - Frente da Comunidade Santa Maria no período de seca dos rios .....	65
Figura 5 - Distribuição linear das casas em Santa Maria/AM.....	66
Figura 7 - Gasto por família no uso de energia em Santa Maria/AM .....	66
Figura 8 - Postes e Lâmpioes do Litro de Luz em Santa Maria/AM.....	68
Figura 9 - Sistema de Calhas para aproveitamento de água da chuva em Santa Maria/AM....	69
Figura 10 - Posto de Saúde em Santa Maria/AM .....	70
Figura 11 - Escola Municipal Santa Maria em Santa Maria/AM .....	70
Figura 12 - Escola Municipal Elois Batista em Santa Maria/AM .....	70
Figura 13 - Frente da Comunidade Santo Afonso/AM.....	71
Figura 14 - Lateral da Comunidade Santo Afonso/AM .....	71
Figura 15 - Poste do Litro de Luz em Santo Afonso/AM .....	74
Figura 16 - Posto de Saúde em Santo Afonso/AM.....	74
Figura 17 - Escola Municipal Santo Afonso/AM.....	75
Figura 18 - Sala de Aula da Escola Municipal Santo Afonso/AM.....	75
Figura 19 - Praça da Comunidade Santo Afonso/AM.....	75
Figura 20 - Campo de futebol da Comunidade Santo Afonso/AM.....	76
Figura 21 - Sede da Associação da Comunidade Santo Afonso/AM.....	76
Figura 22 - Ferramentas para o trabalho na produção de farinha em Santa Maria e Santo Afonso/AM.....	82

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- População Rural por gênero no Município de Caapiranga/AM.....	63
Tabela 2 - Tipos de Moradia em Santa Maria/AM.....	66
Tabela 3 - Moradores por faixa etária Santo Afonso/AM.....	72
Tabela 4 - Repasse de CT sobre plantas medicinais Santa Maria/AM.....	107
Tabela 5 - Repasse de CT sobre plantas medicinais Santo Afonso/AM.....	107

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais fóruns de discussão sobre sustentabilidade.....	23
Quadro 2 - Marcos de Propriedade Intelectual .....	28
Quadro 3 - Etapas do Pedido de patente .....	30
Quadro 4 - Marcos Legais de Proteção ao Patrimônio Genético .....	33
Quadro 5 - Evolução dos Marcos voltados à Inovação e a proteção do Conhecimento Tradicional Associado.....	34
Quadro 6 - Fluxograma de pedido de acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado.....	36
Quadro 7 - Iniciativas de regulamentação de Acesso à biodiversidade e aos Conhecimentos Tradicionais Associados .....	40
Quadro 8 - Patentes sobre a copaíba .....	41
Quadro 9 - Perspectivas de análise dos Conhecimentos Tradicionais.....	44
Quadro 10 - Evolução legal do conceito de Conhecimento Tradicional Associado.....	46
Quadro 11 - Ciclos Econômicos da Amazônia.....	50
Quadro 12 - Município de Caapiranga/AM .....	62
Quadro 13 - CT associado às manifestações religiosa, simbólica e espiritual .....	87
Quadro 14 - Categoria Percepção acerca da procura à medicina tradicional x medicina oficial, subcategoria presença de agente social (rezador) .....	88
Quadro 15 - Categoria Percepção acerca da procura à medicina tradicional x medicina oficial, subcategoria Diagnóstico da doença e identificação de rezador e benzedor .....	88
Quadro 16 - Categoria Percepção acerca da procura à medicina tradicional x medicina oficial, subcategoria diagnóstico da doença e tipo de tratamento escolhido .....	89
Quadro 17 - Percepção da Importância do conhecimento sobre plantas medicinais, subcategorias medicina tradicional à medicina convencional/oficial e desvalorização/esquecimento das praticas de uso de plantas medicinais .....	89
Quadro 18 - Categoria percepção da Importância do conhecimento sobre plantas medicinais, subcategoria Associação do CT à questão socioeconômica e financeira.....	91
Quadro 19 - Mapa de Conhecimentos Tradicionais sobre Plantas Medicinais em Santo Afonso e Santa Maria/AM .....	93
Quadro 20 - Categoria Uso e Manejo de Plantas Medicinais, subcategoria Compartilhamento de espécies entre os comunitários e familiares .....	101
Quadro 21 - Categoria Aprendizado e Difusão, subcategoria Faixa Etária.....	104
Quadro 22 - Categoria Aprendizado e Difusão, subcategoria tradição oral .....	104
Quadro 23 - Categoria Proteção dos CT, subcategoria Princípios de Coletividade e partilha dos conhecimentos.....	106
Quadro 24 - Categoria Proteção dos CT, subcategoria Repasse de Conhecimento Tradicional para pessoas de outros países.....	107
Quadro 25 - Categoria Valorização e Regate de CT, subcategoria políticas públicas e incentivos governamentais .....	108
Quadro 26 - Categoria Valorização e Regate de CT, subcategoria Conhecimento Tradicional na educação formal.....	109
Quadro 27 - Subsídios para a proteção dos conhecimentos tradicionais a partir das dimensões da sustentabilidade .....	116

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -Principal Atividade Produtiva – Santa Maria/AM.....	81
Gráfico 2 - Principal Atividade Produtiva – Santo Afonso/AM .....	81
Gráfico 3 - Faixa Etária dos Informantes - Santa Maria/AM .....	86
Gráfico 4 - Faixa Etária dos Informantes - Santo Afonso/AM.....	86
Gráfico 5 - Com quem aprendeu - Santa Maria/AM.....	103
Gráfico 6 - Com quem aprendeu - Santo Afonso/AM.....	103
Gráfico 7 - Ensino aos filhos sobre plantas MedicinaiS-Santo Afonso/AM .....	105
Gráfico 8 - Ensino aos filhos sobre plantas MedicinaiS- Santa Maria/AM.....	105

## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>CDB</b>	Convenção sobre Diversidade Biológica
<b>CGEN</b>	Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
<b>COP</b>	Conferência das Partes
<b>CPI</b>	Consentimento Prévio Informado
<b>CPJ</b>	Consentimento Prévio Justificado
<b>CT</b>	Conhecimento Tradicional
<b>CTA</b>	Conhecimento Tradicional Associado
<b>OMPI</b>	Organização Mundial de Propriedade Intelectual
<b>ONG</b>	Organização não-governamental
<b>SisGEN</b>	Sistema de Gestão do Patrimônio Genético
<b>SPVEA</b>	Superintendência do Plano de Valorização da Economia na Amazônia
<b>SUDAM</b>	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
<b>TRIPS</b>	Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio ( <i>Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights</i> )

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>CAPITULO 1 - MECANISMOS JURIDICOS DE PROTEÇÃO AO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO .....</b>	<b>22</b>
1.1. Biodiversidade e conhecimento tradicional no debate contemporâneo.....	22
1.2. Mecanismos jurídicos e estratégias de Proteção ao conhecimento tradicional associado a biodiversidade.....	27
1.3. Constituição sócio-histórica dos conhecimentos tradicionais associados na Amazônia...	43
<b>CAPITULO 2 – PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS NO USO E MANEJO DE PLANTAS MEDICINAIS NO CONTEXTO AMAZÔNICO.....</b>	<b>48</b>
2.1. Ciclos econômicos e uso dos recursos naturais na Amazônia.....	49
2.2. Práticas socioculturais nas formas de uso e manejo de plantas medicinais na Amazônia	57
2.3. Caracterização do <i>Locus</i> da pesquisa: comunidades ribeirinhas Santa Maria e Santo Afonso em Caapiranga/AM.....	61
<b>CAPITULO 3 – MECANISMOS SOCIOCULTURAIS DE PROTEÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS NAS COMUNIDADES SANTA MARIA E SANTO AFONSO EM CAAPIRANGA/AM .....</b>	<b>78</b>
3.1. Organização sociocultural nas Comunidades de Santa Maria e Santo Afonso .....	79
3.2. Saberes e práticas em Comunidades ribeirinhas da Amazônia: mapa dos conhecimentos e plantas medicinais em Santa Maria e Santo Afonso Caapiranga/AM.....	85
3.3. Estratégia local de proteção ao conhecimento tradicional: a tradição oral no processo de aprendizado e difusão .....	102
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>110</b>
<b>REFERENCIAS .....</b>	<b>118</b>
APENDICES	
ANEXOS	



## INTRODUÇÃO

O cenário contemporâneo trouxe consigo inúmeras preocupações, sobretudo no âmbito socioambiental que vem tomando lugar no centro dos debates internacionais, quando se trata de uma proposta de desenvolvimento que esteja pautado nas dimensões da sustentabilidade, considerando a realidade em sua totalidade. Neste sentido, os agentes políticos no Brasil, país em desenvolvimento, passam a preocupar-se com a formulação de políticas públicas sob os princípios de uma gestão adequada de recursos naturais.

É neste contexto que emergem as discussões que envolvem a sustentabilidade, em suas várias dimensões (social, econômica, ambiental, política), com a qual pretende-se superar o desafio de pensar e elaborar políticas que atendam efetivamente as demandas da sociedade, sem degradar as funções ecossistêmicas essenciais. (CAVALCANTI, 2002). Trata-se de uma limitação ecológica existente na própria natureza, a qual deve ser considerada no processo de gestão dos recursos naturais, quando voltados a determinados modelos de crescimento econômico pautados no acúmulo e desigualdades sociais de forma irracional.

No bojo desta discussão, passa-se a buscar alternativas e estratégias para uma gestão adequada e racional dos recursos naturais, motivada pelo reconhecimento dos limites biofísicos postos pela biosfera ao processo econômico. Conseqüentemente, há uma preocupação com as formas de uso e manejo desses recursos, pautados nos princípios da conservação ambiental.

Sobre isso, muitos autores (Castro, 1997; Diegues, 2000, Chaves, 2001) reconhecem que os povos tradicionais contribuem significativamente através de seus saberes sobre o território e as diferentes formas pelas quais realizam seu trabalho, além disso, ressalta-se que suas atividades apresentam-se complexas, pois constituem formas múltiplas de relacionamento com os recursos naturais sob a perspectiva sustentável. Com isso, os povos tradicionais e seus conhecimentos revestem-se de singular importância para a conservação da biodiversidade e passam a ser alvo de pesquisas, sobretudo no âmbito da sua exploração econômica pelo ramo biotecnológico.

As práticas socioculturais são tomadas, neste estudo, como uma atividade central na vida dos povos tradicionais não indígenas da Amazônia, realizadas, não inconscientemente, mas a partir de um saber local desenvolvido entre as gerações. Portanto, os povos amazônicos são detentores de um conhecimento tradicional, principalmente sobre os recursos naturais. Nesta região a cultura destes povos reflete uma forma singular de relação homem-natureza,

sendo esta “imersa numa atmosfera em que o imaginário privilegia o sentido estético dessa realidade cultural” (FRAXE, 2004, p. 296).

Neste contexto, os debates em torno da necessidade de proteção ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade assumem relevante destaque no cenário internacional, e como resultado tem-se a assinatura da Convenção de Diversidade Biológica – CDB em 1992, que reconhece, além da importância do conhecimento tradicional, o direito à proteção e a repartição justa de benefícios decorrentes da comercialização de bioprodutos provenientes de acesso a estes conhecimentos.

No Brasil, esta preocupação torna-se ainda maior, em razão do seu vasto patrimônio genético, seja ele tangível ou intangível, além de contar com a formação cultural de vários povos e sociedades tradicionais, sobretudo na região que corresponde a Amazônia brasileira. Observe-se que a Amazônia, é a região de maior diversidade biológica do mundo, deve-se reconhecer, portanto, que há um grande interesse no acesso a seus recursos naturais e conseqüentemente aos conhecimentos tradicionais desenvolvidos, sobretudo na área de plantas e ervas medicinais, que podem auxiliar pesquisas de bioprospecção na descoberta de medicamentos e, conseqüentemente, sua comercialização.

Este caráter econômico que passa a envolver os conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade ocupa lugar na pauta dos fóruns de debate internacional sobre meio ambiente, pelo fato de se reconhecer a importância dos conhecimentos tradicionais, anteriormente pouco reconhecido pela sociedade e por cientistas, e que podem encurtar os caminhos dos avanços científicos e tecnológicos, principalmente na produção de medicamentos, com fins lucrativos. Acerca disto, Maia (2007) esclarece que o uso do conhecimento tradicional em atividades de bioprospecção contribuem na descoberta das propriedades medicinais de plantas e ervas e aumentam a eficácia em mais de 400% nas áreas de pesquisa.

Neste contexto, não apenas os recursos naturais da Amazônia passam a ser alvo de pesquisas industriais para comercialização de medicamentos, mas, também os povos tradicionais e seus conhecimentos são acessados a fim de identificar princípios ativos relevantes para produção de produtos com valor comercial. Para Santilli (2004) esses conhecimentos ultrapassam o âmbito socioeconômico e permeiam a esfera cultural das representações simbólicas.

Desta forma, a preocupação em torno da proteção da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais passa a ser discutida por diversas organizações mundiais em

conferencias e encontros internacionais. Neste estudo, tomar-se-á como referencia a Convenção de Diversidade Biológica – CDB, avaliado como um dos acordos internacionais mais relevantes no âmbito socioambiental e desenvolvimento sustentável para o planeta, o qual dispõe sobre os direitos relativos ao acesso a componente do patrimônio genético, acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, repartição justa de benefícios e acesso e transferência de tecnologia (RODRIGUES, 2015).

Pesquisas desenvolvidas em comunidades tradicionais não indígenas no Amazonas apontam que estas desenvolveram, socialmente e historicamente, mecanismos de proteção dos conhecimentos e recursos naturais de forma tradicional, enquanto os mecanismos jurídicos de proteção não tem assegurado efetivamente o direito a propriedade intelectual e repartição justa de benefícios em favor dos povos tradicionais, conforme assegura a CDB (1992).

Atualmente, o acesso ao território, aos povos tradicionais e ao conhecimento associado ao uso da biodiversidade é regulamentado pela Lei nº 13.123/2015 que revogou a Medida Provisória nº 2.186-16/2001 e dispõe sobre a Convenção de Diversidade Biológica. Todavia, na atualidade, a lei brasileira de proteção à biodiversidade e ao conhecimento tradicional traz alguns entraves no tocante a regulamentação do acesso ao conhecimento tradicional, já que este não pode ser protegido pelo direito de propriedade intelectual através da lei de patentes, por tratar-se de um conhecimento coletivo desenvolvido culturalmente e historicamente pelos povos tradicionais.

Portanto, apresenta-se a necessidade de repensar os mecanismos que compõem atualmente o sistema jurídico de proteção aos conhecimentos tradicionais a partir das particularidades culturais dos povos na Amazônia, na tentativa de pensar subsídios para a construção de um sistema *sui generis* que reconheça e assegure os direitos dos povos tradicionais sobre os seus conhecimentos.

Diante deste cenário, este estudo se reveste de singular importância, porque apesar de existir um número considerável de estudos e pesquisas acerca da proteção a diversidade biológica e conhecimentos tradicionais, estes estudos não abarcam a realidade específica e diversa da Amazônia. Dentre os estudos, a pesquisa em torno dos *Conhecimentos Tradicionais e Mecanismos de Proteção: um estudo de caso nas comunidades de Ebenézer e Mucajá em Maués/AM*, desenvolvido por Rodrigues (2009/2015), apresenta a identificação e análise de praticas de uso e manejo de plantas medicinais nas comunidades ribeirinhas de Maués e aponta para necessidade de reconhecimento dos mecanismos socioculturais de proteção tradicional dos conhecimentos e recursos naturais construídos no contexto local.

Neste caso, conforme estudo supracitado, faz-se necessário pensar formas de construção de mecanismos de proteção dos conhecimentos tradicionais adaptados a realidade local. Desta forma, faz-se necessário salientar que, ainda são poucos, os estudos sobre esta temática na região e a necessidade de realizar um estudo com base no avanço das legislações ambientais e principalmente, para iluminar o cenário contemporâneo no âmbito do direito ambiental frente a Lei 13.123 de 2015 que revoga a MP nº 2.186-16/2001 que dispõe sobre a Convenção de Diversidade Biológica.

Considerando os principais elementos do cenário atual apresentados, estabelece-se como questão norteadora deste estudo: quais as formas de proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade, que podem aplicar-se e atender, efetivamente, a proteção do conhecimento dos povos da Amazônia em suas especificidades culturais?

De acordo com a delimitação temática abordada, este estudo assume como objetivo geral, analisar as formas de proteção dos conhecimentos tradicionais presentes nas práticas socioculturais no uso e manejo de plantas medicinais nas comunidades Santa Maria e Santo Afonso em Caapiranga/AM. Os desdobramentos deste objetivo buscam: 1) Caracterizar as práticas socioculturais desenvolvidas a partir do conhecimento tradicional sobre o uso e manejo de plantas medicinais e 2) Analisar os mecanismos jurídicos de proteção aos conhecimentos tradicionais das comunidades.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa foi desenvolvida em fases articuladas entre si com base na técnica do estudo de caso, como uma “inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, quando a fronteira entre o fenômeno e o contexto não é claramente evidente e onde múltiplas fontes de evidência são utilizadas” (YIN, 2001, p. 32).

Tendo em vista que este estudo foi desenvolvido em torno de um objeto de pesquisa específico da realidade em comunidades amazônicas, singular em suas particularidades, e correlacionado ao contexto global em suas dimensões histórica, cultural, social e política, assumiu como parâmetro conceitual de análise a teoria social, na qual o conhecimento teórico se apresenta como o conhecimento do objeto como ele é real e efetivamente, independentemente das aspirações do pesquisador, ou seja, a partir de uma análise dialética da aparência do real, buscando sua essência, para além dos dados empíricos da pesquisa (NETTO, 2011).

O estudo foi realizado sob uma perspectiva inovadora, a partir da qual compreende-se que os povos tradicionais são protagonistas e detentores de conhecimentos tradicionais associados as técnicas do pesquisador e que a sua participação é imprescindível para delinear os conhecimentos tradicionais dos povos na região e formas de proteção jurídica com base em um conjunto de princípios éticos que balizam a prática do pesquisador no *Grupo Interdisciplinar de Estudos Socioambientais e de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais na Amazônia – Grupo Inter-Ação, Diretório 5.0 do CNPq*, do qual faço parte como pesquisadora.

O Grupo Inter-Ação tem desenvolvido, desde 2012, estudos sobre a questão socioambiental, organização sociopolítica e trabalho dos povos tradicionais nas Comunidades nas quais foram desenvolvidas as atividades de pesquisa, o que tem contribuído na formação de um banco de dados acerca das comunidades no município de Caapiranga/AM e a obtenção de conhecimentos científicos sobre a realidade estudada, e que poderão contribuir na formulação de políticas públicas específicas que atendam as demandas locais. Sob essa perspectiva de análise, faz-se necessário esclarecer que este estudo foi constituído a partir de um conjunto de ações de pesquisa e extensão.

Esta proposta de pesquisa está vinculada aos estudos que estão sendo realizados pelo Grupo Inter-Ação, constitui-se enquanto subprojeto da pesquisa intitulado Montagem da paisagem do conhecimento: uma estratégia de resgate, valorização e proteção de conhecimentos de ervas e plantas medicinais em comunidades tradicionais na Amazônia, que conta com aporte financeiro do CNPq (Edital 025/2015) e se propôs realizar mapeamento de conhecimentos tradicionais de ervas e plantas medicinais, com utilização de metodologia participativa em comunidades ribeirinhas na Amazônia, constituindo montagem da Paisagem do Conhecimento Tradicional Local com povos distintos e comunidades tradicionais amazônicas não indígenas.

Para fins didáticos de exposição dessa abordagem, este trabalho está dividido em quatro capítulos, estes estão ordenados do seguinte modo:

No primeiro capítulo se realiza uma reflexão sobre os mecanismos jurídicos de proteção ao conhecimento tradicional, apresentando inicialmente o cenário atual em que emerge a temática da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais seguida da discussão sobre os principais mecanismos e estratégias legais de proteção a sócio-biodiversidade e as disparidades entre a propriedade intelectual e os princípios e objetivos previstos na Lei 13.123/2015.

No segundo capítulo se apresenta o debate acerca das práticas socioculturais no uso e manejo de plantas medicinais no contexto rural amazônico, destacando os ciclos econômicos da Amazônia, a cultura local marcada pelos conhecimentos tradicionais e a caracterização do *locus* da pesquisa.

No terceiro capítulo expõe-se os resultados da análise acerca dos mecanismos socioculturais de proteção dos conhecimentos tradicionais nas comunidades Santa Maria e Santo Afonso em Caapiranga/Am. Neste capítulo se apresenta: 1) Organização sociocultural nas Comunidades de Santa Maria e Santo Afonso, 2) Saberes e práticas em Comunidades ribeirinhas da Amazônia: mapa dos conhecimentos e plantas medicinais e 3) Estratégia local de proteção ao conhecimento tradicional. Por fim, as considerações finais deste estudo, destacando propostas de mecanismos jurídicos específicos para região amazônica.

# CAPÍTULO 1

## MECANISMOS JURIDICOS DE PROTEÇÃO AO CONHECIMENTO TRADICIONAL NA AMAZÔNIA

É necessário avançar no reconhecimento, aos povos indígenas, quilombolas, e populações tradicionais, de direitos sobre o seu patrimônio intangível - que inclui a imagem coletiva, as obras, as criações coletivas, e os conhecimentos, inovações e práticas coletivamente produzidos sobre as propriedades, usos e características da diversidade biológica, referenciadores de sua identidade coletiva. (SANTILLI, 2005, p.249)

Os debates acerca dos mecanismos de proteção ao conhecimento tradicional envolvem a discussão atual sobre a biodiversidade, temática presente no contexto dos estudos acerca das relações entre homem e natureza, além de aspectos jurídicos que tem se constituído no cenário nacional e internacional a partir das formas de garantir o direito dos povos tradicionais detentores de conhecimentos sobre o uso e manejo do patrimônio genético.

Faz-se necessário compreender que esta temática não está desconectada do contexto global e local, uma vez que emerge no seio das discussões sobre o avanço da tríade ciência, inovação e tecnologia a partir do reconhecimento da importância do conhecimento tradicional para as descobertas na área da biotecnologia. Neste sentido, estuda-se a relação entre o uso da biodiversidade e o acesso aos conhecimentos tradicionais no debate contemporâneo no contexto da globalização da economia.

Assim, neste primeiro capítulo também será abordado os mecanismos jurídicos de proteção ao conhecimento tradicional a partir da Lei 13.123/2015 frente a realidade dos marcos legais de propriedade intelectual, bem como as regulamentações legais de acesso aos conhecimentos tradicionais associados referente ao consentimento prévio autorizado, a anuência e a repartição justa de benefícios oriundos da comercialização de bioprodutos.

Prossegue apresentando a constituição sócio-histórica dos conhecimentos tradicionais na Amazônia, com o objetivo de compreender o cenário que envolve a efetivação do direito dos povos tradicionais na Amazônia e traçar os desafios e possibilidades que caminhem na direção da valorização das práticas socioculturais e dos direitos socioambientais na região.

### **1.1. Biodiversidade e conhecimento tradicional no debate contemporâneo.**

No contexto atual, século XXI, a biodiversidade e o conhecimento tradicional têm assumido centralidade nas discussões que envolvem a globalização e o avanço da tecnologia,

por se constituírem em elementos fundamentais para a criação/invenção de novos produtos que satisfaçam necessidades humanas e que possam ser comercializados. Com isso, faz-se necessário compreender que essa temática surge no cenário da problemática socioambiental, década de 1970.

Partindo desse entendimento, os problemas socioambientais materializam-se na degradação do meio ambiente presente em, praticamente, todo o mundo através da contaminação do solo ou dos rios, mares e oceanos por meio dos resíduos sólidos. Tal degradação ocasiona também a baixa qualidade de vida do homem, uma vez que atinge a operacionalização do acesso a bens e serviços sociais como água, saúde, energia, saneamento básico. (ROCHA, 2016).

Todos os esforços sociais e políticos em solucionar esta problemática culminaram na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972, da qual resultou a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, em 1973, que representou um grande marco no tocante a educação ambiental por expressar a preocupação em torno da sensibilização acerca da questão ambiental através de uma educação baseada em princípios éticos com a natureza. (NOGUEIRA E CHAVES, 2006).

Para Nogueira e Chaves (2006), a partir desta conferência a questão ambiental conquistou um fórum político e muitos outros encontros, programas e importantes documentos foram discutidos e assinados globalmente, conforme o quadro a seguir.

Quadro 1 - Principais Fóruns de discussão sobre sustentabilidade

Ano	Local	Evento	Resultados
1972	Estocolmo	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano	Definição dos limites da Racionalidade Econômica e seus Desafios.
1973	Genebra	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma)	Definição de Ecodesenvolvimento.
1974	México	Declaração de Cocoyoc	Ecodesenvolvimento relacionando sociedade e natureza
1987		Informe Bundtland	Conceito de Desenvolvimento Sustentável
1992	Rio de Janeiro	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento	Assinatura da Convenção de Diversidade Biológica Legitimação, Oficialização e difusão do discurso de Desenvolvimento Sustentável (DS)

Fonte: Costa(2017), Adaptado de Leff (2009)

É a partir da Conferência em Estocolmo (1972) que a discussão ambiental passa a unir esforços para a construção de uma nova racionalidade com base numa forma de desenvolvimento ecologicamente viável que busca as formas de controle e prevenção do



esgotamento dos recursos naturais. Com isso, Nogueira e Chaves (2006) explicam que surge o paradigma da sustentabilidade do desenvolvimento e com ele conceitos com diferenças ideopolíticas marcantes, assim, “o princípio da sustentabilidade emerge num contexto da globalização econômica, como uma nova visão no processo civilizatório da humanidade”, conforme assinala Leff (2009, p. 206).

Diante disso, o primeiro conceito criado foi o de ecodesenvolvimento, em 1973, amplamente difundido por Maurice Strong, questionava as bases do desenvolvimento pautado no planejamento econômico tradicional e sugeria uma mudança que buscava importar a racionalidade ecológica das áreas rurais dos países em desenvolvimento. (NOGUEIRA e CHAVES, 2006). Sachs (1981) explica que essa proposta trata-se de um "desenvolvimento endógeno e dependente de suas próprias forças, tendo por objetivo responder a problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio".

É necessário destacar que, o conceito de ecodesenvolvimento foi ampliado por Sachs (1981) e passou a considerar questões políticas, sociais, econômicas, ecológicas e culturais que envolvem esse novo modelo de racionalidade ambiental. Entretanto, em 1987, houve outro importante documento no âmbito dos debates ambientais, o Relatório de Brundtland, cujos resultados foram publicados mundialmente no livro “Nosso Futuro Comum” no qual foi apresentada uma nova proposta a partir do paradigma da sustentabilidade, o conceito de desenvolvimento sustentável, definido como “o processo que permite satisfazer as necessidades da população atual sem comprometer a capacidade de atender as gerações futuras” (LEFF, 2009, p.210).

Para Leff (2009), essa nova proposta de desenvolvimento não é outra coisa senão uma estratégia de apropriação dos recursos naturais dos países subdesenvolvidos, no contexto da globalização econômica, na tentativa de burlar os limites postos pelo paradigma da sustentabilidade na tentativa de preterir o crescimento econômico e a continuidade do uso dos recursos, sem que haja mudanças reais na forma de uso e manejo da biodiversidade.

Faz-se necessário frisar que, este é o cenário que antecede a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento solenizada em 1992, no Rio de Janeiro, que resultou na elaboração da Agenda XXI e na assinatura da Convenção de Diversidade Biológica, que representam marcos iniciais no debate que envolve a biodiversidade e os conhecimentos tradicionais, a partir da ótica de Rodrigues (2015).

Desta forma, a construção do conceito de biodiversidade ou diversidade biológica tem sua trajetória atrelada a emergência de repensar as formas de apropriação dos recursos naturais pelo homem, que com o processo de globalização do modo de produção capitalista tornou evidente a degradação e escassez de recursos no cenário mundial. (RODRIGUES, 2015; ROCHA, 2016). É a partir da Convenção de Diversidade Biológica (1992) que o conceito de biodiversidade é definido (art. 2º), como, “a variedade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas”.

A constituição desse conceito difundido e popularizado com a assinatura da Convenção de Diversidade Biológica deu-se a partir do pensamento de vários autores desde 1980 com a realização do Fórum Nacional de Biodiversidade em Washington. Para Diegues (2000), este conceito não está atrelado apenas ao âmbito natural e biológico, mas também, social e cultural. Trata-se, portanto, de um conceito histórico que envolve um contexto amplo da relação do homem com a natureza demarcada pela cultura.

Partindo desse entendimento, faz-se necessário esclarecer que a CDB (1992) está articulada a partir de alguns princípios fundamentais, a saber: 1) Conservação da Biodiversidade, 2) Uso sustentável dos seus recursos genéticos e 3) A repartição equitativa de benefícios decorrentes da utilização desses recursos genéticos. Acerca disso, Nogueira (2015) chama atenção para o fato de que a Convenção não alcança, apenas, os objetivos de conservação, mas também as legislações que envolvem a regulamentação de atividades biotecnológicas<sup>1</sup>.

Dessa forma, o acesso a biodiversidade no contexto do avanço da ciência e da tecnologia torna-se uma questão geopolítica<sup>2</sup>, na qual há uma disputa no tocante ao acesso aos recursos genéticos<sup>3</sup> e aos conhecimentos tradicionais, uma vez que os produtos criados e

---

<sup>1</sup> Atividades de pesquisa científica e tecnológica que possibilitam a manipulação genética do DNA, potencializando o uso e as aplicações das informações genéticas. Desta forma, o desenvolvimento da tecnologia amplia os interesses industriais ligados ao uso econômico da biodiversidade. (NOGUEIRA, 2015; ALBAGLI, 2003)

<sup>2</sup> Refere-se ao fato de que a questão da biodiversidade está para além da questão ecológica, é também **questão geopolítica**, geoeconômica e geocultural por ser objeto de estratégias e conflitos que incidem sobre o território, não apenas em sua dimensão concreta e física, mas também no campo das relações sociais. (ALBAGLI, 2003)

<sup>3</sup> **Recursos genéticos** significam material genético de valor real ou potencial. (CDB, 1992, art. 2º)

desenvolvidos pela biotecnologia são resultados de recursos biológicos<sup>4</sup>. (ALBAGLI, 2003; NOGUEIRA, 2015).

Com isso, a biodiversidade passa a ser vista com grande potencial para uso e aplicações industriais a partir de seus recursos genéticos, acredita-se que as grandes descobertas nesta área provém do acesso e apropriação, não somente de recursos genéticos, mas também de recursos biológicos, no caso de uma base de saberes e conhecimentos desenvolvidos pelos povos tradicionais ( indígenas e/ou não indígenas) acerca da fauna e da flora na região em que vivem.

Diante desse cenário, muitos autores (ALBAGLI, 2003; SANTILLI, 2004; PLATIAU E VARELLA, 2004; NOGUEIRA, 2015; RODRIGUES, 2015) reconhecem que as informações acerca da biodiversidade presente nas práticas e no conhecimento dos povos tradicionais assumem grande relevância para as pesquisas biotecnológicas por atuarem como “um atalho” que encurta o caminho das atividades de bioprospecção<sup>5</sup>.

A CDB representa um marco no reconhecimento e na valorização dos conhecimentos tradicionais por assegurar o direito soberano dos Estados sobre os seus próprios recursos biológicos, impedindo a sua apropriação por terceiros. Todavia, este novo paradigma compreende a existência de muitos interesses e conflitos na relação entre os que detém tecnologias e pesquisas avançadas e que requerem o acesso a biodiversidade e ao conhecimento tradicional presentes nos países subdesenvolvidos. Para Albagli ( 2003, p.5),

não se trata simplesmente da dicotomia entre os “mais” e os “menos” desenvolvidos; os “avançados” e os “atrasados” ou “tardios”. Trata-se de uma dinâmica muito mais perversa, em que o rápido subordina o lento; o moderno e o hegemônico reconhecem, apropriam-se e capitalizam para si o que há de mais dinâmico no chamado tradicional.

Diante disso, os povos tradicionais passam a ser alvo das pesquisas nesta área por desenvolverem, durante séculos, uma rede de conhecimentos, saberes e técnicas sobre a diversidade de espécies existentes no território que habitam, repassados através da oralidade, resguardando princípios de conservação ambiental e de uso sustentável dos recursos, a ser tratado no tópico 1.3 deste capítulo.

---

<sup>4</sup> **Recursos Biológicos** são recursos genéticos, organismos ou partes destes, populações, ou qualquer outro componente biótico de ecossistemas, de real ou potencial utilidade ou valor para a humanidade (CDB, 1992, art. 2º)

<sup>5</sup> “**Bioprospecção** tem sido definida de várias formas, pois se trata de um tópico abrangente e dependendo da área do conhecimento que se aproprie do termo é conceituada de uma forma. No entanto, de um modo geral passa pela ideia de busca por compostos orgânicos em microrganismos, plantas e animais que sejam úteis para a humanidade. Não raramente, para realizá-la, os pesquisadores voltam suas atenções para ambientes peculiares, onde uma adaptação extrema de sua biota é esperada, como desertos, fontes termais, florestas, águas ou solos contaminados ou com características singulares como alcalinidade ou acidez, entre outros.” ( FILHO, SILVA E BIGI, 2014, p. 48)

Acerca deste conhecimento, Diegues (2004) reconhece que o conhecimento dos povos tradicionais abrange a criação de animais, cultivo, colheita de espécies alimentícias e também a manipulação de plantas e ervas com propriedades medicinais. Este último subsidia a descoberta e comercialização de inúmeros produtos farmacêuticos num mercado que move, em torno de bilhões de dólares anuais, todavia uma parcela mínima desse valor retorna as comunidades (ALBAGLI, 2003).

Albagli (2003) explica que é cada vez mais frequente o patenteamento de produtos com fins medicinais, pelo setor industrial impedindo a sua utilização livre pela sociedade e, também, pelas comunidades tradicionais, nas quais foram gerados os conhecimentos por meio dos quais foram criados.

Partindo desse entendimento, surgem múltiplas discussões acerca do direito dos povos tradicionais sobre os conhecimentos gerados num contexto de resistência dos mesmo em permanecer em seu território, no qual desenvolveram um relacionamento de simbiose com a natureza. Essas discussões, caminham em, basicamente, duas direções: 1) O conhecimento tradicional deve ser protegido por meio do regime de direito a propriedade intelectual vigente ( Lei de Patentes), 2) Considera o caráter coletivo da produção do conhecimento tradicional, recusando a sua proteção por meio da propriedade intelectual pautada numa concepção individualista e restrita a fins comerciais ( proposta de um sistema *sui generis* de proteção), conforme assinala Albagli (2003).

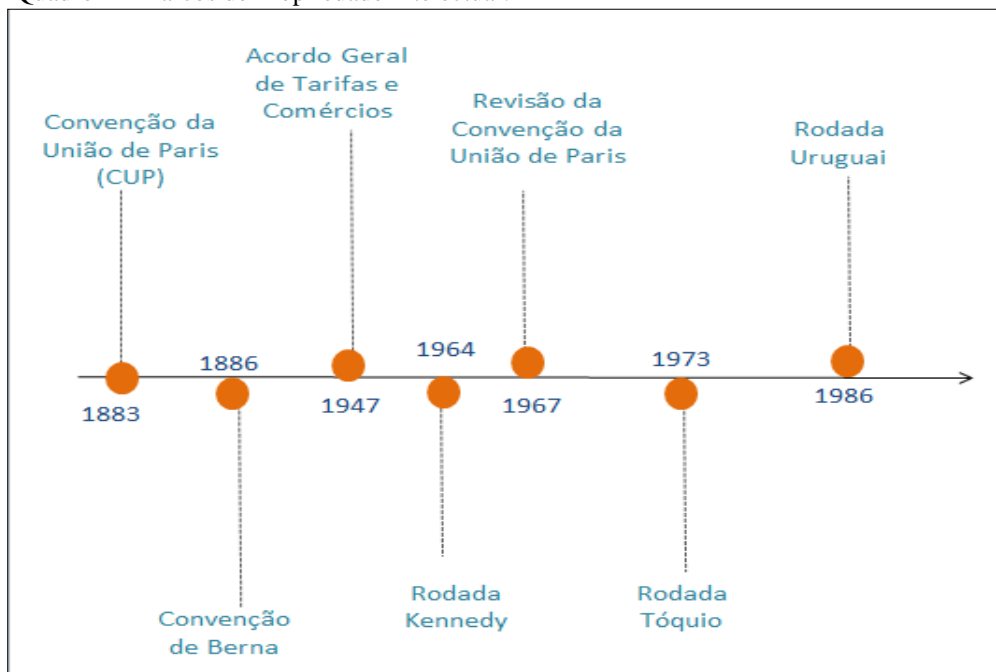
Diante disso, o tópico a seguir apresenta o atual sistema de proteção por meio da propriedade intelectual frente as demandas da Convenção de Diversidade Biológica, além de abordar questões que envolvem as discussões acerca da lei de patentes e a proposta de proteção dos conhecimentos tradicionais através de um regime *sui generis*.

## **1.2. Mecanismos jurídicos e estratégias de proteção ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade.**

O reconhecimento dos conhecimentos tradicionais envolve, principalmente, o direito de propriedade intelectual dos povos detentores deste conhecimento, e tem suas bases atreladas a construção de mecanismos (CDB) que buscam aplacar as consequências das assimetrias econômicas, sociais e políticas existentes entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos (NOGUEIRA, 2015), além de regulamentar o acesso aos recursos genéticos, contratos e comercialização. Diante disso, têm-se alguns marcos históricos acerca

deste tema que incidem diretamente na eficiência e na real efetivação dos direitos de propriedade, conforme pode-se visualizar no quadro 2.

Quadro 2 - Marcos de Propriedade Intelectual.



Fonte: Sistematizado a partir de Rodrigues (2015)

O quadro 2 apresenta os principais marcos existentes acerca do direito de propriedade intelectual, neste contexto a Convenção da União de Paris, 1883, aparece como marco inicial, por ser a primeira a estabelecer a união internacional para a proteção da propriedade industrial através de patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais, nomes comerciais e marcas. Em seguida houve a Convenção de Berna, em 1886 com o estabelecimento das regras gerais sobre direitos autorais para proteção das obras literárias e artísticas.

Em 1947, foi criado o GATT (*General Agreement on Tariffs and Trade*), Acordo Geral de Tarifas e Comércio, baseado na ideologia de livre comércio, que assumiu o objetivo de conciliar as políticas aduaneiras dos Estados Signatários, impulsionando a liberalização comercial e combate as práticas protecionistas. Trata-se de uma resposta frente ao fracasso na tentativa de criação da Organização Internacional do comércio (OIT), que mais tarde tornou-se Organização Mundial do Comércio (OMC).

Após a criação do GATT, ocorreram vários outros encontros e acordos para regulamentar o comércio internacional, chamados de “rodadas”, dentre as principais destaca-

se a “Rodada Uruguai” conhecida por discutir com afincos a liberalização do mercado agrícola, esta rodada também foi responsável por fundar a OMC e firmar o Acordo TRIPS (Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights), Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio.

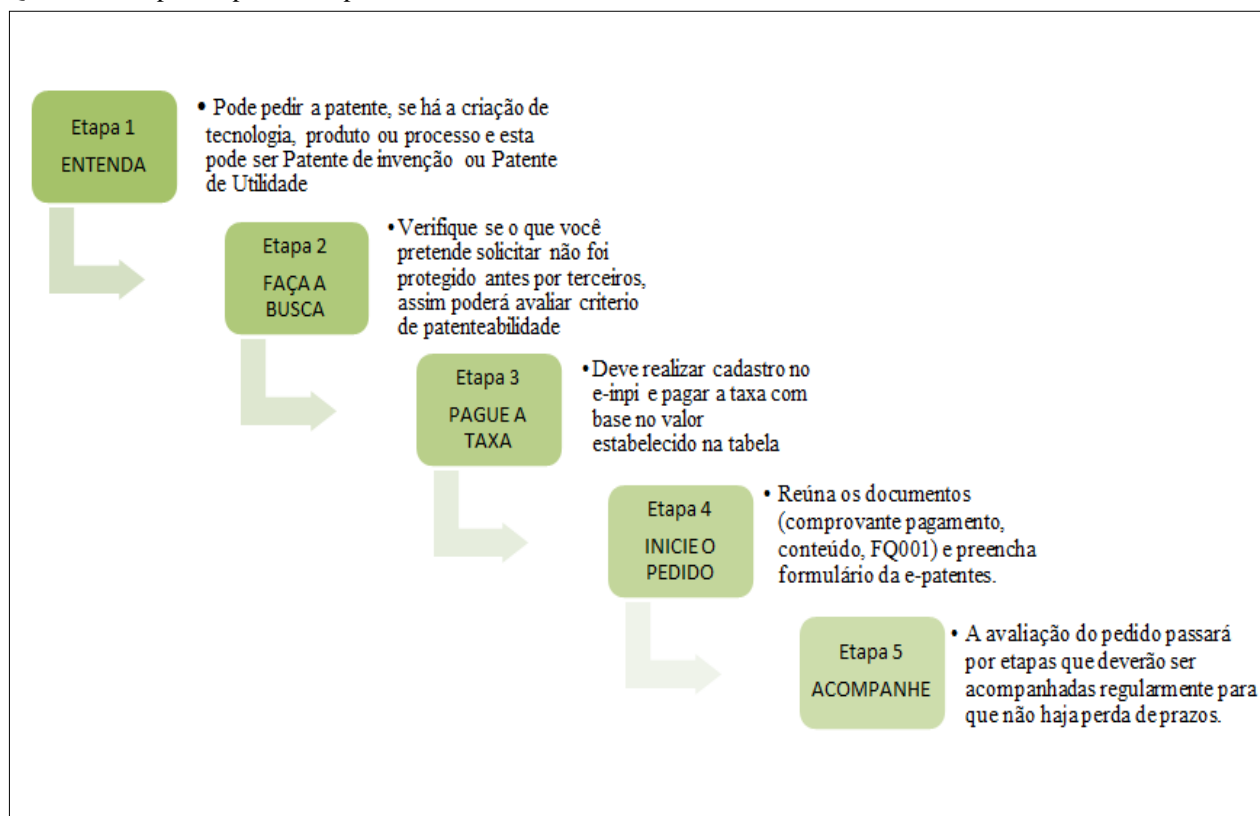
O Acordo TRIPS, é o documento internacional que regulamenta, atualmente, o direito de propriedade intelectual no Brasil e busca contribuir de forma significativa com a inovação tecnológica, transferência e difusão de tecnologia, em favor dos seus produtores e criadores que garanta bem-estar social e econômico, através da promoção e efetivação dos direitos de propriedade. Neste cenário, cada invenção, criação ou produção imaterial é reconhecida e protegida legalmente conferindo aos seus produtores e criadores o seu registro através do Sistema de Patentes, conforme a ótica de Rocha (2009).

A patente seria um registro de propriedade outorgado ao criador, inventor e/ou autor de determinada ideia ou criação por tempo determinado que lhe garante o direito de impedir que outras pessoas ( física e/ou jurídica) usem, modifiquem, vendam ou importem um produto ou processo sem o seu consentimento prévio. Desta forma, há alguns tipos de patentes, a saber: 1) Patente de Invenção, 2) Patente de Modelo de Utilidade e 3) Certificado de Adição de invenção.

A patente de invenção estabelece requisitos como atividade inventiva, novidade e aplicação industrial, enquanto a patente de modelo de utilidade requer a aplicação industrial e deve envolver ato inventivo que melhore a sua fabricação ou uso. O Certificado de Adição de Invenção trata-se do melhoramento da técnica ou da criação e/ou invenção de determinado produto ou processo.

Na esteira deste pensamento, o Sistema de Patentes brasileiro tem sido operacionalizado pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, no qual são solicitados os pedidos de patente, através do e-inpi, seguindo alguns requisitos para efetuar o pedido de patente, conforme se pode visualizar no quadro 3.

Quadro 3- Etapas do pedido de patente



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do INPI

Na análise crítica acerca do Acordo TRIPS e do atual sistema de patentes no Brasil chama-se atenção para a forma como tais documentos e legislações podem proteger (ou não) os conhecimentos tradicionais na Amazônia, uma vez que estes atendem aos requisitos da Patente de Invenção, pois atendem aos requisitos de atividade inventiva, novidade e aplicabilidade industrial. Acerca disto, é necessário dizer que os países desenvolvidos no estabelecimento de tais acordos comerciais não reconhecem tal direito conferido aos povos tradicionais sobre o seu conhecimento, mas, sim as ideias individuais desenvolvidas por estudiosos através da ciência ocidental.

Partindo deste entendimento, Santilli (2004) explica que não é possível proteger os conhecimentos tradicionais através deste sistema, uma vez que as formas legais do sistema patentário reconhecem inovações individuais e não consideram as especificidades locais e culturais, sob as quais são produzidos o conhecimento, através da experiência coletiva e da transmissão oral entre as gerações.

Com isso, torna-se inviável e ineficaz as tentativas de proteção do conhecimento tradicional através da Lei de Patentes. Da mesma forma, a Lei de Propriedade Intelectual, quando analisada sob a luz da realidade cultural dos povos tradicionais na Amazônia revela

uma dissonância, a medida em que, os conhecimentos produzidos por esses povos são pautados na produção coletiva e compartilhada, e a ideia de propriedade é alheia e contrária aos princípios que embasam a vida comunitária (SANTILLI, 2004).

No tocante a esse caráter individualista do conceito de propriedade, previsto na legislação, frente a especificidade cultural dos povos tradicionais na Amazônia, Rodrigues (2015) revela que, mesmo após o reconhecimento da importância do patrimônio cultural imaterial, ainda não há leis que atendam eficaz e efetivamente o direito de propriedade dos conhecimentos dos povos tradicionais, com base no conceito de direito coletivo, previsto na Constituição Federal de 1988.

Portanto, as estratégias previstas na Convenção para estreitar a lacuna do poder econômico entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos são o consentimento prévio e a repartição justa de benefícios gerados pelas atividades de bioprospecção, que abrangem, não apenas o uso dos recursos naturais, mas, também o acesso e contato com as comunidades tradicionais e seus conhecimentos sobre o uso da biodiversidade, conforme visualiza Santilli (2004).

Este poder econômico, com o fenômeno da globalização, volta seus interesses, para o Brasil e conseqüentemente para a Amazônia, “que fantasiados de interesses regionais, inventaram na ‘vocação extrativista’ a justificativa para a ação predatória sobre as terras e as populações amazônicas” (FREITAS, 2009, p.28). Ressalta-se que, no âmbito da economia mundial, a Amazônia tem estado no centro dos interesses comerciais, pois, dissemina-se a ideia do valor inestimável da biodiversidade amazônica, principalmente para o setor farmacêutico, conforme a ótica de Nogueira (2015).

Seguindo este entendimento, a referida autora explica que nota-se a formação de um mercado mundial voltado para inovações no âmbito biotecnológico<sup>6</sup>, sobretudo na investigação de produtos para fins medicinais. É neste contexto, que o conhecimento tradicional, especialmente sobre plantas medicinais, passa a ser cobiçado, pois poderá encurtar o caminho das mais diversas pesquisas no âmbito farmacológico.

Este fato pode ser um dos motivos que explique a intenção dos governos na criação de áreas de preservação, pelo fato de tornar-se mais fácil a negociação em áreas não habitadas pelos povos tradicionais. Sobre isso, alguns autores (RODRIGUES, 2015; SANTILLI, 2004)

---

<sup>6</sup> Técnicas que utilizam organismos vivos com objetivo de produzir ou modificar produtos, melhoramento de plantas ou animais ou descobertas de microorganismos para determinados usos, conforme visualizam Nogueira(2015), Albagli(2003), entre outros.



salientam que o uso e acesso aos conhecimentos tradicionais para fins medicinais é orientado pela Convenção de Diversidade Biológica e prevê o ressarcimento econômico e transferência tecnológica para as comunidades nas quais aquele conhecimento foi obtido.

Assim, a proteção deste conhecimento reveste-se de grande relevância social a nível global, pois a continuação na produção dos conhecimentos tradicionais depende da sobrevivência física dos povos nas áreas em que estabelecem relação com a natureza, de acordo com Santilli (2004). Esta perspectiva de proteção tem incidido no contexto internacional, onde são discutidas e pensadas em vários espaços e congressos acadêmicos-científicos, das organizações não-governamentais (ONGs), da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), representantes do poder público, líderes comunitários, dentre outros.

Apesar de a CDB prever a proteção do conhecimento tradicional e repartição justa de benefícios da comercialização de produtos baseados na sociobiodiversidade, no âmbito internacional, o acordo TRIPS – Acordo sobre aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, não considerou as formas de garantir o direito a propriedade dos conhecimentos tradicionais, deixando a cargo dos países membros tais definições, conforme discute Boff (2006).

Com isso, os acordos de prospecção da biodiversidade ficam sob a orientação de leis nacionais, que costumam ser diferentes em cada país. No caso do Brasil, os primeiros decretos<sup>7</sup> que regulamentam as práticas de bioprospecção foram sancionadas antes da assinatura da CDB e não reconhecem o direito de propriedade intelectual aos povos tradicionais, neste contexto, Sant'ana (2004) explica que todos os contratos de bioprospeccao devem, observar uma legislação de pouca repercussão para harmonizar assimetrias entre diferentes atores com interesses e vocações próprias, do ponto de vista de sua legalidade e contratos.

Sobre isso, faz-se imprescindível ressaltar que o Estado brasileiro foi um dos pioneiros nas negociações e acordos de proteção socioambiental e no direito a autonomia dos Estados sobre seus recursos genéticos, entretanto, após a assinatura da CDB pouco contribuiu para sua consolidação e desenvolvimento, com a criação de uma legislação específica, é o que revela Platiau e Varella (2004). Contudo, ainda houve a regulamentação do Inciso II do §1º e o §4º do art. 225 da CF/88 e os arts. 1º e 8º, 15 e 16 da Convenção de Diversidade Biológica através da Medida Provisória nº 2186-16 de 23 de agosto de 2001.

---

<sup>7</sup> Decreto-lei nº 98.830/90, Portaria do Ministério da Ciência e Tecnologia nº 55/90,

Esta medida provisória representou um avanço na discussão sobre a proteção dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, pois regulamentou bens, direitos e obrigações relativas ao acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético e a repartição justa de benefícios. Além disso prevê, no art.25, a divisão de lucros, pagamento de *royalties*, entre outros benefícios resultantes da exploração econômico da biodiversidade.

Contudo, após a assinatura da Convenção de Diversidade Biológica, no Brasil foram aprovadas medidas provisórias, decretos e leis que envolvem a biodiversidade, a diversidade cultural, o conhecimento tradicional associado e o direito a propriedade intelectual, conforme o quadro 4.

Quadro 4 - Marcos Legais de Proteção ao Patrimônio Genético

<b>Legislações</b>	<b>Detalhamento</b>
Medida provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.	Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.  Revogada pela Lei 13.123/2015
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.	Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências
<u>Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.</u>	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
<u>Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.</u>	Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Fonte: Elaborado pela autora com base nas legislações mencionadas, 2017.

Ressalta-se que, neste contexto, faz-se necessário a análise dos mecanismos jurídicos de proteção que tem sido construído no Brasil, desde a ratificação da Convenção de Diversidade Biológica a luz da realidade local das comunidades tradicionais, sobretudo no uso de plantas medicinais na Amazônia. Sem esta, a proteção da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais a elas associados poderão permanecer no campo das discussões e

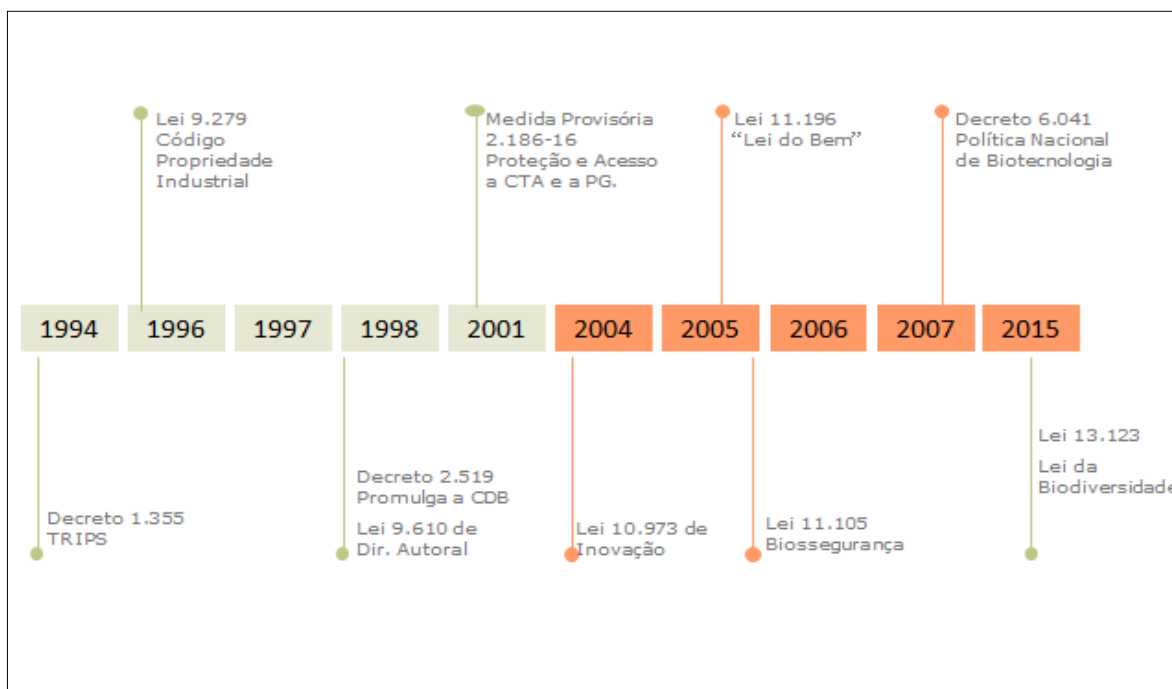
possibilidades, sem, de fato, alcançar uma titularidade coletiva dos conhecimentos, a partir da lógica da identidade cultural dos povos da Amazônia.

Os estudos que envolvem a proteção do conhecimento tradicional traçam algumas abordagens e possibilidades de uma proteção efetiva no âmbito do reconhecimento, da valorização e do direito de propriedade aos seus titulares. Entretanto, como mencionado no tópico anterior, o atual sistema que confere tais direitos não abrange a diversidade cultural desses povos e a forma como produzem e transferem seus conhecimentos baseados em princípios de coletividade e transmissão oral intergeracional.

Sugere-se uma análise da legislação vigente para a proteção dos CTA no Brasil, e a partir disso uma discussão sobre seus entraves na operacionalização e efetiva viabilização dos direitos dos povos tradicionais sobre os seus conhecimentos associados ao uso da biodiversidade dotados de aplicabilidade comercial, sobretudo na produção de mercadorias com fins medicinais.

Na esteira deste pensamento, a lei nº 13.123/2015, conhecida como lei da biodiversidade, tem sido a responsável por regulamentar a CDB no território nacional, o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, entretanto antes da aprovação da mesma, houve algumas medidas que contribuíram para o avanço dos marcos legais de proteção do conhecimento, conforme o quadro 5.

Quadro 5: Evolucao dos Marcos voltados a Inovação e a Proteção do Conhecimento Tradicional Associado



Fonte: Consulta Publica ao CGEN, 2007.

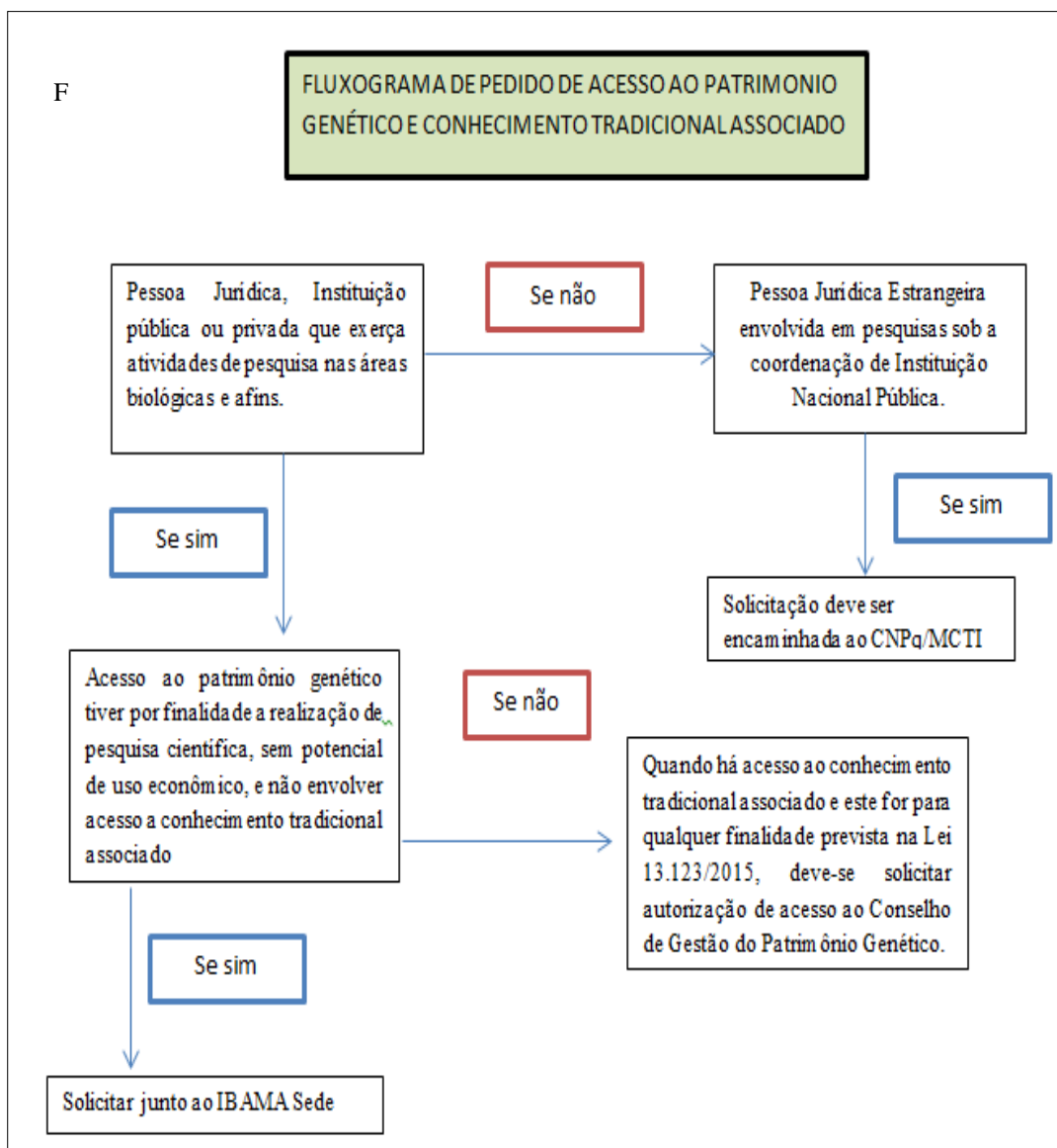
Desde a Medida Provisória 2.186-16 aprovada em 2015 até a sua revogação com a Lei 15.123/2015 alguns aspectos mudaram ou foram acrescentados a legislação atual, todavia, ainda são muitas as disparidades entre a lei e a realidade local, o que dificulta a eficiência e eficácia de tal legislação. Para Fonseca (2015), o tema do acesso e do uso a biodiversidade é polêmico e complexo porque além de estar relacionado às ciências sociais e naturais que discutem a relação homem e natureza, também está entrelaçado ao tema dos conhecimentos tradicionais associados que assumem aspectos jurídicos, políticos e ideológicos.

Neste sentido, a Lei da Biodiversidade é considerada um marco na legislação brasileira no âmbito do direito dos povos tradicionais por regulamentar acerca dos bens, serviços e deveres relacionados 1) ao acesso ao patrimônio genético do País, 2) ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, 3) ao acesso à tecnologia e à transferência de tecnologia para a conservação e a utilização da diversidade biológica; 4) à exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado; 5) à repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração econômica de tais produtos, (art. 1º) dentre outras providências.

O inciso I do art 1º detalha alguns aspectos relacionados ao acesso ao patrimônio genético, que é conceituado juridicamente como “toda informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos” (art 2º, inciso I), mesmo que encontrado em condições de *in situ*, quando estes recursos genéticos existem em ecossistemas e habitats naturais, ou *ex situ*, quando compõem amostras de componente do patrimônio genético fora de seu habitat natural (HERMITTE, 2004).

Com base no inciso supracitado, faz-se necessário esclarecer que a CDB confere aos Estados Nacionais, o título do direito de permitir esse acesso ao patrimônio genético, além de regulamentar as trocas que se apresentem favoráveis, sustentáveis e saudáveis ao meio ambiente, conforme citado no artigo 15 da CDB. No Brasil, o acesso a tais recursos devem ser solicitado mediante cadastro, autorização ou notificação, e ainda serão submetidos a fiscalização, restrições e repartição de benefícios junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, CGEN, por meio do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen, previsto no artigo 20 do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, atendendo aos critérios e condições relacionadas no quadro 6.

Quadro 6 - Fluxograma de Pedido de acesso ao Patrimônio Genético e CTA



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do CGEN

Outro acesso regulamentado pela lei em questão é o acesso ao conhecimento tradicional associado (inciso II, art 1º), definido, nas formas da lei, como “toda informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético”( art 2º, inciso II). O referido acesso é também autorizado por meio do CGEN, mas, está condicionado a obtenção do consentimento previo informado dos povos tradicionais.

Acerca disto, Fonseca (2015) esclarece que, enquanto a CDB traz em seu texto o termo Consentimento Prévio Fundamentado (CPF), a legislação brasileira utiliza o termo Consentimento Previo Informado (CPI) e isso traz inúmeras implicações, já que a doutrina jurídica avalia-os como diferentes na sua aplicação. Para o autor, isso gera algumas

controvérsias e dificuldades na interpretação e, conseqüentemente, na aplicação da lei. Neste sentido, Kishi (2004) esclarece que a doutrina reconhece que o “informado” refere-se ao fato de a comunidade ser necessariamente informada quanto aos riscos e benefícios oriundos do acesso, entretanto “o fundamentado” subentende que a comunidade já foi devidamente informada e por isso capaz de emitir um consentimento prévio justificado ( CPJ).

Desta forma, outro aspecto no tocante ao inciso II, do artigo 1º seria a própria relevância conferida aos conhecimentos tradicionais associados, que historicamente, estiveram a margem da sociedade frente ao conhecimento científico, mas, que na contemporaneidade vem assumindo um lugar primordial no cenário de avanço da inovação e tecnologia, por ter sua importância reconhecida na CDB a partir da compreensão de que o seu conhecimento, suas práticas e inovações tradicionais são fundamentais no processo de conservação e utilização sustentável da diversidade biológica (art 8, alínea “j”). ( FONSECA, 2015)

A partir deste entendimento, a lei ( 13. 123/2015) também dispõe sobre o acesso e a transferência de tecnologias que contribuam para a conservação da biodiversidade, compreendendo que essa tecnologia inclui biotecnologia e que também seja favorável ao meio ambiente e evite práticas nocivas a biodiversidade, acerca disto, faz-se necessário ressaltar a transferência de tecnologias à países em desenvolvimento “em condições justas e favoráveis”, conforme o texto da CDB.

As condições justas e favoráveis remetem, principalmente, a questão da repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado. Neste sentido, Dutfield (2004) explica que um dos critérios da CDB mais discutidos em fóruns internacionais é o de repartição de benefícios e que a inserção do mesmo no texto da Convenção tornou o processo de aprovação longo e contencioso, pela dificuldade em conciliar os interesses dos países economicamente pobres e biologicamente ricos com os países economicamente ricos e biologicamente pobres.

Se por um lado, os países em desenvolvimento possuem a tutela de grande parte dos recursos biológicos do mundo, por outro lado não detém recursos financeiros que subsidiem pesquisas e tecnologias de ponta para biotecnologia, com isso tais países manifestaram-se na imposição de critérios de repartição justa e transferência de tecnologia para conservação. Com o intuito de discutir tal questão, em 2002, foi fundado o Grupo dos Países Megadiversos,

composto por 17 países<sup>8</sup> detentores, de aproximadamente, 70% da diversidade biológica mundial, que tivesse força majoritária dos mesmos, entretanto as diretrizes levantadas por este grupo são encaminhadas a fóruns internacionais em que a decisão pertence, em maior proporção, aos países desenvolvidos, conforme explica Fonseca (2015).

O Brasil assume o topo do *ranking* de países Megadiversos, como o maior detentor de recursos biológicos do mundo e como líder dos países Megadiversos defendeu a aprovação de itens prioritários durante a 10ª Conferência das Partes (COP-10), a saber: 1) a criação de um regime internacional de acesso e repartição de benefícios derivados do uso dos recursos genéticos, decisivo no combate à biopirataria; 2) o novo plano estratégico global da CDB para os próximos dez anos - que vai definir novas metas globais de proteção e preservação da biodiversidade até 2020; e 3) os recursos financeiros para investimentos em projetos ligados à biodiversidade, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente.

Neste sentido, o Brasil reuniu esforços para aprovar o Protocolo de Nagoya, durante a COP-10, que é um acordo internacional de repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do acesso a recursos genéticos. Ao fim da COP-10, em 2010, 100 países assinaram o protocolo, dentre eles o Brasil, como país signatário, mas, até o fechamento deste estudo não ratificou o acordo no território nacional, não participando efetivamente desse tratado.

No que se refere ao Protocolo de Nagoya, Lima (2007) explica que para que seja efetivado no Brasil, o Protocolo deverá seguir por três fases, conforme sugere o texto constitucional: 1) assinatura do acordo pelo Presidente da República, seguido de submissão para referendo do Congresso Nacional; 2) Aprovação pelo Congresso Nacional e expedição de decreto legislativo assinado pelo presidente do Senado Federal; 3) Promulgação do decreto executivo pelo Presidente da República.

Diante deste cenário, muitas são as iniciativas mundiais em direção a implementação das diretrizes previstas na CDB, entretanto sua real efetivação ainda caminha a passos pequenos, principalmente no Brasil. Partindo deste entendimento, é necessário destacar alguns países que tem se destacado na aprovação de leis nacionais internas para uma real proteção e regulamentação do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, conforme pode-se avaliar no quadro 7.

---

<sup>8</sup> Brasil, Colômbia, México, Venezuela, Equador, Peru, Estados Unidos, África do Sul, Madagascar, República Democrática do Congo (ex-Zaire), Indonésia, China, Papua Nova Guiné, Índia, Malásia, Filipinas e Austrália.

Quadro 7- Iniciativas de Regulamentação de Acesso a Biodiversidade e aos CTA

Países	Iniciativas de Regulamentação de Acesso a Biodiversidade e aos CTA
Peru	<p>Primeiro país a aprovar uma lei interna a partir de conceitos como 1) Conhecimento coletivo – conhecimento acumulado e transgeracional desenvolvido pelos povos e comunidades indígenas sobre as propriedades, usos e características da diversidade biológica; 2) Consentimento informado prévio – autorização outorgada, dentro do marco do presente regime de proteção, pela organização representativa dos povos indígenas possuidoras de um conhecimento coletivo, em conformidade com as normas por eles reconhecidas, para a realização de determinada atividade que implique acessar e utilizar tal conhecimento coletivo, mediante prévia e suficiente informação sobre os propósitos, riscos e implicações de tal atividade, incluindo os eventuais usos do conhecimento e, se for o caso, o valor do mesmo, 3) Contrato de licença do uso dos conhecimentos coletivos – acordo expresso celebrado entre a organização representativa dos povos indígenas possuidores de um conhecimento coletivo e um terceiro que incorpora termos e condições para o uso do conhecimento coletivo</p>
Venezuela	<p>Reconhece o caráter multiétnico, pluricultural e multilíngue do país, e garante e protege a “propriedade intelectual coletiva” dos conhecimentos, Biodiversidade e conhecimentos tradicionais associados no texto da Constituição de 1999. Proíbe “o registro de patentes sobre estes recursos e conhecimentos ancestrais”. (art. 124), inibindo sua apropriação por terceiros.</p>
Costa Rica	<p>Aprovou a sua “Lei da Biodiversidade”, com todo um capítulo dedicado ao que denomina “proteção dos direitos de propriedade intelectual e industrial” (arts. 77 a 85). O capítulo começa com o reconhecimento, pelo Estado, da “existência e validade das formas de conhecimento e inovação” e da “necessidade de protegê-las, mediante o uso dos mecanismos legais apropriados para cada caso específico</p>
Bolívia	<p>A Decisão Andina 391 foi regulamentada pelo Decreto 24.676/ 97, que se aplica aos recursos genéticos dos quais a Bolívia é o país de origem, seus derivados, seu componentes intangíveis associados e aos recursos biológicos que por causas naturais se encontrem em território boliviano. Em relação aos conhecimentos tradicionais, estabelece a realização de Contratos Anexos, subscritos pelos provedores do componente intangível e o solicitante do acesso. O Estado deve zelar pela “legalidade das obrigações e direitos emergentes do Contrato Anexo</p>
Equador	<p>Em setembro de 1996, o Equador aprovou uma pequena lei de proteção à biodiversidade, que se limita a declarar que: “O Estado equatoriano é o titular dos direitos de propriedade sobre as espécies que integram a biodiversidade no país, que se consideram como bens nacionais e de uso público. Sua exploração comercial se sujeitará à regulamentação especial que determinará o Presidente da República, garantindo os direitos ancestrais das comunidades indígenas sobre os conhecimentos e os componentes intangíveis da biodiversidade e dos recursos genéticos e o controle sobre eles”.</p>
Colômbia	<p>A proposta colombiana estabelece dois regimes diferentes para a tramitação das solicitações de acesso aos recursos genéticos: 1) regime especial de acesso, pelo qual tramitam as solicitações e se definem as condições de acesso a recursos associados ao conhecimento tradicional. Este regime está associado ao sistema sui generis de propriedade intelectual; 2) regime geral de</p>



	acesso, pelo qual tramitam as solicitações de acesso a recursos que não envolvam conhecimento tradicional. Este regime está associado a sistemas individuais de propriedade intelectual (patentes e direitos do obtentor vegetal).
Filipinas	Foi um dos primeiros países em desenvolvimento a aprovar legislação interna visando implementar a Convenção da Diversidade Biológica.
Índia	Estabelece o projeto de lei que os benefícios pela utilização dos conhecimentos tradicionais podem ser repassados diretamente à comunidade ou ao indivíduo, se são claramente identificáveis. Caso não sejam identificáveis, os benefícios serão depositados no Fundo Nacional de Biodiversidade. Um dos pontos mais polêmicos do projeto de lei indiano é justamente o reconhecimento do conhecimento indígena e a distribuição de poder entre o Estado e as comunidades. <sup>26 e 27</sup>
Malásia	A proposta elaborada pelo Third World Network parte dos seguintes conceitos básicos: 1) as comunidades locais e indígenas são os guardiões (em inglês, custodians) de suas inovações; 2) devem ser proibidos quaisquer direitos de monopólio exclusivo sobre tais inovações, e quaisquer transações que violem tal proibição são nulas e não produzem efeitos jurídicos; 3) o livre intercâmbio e transmissão de conhecimentos entre comunidades, ao longo de gerações, devem ser respeitados; 4) qualquer interessado em fazer uso comercial da inovação ou parte dela deve obter o consentimento escrito da comunidade e pagar-lhe uma quantia que represente uma percentagem mínima sobre os lucros gerados com a utilização do conhecimento; 5) deve ser proibida a concessão de exclusividade da utilização comercial a uma pessoa ou empresa; 6) inversão do ônus da prova em favor da comunidade que declare pertencer a si aquele conhecimento, devendo a pessoa ou empresa que se utilizou do mesmo provar o contrário.

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de Santilli (2003)

Diante de todas as iniciativas mundiais e do esforço jurídico, social, econômico e político de diferentes países, faz-se necessário reconhecer que o Brasil ainda pode avançar no fortalecimento e na consolidação de um sistema jurídico de proteção do conhecimento tradicional associado, que assegure a conservação da diversidade biológica e cultural, além de garantir a repartição justa e equitativa de benefícios da exploração comercial de produtos oriundos de tal acesso.

A preocupação em conferir proteção jurídica aos conhecimentos tradicionais associados a biodiversidade, explica-se na apropriação indevida dos recursos biológicos de determinado país com fins comerciais e posterior registro de patente, sendo materializada em inúmeras denúncias de casos de biopirataria<sup>9</sup>. Na Amazônia, dentre os diversos casos registrado, têm-se a copaíba (*Copaifera sp*) que tem seu uso tradicional relacionado ao

<sup>9</sup> Ver site [www.amazonlink.org](http://www.amazonlink.org), organização sem fins lucrativos que apresenta sistematicamente registros de patentes oriundos da exploração econômica de produtos criados a partir do cupuaçu, acaí, copaíba, dentre outros recursos amazônicos.

tratamento de inflamações e é reconhecido coletivamente entre os povos tradicionais por suas propriedades anti-inflamatórias por gerações, mas, já foram registradas inúmeras patentes por indústrias internacionais incluindo-a, conforme o quadro 8.

Quadro 8 - Patentes sobre a copaíba

Registrado por	Registrado onde	Data de publicação	Título	Numero
TECHNICO-FLOR (S.A.)*	França	24/12/1993	NOUVELLES COMPOSITIONS COSMÉTIQUES OU ALIMENTAIRES RENFERMANT DU COPAIBA (Novas composições cosméticas ou alimentares incluindo Copaíba)	<b><u>FR2692480</u></b>
TECHNICO-FLOR (S.A.)*	WIPO – mundial	06/01/1994	COSMETIC OR FOOD COMPOSITIONS CONTAINING COPAIBA (Composições cosméticas ou alimentares incluindo Copaíba)	<b><u>WO9400105</u></b> <b><u>EP0601160</u></b>
AVEDA CORP*	Estados Unidos	30/03/1999	METHOD OF COLORING HAIR OR EYELASHES WITH COMPOSITIONS WHICH CONTAIN METAL CONTAINING PIGMENTS AND A COPAIBA RESIN. (Método de colorir cabelo ou pestanas com composições com metal contendo pigmentas e resina de Copaíba. )	<b><u>US5888251</u></b>

Fonte: Amazonlink.org (informação fornecida pela [esp@cenet](mailto:esp@cenet))

Neste contexto, Santilli (2004) explica que não é possível proteger os conhecimentos tradicionais a partir de um Sistema de Patentes, por este ser pautado em princípios que divergem dos princípios norteadores da maior parte da produção dos CT pelos povos tradicionais. No caso da Amazônia, o conhecimento tradicional associado tem suas bases atreladas a princípios como a coletividade, a difusão e transmissão oral e a transgeracionalidade.

Com isso, para a autora supracitada, seria necessário a construção de um sistema jurídico de proteção *sui generis*, já que por um lado o sistema patentário permite que empresas se apropriem de um conhecimento coletivo, mas que por outro não protege de nenhuma forma o conhecimento tradicional associado. Na verdade, as tentativas da Organização Mundial de Propriedade Intelectual- OMPI<sup>10</sup> e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI em adaptar o sistema de patentes são ineficazes e acabam por desconsiderar a realidade local e a diversidade cultural do lugar em que são construídos historicamente tais conhecimentos. (SANTILLI, 2005).

Outro fator que dificulta a proteção através do direito de propriedade, destacado pela autora (SANTILLI, 2005), seriam os requisitos de patenteabilidade, dentre ele o de aplicação

<sup>10</sup> WIPO – Word Intellectual Property Organization

industrial, pelo fato de os conhecimentos tradicionais nem sempre terem determinada aplicação industrial direta, apesar de poderem subsidiar processos e produtos que a tenham. Diante disso, Gomes (2013) traz para o debate a questão que envolve os conhecimentos tradicionais como propriedade dos povos ou como patrimônio cultural da humanidade.

Neste aspecto Gomes (2013) concorda com Santilli (2013) de que o próprio conceito de propriedade, como pertencente a um indivíduo ou a alguns indivíduos determinados é, necessariamente, estreito e incapaz de mensurar a complexidade dos contextos culturais que envolvem os conhecimentos tradicionais. Seguindo esta linha doutrinária, outros autores reconhecem que os princípios do direito de propriedade intelectual seguem a lógica capitalista de produção, pautado no lucro e no individualismo e no distanciamento do uso social das invenções e criações e por isso incapaz de conferir aos povos tradicionais os méritos compartilhados de descobertas científico-tecnológicas.

A partir disso, um sistema *sui generis* de proteção ao conhecimento tradicional associado estaria pautado em uma nova concepção do direito que contribuiria na formação de uma nova ordem social, contra hegemônica, com bases no pluralismo jurídico e no reconhecimento da titularidade coletiva dos CT pelos povos tradicionais na Amazônia. (SANTILLI, 2005; PAULA, 2010). Para Santilli (2005), esse sistema deve conter alguns elementos fundamentais em sua construção no ordenamento jurídico brasileiro, a saber:

- 1) Formulação de Políticas Públicas que assegurem e protejam os direitos territoriais e culturais dos povos tradicionais, são essas políticas mais amplas que podem, de fato, assegurar a continuidade da produção dos conhecimentos tradicionais;
- 2) Proteção dos valores culturais, intelectuais e espirituais que envolvem o conhecimento tradicional através de políticas públicas que reconhecem e tratam de forma equitativa a ciência ocidental e o conhecimento tradicional, em sua dinamicidade e não como algo antiquado e ultrapassado;
- 3) Ampliação de políticas públicas amplas de promoção e valorização do conhecimento tradicional, e não na criação de um sistema jurídico pautado na simples transformação do CT em mercadorias.

A partir dessa dimensão, reconhece-se que a Amazônia com sua diversidade biológica e cultural pode encontrar nas formas da vida tradicional elementos para a proteção e a valorização dos conhecimentos tradicionais, conferindo a titularidade coletiva pelos povos tradicionais. Desta forma, o tópico a seguir apresentará a constituição sócio-histórica dos

conhecimentos tradicionais na Amazônia, com o objetivo de mapear elementos específicos da realidade local que possam subsidiar as propostas de proteção.

### **1.3. Constituição sócio-histórica dos conhecimentos tradicionais associados na Amazônia**

A abordagem teórica realizada neste tópico do estudo busca discutir a constituição dos conhecimentos tradicionais dos povos da Amazônia, ressaltando a formação social das comunidades locais a partir da análise e caracterização desse conhecimento no contexto cultural em que é gerado. Esse enfoque se faz necessário para correlacionar os debates teórico-conceituais com os dados da pesquisa de campo, por entender que muitos elementos presentes nas práticas socioculturais de uso e manejo de plantas medicinais podem indicar formas de proteção e valorização do conhecimento tradicional associado na região.

O conhecimento tradicional é “o conjunto de saberes e saber-fazer a respeito do mundo natural, sobrenatural, transmitido oralmente de geração em geração” (DIEGUES, 2004, p. 30). Deste modo, esse conhecimento extrapola os limites da natureza física e atinge a dimensão das representações simbólicas e espirituais permeando todos os âmbitos da vida social sendo resguardado entre as gerações através da oralidade.

Para Diegues (2004), esse conhecimento não estabelece limites entre os aspectos natural e social, mas, sim um “*continuum*” entre eles. Trata-se de um conhecimento estabelecido no contexto de uma relação profunda com os recursos da natureza por meio do trabalho e de atividades para a subsistência dos povos que usam e manejam a diversidade biológica existente em seu território. (MENDONÇA, et al, 2007).

Esse conhecimento se constitui histórica e socialmente no contexto de uma comunidade tradicional formada por povos indígenas ou não indígenas, gerado a partir da vivência construída na relação, não somente com o ambiente, mas, também social e interpessoal. Para Cunha (2009), os termos conhecimento tradicional, povos tradicionais e comunidade tradicional<sup>11</sup> são, propositalmente, abrangentes e amplos, por serem objeto de estudo de inúmeras disciplinas, dentre elas a antropologia, a sociologia e o direito.

---

<sup>11</sup> “comunidade tradicional - grupo culturalmente diferenciado que se reconhece como tal, possui forma própria de organização social e ocupa e usa territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição”. (Lei 13.123/2015, Art. 2º, IV)

Diante disso, faz-se necessário esclarecer que este estudo efetua uma análise interdisciplinar, a medida que traz as discussões e formulações do conceito de conhecimento tradicional em sua dimensão social e cultural mas, também as implicações jurídicas provenientes do acesso<sup>12</sup> a esse conhecimento por conta da sua contribuição nas pesquisas biotecnológicas, conforme discutido e mencionado nos tópicos anteriores.

Sobre o estudo desses conhecimentos tradicionais, Diegues (2000) explica que, no campo da Antropologia existem várias perspectivas pelas quais este conhecimento pode ser estudado, conforme pode ser visualizado no quadro 9.

Quadro 9 - Perspectivas de Análise dos Conhecimentos Tradicionais

Conceito	Detalhamento
<b>Ecologia Cultural</b>	Estudo das inter-relações entre fatores culturais e ambientais, proposto por Julian Stewart
<b>Antropologia Ecológica</b>	Corrente da antropologia que estuda a relação homem-ambiente, a partir da noção de ecossistema e da interação de elementos bióticos e abióticos como sistemas auto-reguladores e auto-determinantes.
<b>Etnociência</b>	Estudo sobre o conhecimento de determinada sociedade sobre a natureza

Fonte: Adaptado de Diegues, 2000.

Nesta análise, tomar-se-á como categoria analítica, a Etnociência, compreendendo-a como,

o estudo do conhecimento e das conceituações desenvolvidas por qualquer sociedade a respeito do mundo natural, das espécies. É o estudo do papel da natureza no sistema de crenças e de adaptação do homem a determinados ambientes, enfatizando as categorias e conceitos cognitivos utilizados pelos povos em estudo. (DIEGUES, 2000, p. 10)

Para o referido autor, esta perspectiva de análise emerge a partir reunião entre vários cientistas e estudiosos de diversas áreas do conhecimento, de forma interdisciplinar com objetivo de alcançar a efetiva conservação do ambiente, da diversidade biológica e sociocultural. Essa forma de estudo caminha em consonância com os interesses das populações locais, na medida em que considera a valorização das práticas culturais tradicionais reconhecendo que esses povos “são detentores de conhecimentos saberes, habilidades, costumes e valores particulares, construído por diversas gerações, as quais determinam seu modo de vida adaptados ao complexo meio ambiente da região” (RODRIGUES, 2015, p. 77).

<sup>12</sup> “pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético que possibilite ou facilite o acesso ao patrimônio genético, ainda que obtido de fontes secundárias tais como feiras, publicações, inventários, filmes, artigos científicos, cadastros e outras formas de sistematização e registro de conhecimentos tradicionais associados” (Lei 13.123/2015, Art. 2º, IX)

Portanto, o reconhecimento do complexo ambiente natural em que vivem os povos tradicionais está relacionado a noção de território que aparece entrelaçado “ a um processo de interpretação do desconhecido, que agora é acelerado pelas coordenadas geográficas, de clima e relevo, pela diversidade da fauna e da flora, pela diferença das espécies animais e vegetais”, de acordo com Freitas (2009, p. 16).

Outro fator fundamental nesta discussão é a compreensão sobre as distinções acerca desta categoria analítica, tendo em vista o fato de que os povos tradicionais produzem conhecimento em diversas áreas (Figura 1), não somente relacionado à biodiversidade e ao patrimônio genético. (SANTILLI, 2005; GOMES, 2013).

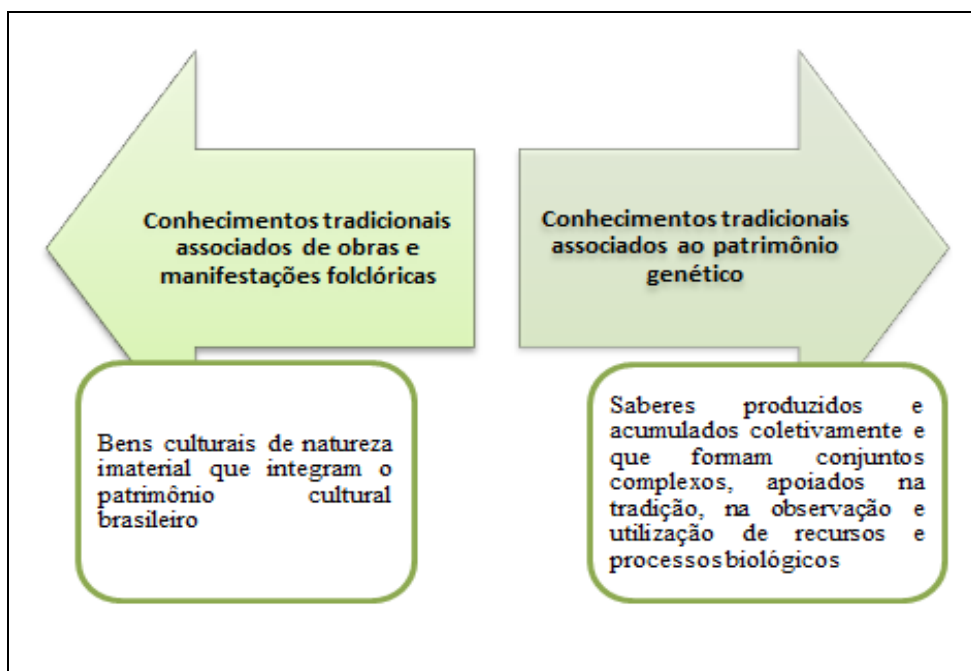


Figura 1- Abordagens conceituais do Conhecimento tradicional  
Fonte: Sistematizado a partir de Gomes (2013)

No tocante ao aporte teórico-metodológico deste estudo, opta-se pela análise da categoria de conhecimento tradicional associado à biodiversidade, extinguindo outras abordagens desse conhecimento relacionado a bens culturais a serem protegidos e registrados pelo direito autoral cultural.

Nesse sentido, insta esclarecer que a Convenção de Diversidade Biológica (1992) não estabelece uma definição específica sobre conhecimento tradicional associado, referindo-se a ele como “conhecimento, inovações das populações indígenas e comunidades locais contidos em estilo de vida tradicional”, conforme visualiza Gomes (2013). Deixando, portanto, a cargo dos Estados Nacionais a definição do termo.

No ordenamento jurídico brasileiro, esse conhecimento é definido como “informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético” (Lei 13.123/2015, Art. 2º, II). Todavia, Gomes (2013) defende a ideia de que a doutrina jurídica vem ampliando e desenvolvendo o conceito de conhecimento tradicional associado conforme a evolução apresentada no quadro 10.

Quadro 10- Evolução Legal do conceito de conhecimento tradicional associado

<p>Organização Mundial de Propriedade Intelectual</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•“O conhecimento que é resultado da atividade intelectual em um contexto tradicional e inclui know how, habilidades, inovações, práticas e aprendizados que formam parte do sistema de conhecimentos tradicionais que é incorporado no estilo de uma comunidade ou povo, ou está contido em sistemas de conhecimento passados entre gerações ou se refere aos trabalhos literários, artísticos ou científicos; invenções, descobertas científicas, desenhos, marcas, nomes, símbolos; informações confidenciais baseadas na tradição (que foram transmitidas de geração e pertencem a um povo e seu território)” (WIPO, 2009, p. 4)</li> </ul>
<p>Conselho Nacional de Gestão do Patrimônio Genético</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Todo conhecimento, inovação ou prática individual ou coletiva, dos povos indígenas, quilombolas e comunidades locais, associados às propriedades, usos e características da diversidade biológica, dentro de contextos culturais que podem ser identificados como indígenas locais ou quilombolas, ainda que disponibilizados fora destes contextos, tais como em bancos de dados, inventários culturais, publicações e no comércio.</li> </ul>
<p>Medida Provisória 2.186-16/2001</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•“informação ou <b>prática individual ou coletiva de comunidade local</b>, com valor real ou potencial, associado ao patrimônio genético ( MP Nº 2.186-16/2001, art. 7º, inc. II)</li> </ul>
<p>Lei 13.123 de 20 de maio de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•informação ou prática de <b>população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional</b> sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético; ( Lei 13.123/15, art. 2º, inc. II)</li> </ul>

Fonte: Sistematizado a partir de Gomes (2013)

Diante disso, nota-se que são muitas as definições do conceito de conhecimento tradicional associado, todavia, elas não divergem e sim, complementam-se. Para Gomes (2013), “chegou-se à conclusão que até a presente data inexistente definição de conhecimento tradicional associado, universalmente reconhecida”. Deste modo, as principais definições existentes são construídas a partir da descrição e das características deste conhecimento quando associado ao uso da biodiversidade.

Compreende-se que o conhecimento tradicional associado assume diferentes características que dependem do contexto social em que ele é gerado, tomando as formas e práticas pautadas na cultura<sup>13</sup> local (DIEGUES, 2004).

<sup>13</sup> Categoria será abordada no capítulo 2.

Na Amazônia, esse conhecimento é construído historicamente a partir de um saber-fazer desenvolvido entre as gerações e balizados por uma conduta ética com os recursos naturais a partir de representações simbólicas e do imaginário local. Neste contexto, chama-se atenção para o fato de que os conhecimentos tradicionais, nesta região, são pautados nos princípios da coletividade e não como produções autônomas e individuais.

Assim, os povos tradicionais (indígenas, caboclos, ribeirinhos) estabelecem uma estreita relação com o meio natural e biológico marcada por um conjunto de crenças constituídas social e historicamente, geralmente relacionado ao território que habitam durante décadas.

Diante da apresentação geral acerca dos conceitos de conhecimento tradicional associado, o próximo capítulo traz a realidade específica da região amazônica a partir dos ciclos econômicos pelos quais passou no decorrer da história, problematizando o uso dos recursos naturais. Além disso, há de se discutir a questão das práticas socioculturais de uso e manejo de plantas medicinais na região, seguida da caracterização do *locus* da pesquisa.



## CAPITULO 2

# PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS NO USO E MANEJO DE PLANTAS MEDICINAIS NO CONTEXTO AMAZÔNICO

A Amazônia estará livre quando reconhecermos definitivamente que essa natureza é a nossa cultura, onde uma árvore derrubada é como uma palavra censurada e um rio poluído é como uma página rasurada. A luta pela Amazônia está no processo geral da libertação dos povos oprimidos. (SOUZA, 2010)

Diante da explanação do capítulo anterior ficou evidenciado que as discussões acerca da biodiversidade e do conhecimento tradicional associado emergem num contexto de avanço da ciência e da tecnologia (C&T) em meio às preocupações com a degradação ambiental que culminam na busca de práticas pautadas na sustentabilidade. Deste modo, a Convenção de Diversidade Biológica, em 1992, reconhece as contribuições que este conhecimento traz às pesquisas biotecnológicas, encurtando caminhos nos processos de bioprospecção, e transfere aos Estados Nacionais a soberania sobre sua biodiversidade e diversidade cultural para que protejam e confirmem os direitos de repartição justa de benefícios aos povos tradicionais, nas formas da lei.

Todavia, as demandas da Convenção não se alinham com a questão da Propriedade Intelectual na proteção do conhecimento tradicional associado, por proteger os conhecimentos através da Lei de Patentes de cunho, eminentemente, individual e que não abarca as formas de construção coletiva do conhecimento no âmbito das comunidades tradicionais da Amazônia. Portanto, sugere-se a construção de um regime *sui generis* de proteção baseado na cultura local e nos princípios que regem a vida dos povos tradicionais.

Dessa forma, o foco principal deste capítulo é caracterizar a Amazônia e a realidade local no tocante ao uso dos recursos naturais através de uma análise acerca das práticas socioculturais de uso e manejo de plantas medicinais, com o objetivo de trazer elementos específicos da região que possam indicar propostas de proteção, valorização, resgate e, quiçá, o registro deste conhecimento.

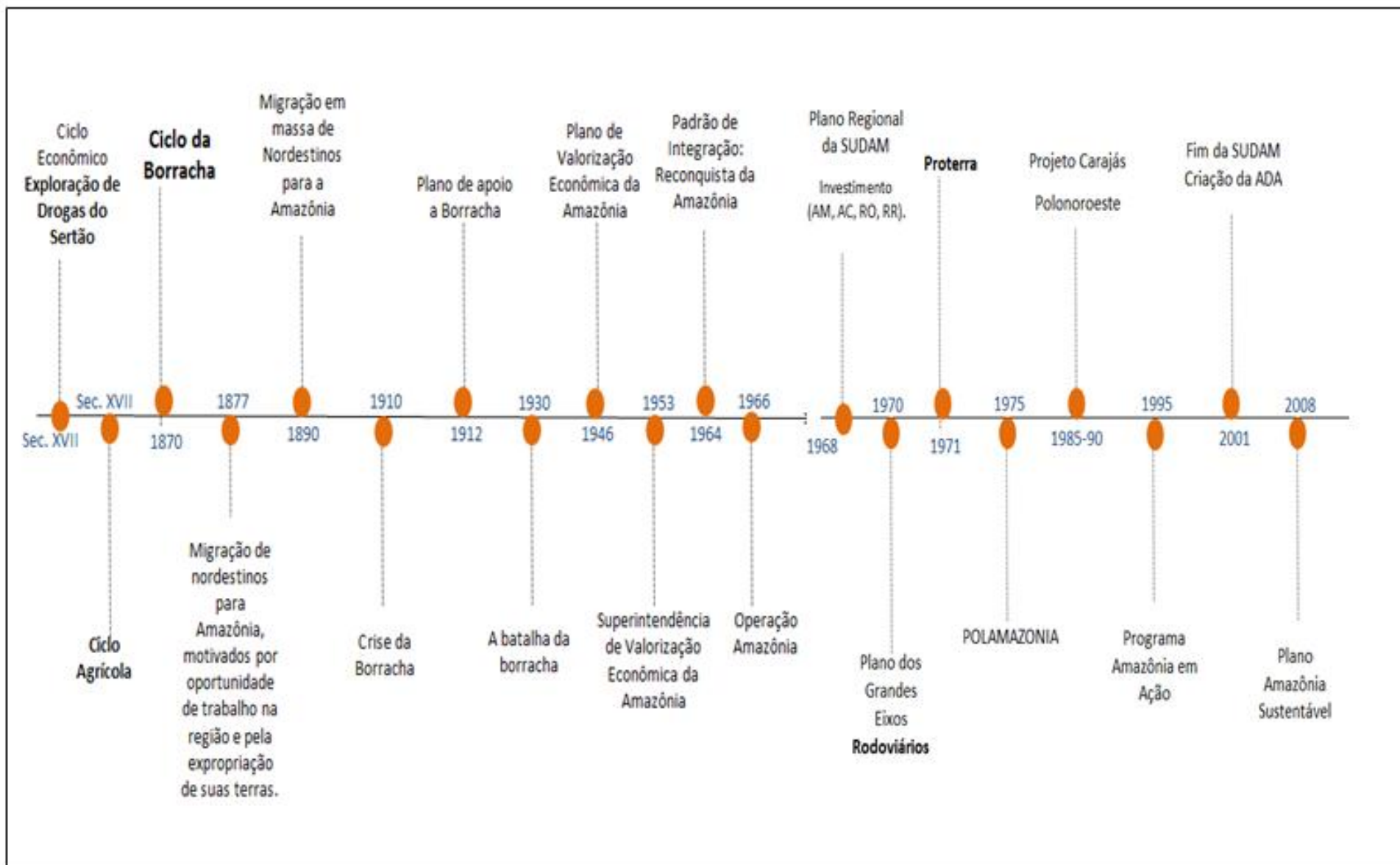
Sendo assim, o capítulo está sequenciado da seguinte forma: apresenta, na primeira parte, uma breve configuração histórica dos ciclos econômicos da Região Amazônica, seguida de uma rápida discussão acerca da categoria cultura e a forma como está expressa nas práticas de uso e manejo de plantas medicinais. Por fim, serão apresentados os dados referente à caracterização das comunidades, *locus* desta pesquisa.

## **2.1. Ciclos econômicos e uso dos recursos naturais na Amazônia**

Os estudos acerca da Amazônia desvelam uma trajetória econômica e histórica muito peculiar, sendo que algumas destas análises são realizadas a partir de parâmetros ocidentais. Com isso, faz-se necessário esclarecer que, o desenvolvimento dos estudos e teorias que foram desenvolvidas sob este pensamento aparecem envolvidas a uma trama de conceitos sobre a Amazônia, não a partir da sua real constituição histórica, cultural e política, mas, sim a partir de descrições e abordagens de caráter ideológico diferenciadas. (PINTO, 2008)

Desta forma, as análises desenvolvidas, neste contexto, não assumem uma dimensão crítica da realidade amazônica, deixando como pano de fundo, uma questão central, o uso dos recursos naturais desta região, uma vez que o homem, quando inserido numa sociedade pautada no modo de produção capitalista, tem estabelecido uma relação com a natureza, que em muitas situações pode estar baseada na exploração de recursos, de acordo com as prioridades do comércio exterior, para suprir necessidades criadas pelo modelo econômico vigente (BATISTA, 2006). A partir disso, este estudo tomará como marco histórico da economia na Amazônia, o século XIX, com o ciclo da Borracha, assinalando os principais momentos histórico-econômicos da região, conforme mostra o quadro 11.

Quadro 11 - Ciclos Econômicos da Amazônia



Fonte: Sistematizado pela autora a partir de Chaves (2001)

O Ciclo Econômico da Borracha revela, em sua totalidade, muitas características da realidade econômica vivenciada pelos amazônidas ainda hoje. Faz-se necessário salientar que estes ciclos são caracterizados pela intensa exploração dos recursos naturais para suprir as necessidades de outras regiões do mundo, esta característica atribuiu a região o “estigma de celeiro de matéria-prima” (CHAVES,2001).

Este período econômico (1870) é marcado pela exploração dos recursos naturais, envolvido e transvestido de uma proposta de desenvolvimento econômico para a região, entretanto, diante das facilidades e do crescimento econômico rápido, os governantes não colocaram na pauta das discussões políticas e sociais, as reais necessidades e perspectivas da própria Amazônia, conforme visualiza Souza (2010). Tratava-se de uma prática de mono-extrativismo vegetal comercializado com o mercado europeu que atraiu muitos imigrantes, principalmente nordestinos, em direção a Amazônia em busca de trabalho e posse de terras na região. Sobre isso, faz-se necessário esclarecer que os nordestinos foram atraídos para a região a partir das propostas de políticas públicas criadas com o objetivo de leva-los a Amazônia, para amenizar os conflitos de terra em outras regiões do país.

O mercado da borracha na Amazônia enfrentou uma profunda crise, em meados de 1910, com a inserção de novos produtores de borracha no comércio internacional. Após este período, houve diversas tentativas para reaquecer a economia na Amazônia através da exploração do látex para a produção da borracha, entretanto, todas foram frustradas. Acerca disto, alguns autores (Chaves, 2001; Batista, 2007) concordam que, após o auge da borracha e o desmonte dos seringais, muitas pessoas saíram da zona rural e buscaram outras oportunidades de trabalho e renda nas cidades.

É possível observar que, o momento econômico da borracha motivou um processo de desestruturação das práticas culturais tradicionais na Amazônia, uma vez que a forma de economia proposta pela extração desse recurso esteve pautada na lógica capitalista mercantilista de exploração dos recursos naturais para suprir as necessidades da produção de países estrangeiros, em detrimento das necessidades dos povos da região.

Após este período, o Brasil viveu o estabelecimento do Estado Novo, na Era Vargas, e com ele, a Amazônia vivenciou a dicotomia de um cenário político social e econômico de esperança e incertezas, motivado pelas declarações do primeiro presidente a visitar o norte do país. Sobre isso, Lopes (2013, p. 48) revela que,

Getulio Vargas chega à Amazônia em outubro de 1940 e pronuncia seu famoso e retórico ‘discurso do Rio Amazonas’, acentuando a imagem do vazio demográfico e da necessidade da colonização para o renascer da região: “(...) **conquistar a terra,**

**dominar a água, sujeitar a floresta, foram as nossas tarefas.** E, nessa luta, que se estende por séculos, vamos obtendo vitória sobre vitória...vencer, pouco a pouco, o grande inimigo do progresso amazonense, que é o **espaço imenso e despovoado**. É tempo de cuidarmos, com sentido permanente, do povoamento amazônico...sois a terra do futuro, o vale da promessa do Brasil de amanhã... O Amazonas deixará de ser, afinal, um simples capítulo da história da terra, e...tornar-se-á um capítulo da história da civilização.

Na perspectiva de Pinto (2008), parte do discurso de Vargas tenha sido motivado por estudos de alguns pensadores que caracterizaram a Amazônia como um lugar em desenvolvimento, mas, que não possuía possibilidades para o pleno desenvolvimento humano e que, portanto, necessitava dos esforços vindos de fora da região. Além disso, faz-se necessário salientar, que até o presente, essas ideias difundiram-se e fomentaram o pensamento de vários autores e tem contribuído para disseminar ideias de caráter ideológico diferenciados dos estudos (CHAVES, 2001, RODRIGUES, 2015) que são desenvolvidos a partir da própria realidade amazônica.

A caracterização da Amazônia como “um vazio demográfico”, repercutiu em outras regiões do Brasil apontando a “necessidade” de ocupação e de “descoberta” da região amazônica. Para além do aparente discurso do primeiro presidente a “preocupar-se” com a região, está uma fala que encontra argumentos em vários escritos baseados numa visão ocidental e até mesmo preconceituosa sobre a região, descaracterizando a Amazônia que apesar da aparente homogeneidade, é marcada por uma vasta biodiversidade e por povos com diferentes formações culturais e étnicas.

Desta forma, nota-se que o Presidente Vargas não considerou a cultura local dos povos tradicionais que habitavam a região, a variedade étnica e o seu modo de vida e de uso e manejo dos recursos naturais. Em sua ótica, a história da Amazônia é marcada pelo homem<sup>14</sup> em conflito com a natureza, no qual, a mesma é dominada pelo homem para satisfazer suas necessidades impostas pelo modelo de desenvolvimento ocidental.

Este pensamento contribuiu amplamente para que fossem elaboradas e implementadas na Amazônia políticas exógenas de gestão dos recursos naturais por interesses europeus e norte-americanos, tratam-se de modelos de gestão que seguem uma lógica capitalista de apropriação e uso desses recursos. Sobre isso, Viana (2007) chama atenção para o fato de que até os dias atuais, não houve uma conciliação entre a conservação dos recursos

---

<sup>14</sup> Faz-se necessário esclarecer que o conflito entre o homem e a natureza é um dos pilares do modo de produção capitalista que encontra no distanciamento dessa relação uma forma de intensificar o processo de exploração da força de trabalho, iniciando o processo que Marx (1984) caracteriza como Alienação. Entretanto, na Amazônia, os povos tradicionais não aceitaram pacificamente essas formas de uso dos recursos naturais, já que estabelecem uma relação de simbiose com a natureza pautada em uma ética de respeito e reciprocidade.

naturais e o desenvolvimento pautado no crescimento econômico, fundamentado no modelo capitalista.

Por outro lado, Presidente Vargas caracterizou a Amazônia como ‘terra do futuro’, entretanto, faz-se necessário pensar a forma como esse ‘ futuro’ foi e está sendo construído no decorrer da história da região, sobre isso Benchimol (2009) explica que, esse futuro não pode está apenas na história, mas na atuação das lideranças locais, em prol dos interesses dos povos da região, a partir do desenvolvimento, incentivo e investimento na ciência, inovação e tecnologia no desenvolvimento de estratégias e soluções para os problemas sócio-ambientais. Neste caso, tratam-se de estratégias baseadas nos princípios da sustentabilidade, que associem o uso dos recursos naturais com as necessidades dos povos locais, observando as particularidades regionais.

Ainda durante o governo Vargas, foi criado o Plano de Valorização da Economia na Amazônia, através da Constituição Federal de 1946, que previa um fundo monetário de 3% da renda da União, entretanto a lei de criação da agencia e de um plano de desenvolvimento econômico foi promulgada, apenas, em 1953, conforme visualiza Chaves ( 2001). Através dessa lei, foi criada a Superintendência (SPVEA) que visava construir um “sistema de medidas, serviços, empreendimentos e obras destinados a incrementar o desenvolvimento da produção extrativista e agrícola, pecuária, mineral, industrial e das relações de troca, no sentido de melhores padrões sociais de vida e bem estar econômico”. (BATISTA, 2007)

Desse modo, é possível afirmar que as tentativas de “desenvolvimento” econômico para a região estavam, sobretudo, pautadas na exploração e apropriação dos recursos naturais. Acerca desse desenvolvimento, Freitas (2009) salienta que, os contínuos ciclos econômicos foram marcados por políticas nacionais que não tiveram sucesso na região, por não reconhecerem a especificidade local, os povos tradicionais indígenas e não-indígenas, suas formas de uso e manejo dos recursos, pelos modelos de intervenção a distancia, sem conhecer, de fato, a realidade física, politica e cultural da região.

Pelos motivos assinalados pela autora e por outros relacionados a dificuldade na operacionalização do funcionamento da Superintendência do Plano de Valorização da Economia na Amazônia -SPVEA, o plano não atingiu as metas previamente estabelecidas. E a SPVEA foi substituída pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Neste contexto, o Brasil sob o comando militar (1964) e pautado numa política desenvolvimentista experimenta um modelo de integração que chega a Amazônia, com a

justificativa de “inauguração da história, revelação do desconhecido, atribuição de significado a um mundo sem significação, sem sujeito, sem nome” (CHAVES, 2001, p. 20).

Este modelo de integração foi difundido pela máxima “integrar para não entregar”, marcado pela mudança no processo de desenvolvimento regional baseado num crescimento a qualquer custo, influenciado pelos modelos de gestão dos países desenvolvidos. Sobre esta forma de desenvolvimento, Leff (2009) esclarece que esse modelo emerge frente a necessidade de desenvolvimento do sistema capitalista e, por meio dele, foram inseridos novos modelos tecnológicos, formas de uso e exploração dos recursos da natureza, afim de promover o modo de produção, sem considerar as diversas formas de organização econômica, política e social do trabalho em cada região. O autor supracitado chama atenção para o fato de que, a reprodução de modelos de consumo e produção dos países industrializados e com capitalismo avançado contribui na geração de altos níveis de contaminação ambiental, destruição dos recursos e em mudanças significativas na cultura local, no modo de vida e, afetando, inclusive, o patrimônio imaterial dos povos na região.

Nessa conjuntura, foi inaugurada a “Operação Amazônia”, a qual incentivou a Zona Franca de Manaus, em 1966, a tornar-se zona de livre comércio internacional. Para Chaves (2001), essas medidas expressavam uma estratégia para o crescimento econômico da Amazônia através da industrialização com financiamentos de capital internacional.

Desta forma, este período foi marcado pelo estabelecimento da Zona Franca de Manaus que trouxe consigo inúmeras mudanças no âmbito social, econômico e cultural na Amazônia. Para Souza (2010, p. 181), “a zona franca, com sua estratégia ligada ‘as multinacionais, ao comércio de importação e ao modelo agropecuário, abre ainda mais a região ao exterior, promovendo uma economia dependente, altamente espoliadora e prejudicial”.

O pensamento do autor objetiva lançar luz para o caráter dual da instalação dessa nova forma de modernização da economia na região, se por um lado gerou oportunidades de emprego e crescimento econômico, de outro gerou o deslocamento dos povos do interior para a capital em busca de melhores condições de vida, problemas sociais como falta de moradia, insegurança alimentar, doenças causadas pela falta de saneamento básico, e exploração demasiada dos recursos naturais, que foram as marcas desse período (BATISTA, 2007).

Com a Zona Franca de Manaus, a Amazônia inaugura um processo de industrialização marcado pela construção de estradas que facilitariam o desenvolvimento do capitalismo na região. Para Valle (2007) o discurso que apresentava a Zona Franca de Manaus

como um investimento fundamental para o desenvolvimento econômico da região, disfarçava sua real contribuição no estabelecimento e fortalecimento do sistema capitalista.

Para Leff (2009, p. 116), “as relações dos processos ecológicos com a racionalidade econômica vão além do campo de explicação da estrutura e dinâmica do modo de produção capitalista”. Para ele, é necessário avançar na construção do pensamento sobre a formação social e econômica a partir de uma gestão ambiental dos recursos naturais que busca caracterizar a racionalidade produtiva de cada região e pensá-las localmente.

Note-se que as estratégias de desenvolvimento econômico caminharam em detrimento aos interesses locais da região que representa 65% do território nacional, mais de 90% das florestas tropicais do país e 26% do planeta, conforme aponta Mello (2007). Com isso, no século XXI, vive-se na Amazônia, a expansão do capitalismo global através da Zona Franca de Manaus, que se une a lógica de outros modelos e ciclos econômicos de exploração dos recursos naturais como matéria-prima para impulsionar a industrialização e o desenvolvimento em outros países.

Acerca disso, Ianni (2007) salienta que nesta nova fase do capitalismo global, crescem as formas de integração e fragmentação. As mesmas estratégias usadas para mobilizar a globalização causam forças antagônicas. Com isso, faz-se necessário destacar que ainda hoje, século XXI, a Amazônia, é formada por relações de desigualdade, autonomia e soberania, liberdade e dominação. Trata-se de uma constituição histórica marcada por um modelo de desenvolvimento desigual que caminhou na direção contrária aos interesses e necessidades dos povos da região.

Este cenário econômico estabelecido pelo modelo de desenvolvimento industrial para expansão do capitalismo impulsionou, em meados da década de 80 e 90, uma maior visibilidade da problemática ambiental, fato que colocou a Amazônia, novamente, no centro dos interesses internacionais. Entretanto, Benchimol (2009) salienta que, somente o fato de deter grande potencial biológico e cultural expressos na riqueza da floresta amazônica e em toda a região, não garante a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.

Diante disso, faz-se necessário pensar quais alternativas podem ser desenvolvidas para que haja a valorização da riqueza local expressa na sociobiodiversidade, supere sua trajetória de colonização e exploração dos recursos naturais e, de fato, alcance o desenvolvimento (social, político e econômico) através do fortalecimento das potencialidades



locais, da participação comunitária e autonomias individuais, sem desconsiderar a cultura local. (SACHS, 1981; MORIN e KERN, 2002).

Trata-se de um modelo que deve fazer o caminho inverso ao do desenvolvimento divulgado historicamente pelas propostas de governo para a Amazônia desde os primórdios da colonização na região, pautado no crescimento econômico e não no desenvolvimento humano e social dos povos amazônicos. Para Morin (2003), a crise geral da humanidade tem suas bases fincadas na crise da civilização ocidental que exerce influência sobre as sociedades tradicionais por meio do discurso de desenvolvimento e que, por este motivo, também estão em crise.

Este pensamento sugere uma via para repensar esse conceito de desenvolvimento e conseqüentemente, a Amazônia, através de sua cultura local, que foi historicamente, considerada subdesenvolvida. O supracitado autor esclarece que, este discurso apresenta uma

noção de subdesenvolvimento, que por mais bárbaro que seja, estabelece um vínculo antropológico entre os ditos desenvolvidos e os ditos subdesenvolvidos, ela incita a uma ajuda técnica e médica-util – abrir poços, desenvolver fontes de energia, lutar contra endemias e as carências nutricionais, embora se efetue em condições de exploração econômica, de degradação natural e de urbanização miserável que ocasionam novos males. (MORIN e KERN, 2002, p. 105)

Essa noção de subdesenvolvimento parece evocar os discursos desenvolvimentistas que permearam a Amazônia e impuseram ciclos econômicos alheios aos interesses e necessidades da região. Para Morin e Kern (2002, p. 106) a finalidade do desenvolvimento,

Submete-se ela própria a outras finalidades. Quais? Viver verdadeiramente. Viver Melhor. Verdadeiramente e melhor? O que significa isso? Viver com compreensão, solidariedade, compaixão. Viver sem ser explorado, insultado, desprezado. Significa que as finalidades do desenvolvimento dependem de imperativos éticos. O econômico deve ser controlado e finalizado por normas antro-po-éticas e étnicas.

Nesta linha de pensamento, faz-se necessário afirmar que a Amazônia pode alcançar o desenvolvimento, se superar a ideia que ignora a cultural local, o conhecimento tradicional e a participação comunitária. Trata-se de valorizar a sociobiodiversidade<sup>15</sup> e a formação social e cultural dos povos que vivem na região, dotados de um conhecimento tradicional acerca do

---

<sup>15</sup> “A diversidade cultural - incluindo a diversidade de línguas, crenças e religiões, práticas de manejo do solo, expressões artísticas, tipos de alimentação e diversos outros atributos do humano – constitui também um componente essencial da biodiversidade, considerando as recíprocas influências entre o ambiente e as culturas humanas. Desse modo, o conceito de biodiversidade vem sendo hoje ampliado para o de **sócio-biodiversidade**.” (ALBAGLI, 2003)

uso e manejo dos recursos naturais da biodiversidade que possui um valor material e imaterial inestimável para a região e para o Planeta.

Neste sentido, no próximo tópico será discutido o conceito de cultura, seguido do debate sobre o contexto local e o desenvolvimento das práticas de uso e manejo de plantas medicinais na Amazônia.

## **2.2. Práticas socioculturais nas formas de uso e manejo de plantas medicinais na Amazônia**

Os estudos sobre a Amazônia (BENCHIMOL, 2009, 2010; SOUZA, 2010; CHAVES, 2001; PINTO, 2008; RODRIGUES, 2015) revelam uma história marcada pela presença de povos indígenas que desenvolveram suas sociedades através do estabelecimento de práticas sociais nas formas de trabalho e organização política, apresentando um relacionamento próprio e específico com os recursos naturais balizados por um compromisso ético com as gerações futuras.

Estas práticas sociais são resultado das formas de vida e reprodução social destes povos no contexto em que são geradas, as quais representam aspectos singulares e necessários para caracterizar a cultura local, buscando compreendê-la a partir do estabelecimento das relações dos homens com o ambiente natural e social.

A discussão acerca do conceito de Cultura é ampla e complexa, tendo em vista, o grande interesse por diversas áreas do conhecimento em compreendê-la e até mesmo defini-la como um conceito circunscrito numa realidade particular e específica. Entretanto, é necessário compreender o contexto histórico em que se desenvolve os estudos sobre essa categoria no âmbito científico, uma vez que o uso do termo “cultura” tem sido utilizado com algumas distinções semânticas. (CUCHE, 2012).

O uso do termo Cultura, enquanto categoria de análise, foi consolidado em meados dos séculos XVII e XIX na Europa, nos países da França e Alemanha. Alguns autores (CUCHE, 2012; CANEDO, 2009) esclarecem que enquanto na França, a cultura era concebida como um conjunto de saberes acumulados e repassados pela humanidade aproximando-se do conceito de civilização, na Alemanha os estudos sobre a categoria era trabalhada pelos intelectuais burgueses que se opuseram ao modelo civilizatório da corte alemã, caminharam numa perspectiva crítica na qual o termo passa a ser entendido como uma construção singular, real e “que contribui para o enriquecimento intelectual e espiritual.”(CUCHE, 2002).

O aprofundamento teórico-analítico da categoria Cultura nesses países deu origem a duas concepções difundidas na Sociologia, uma universalista e outra particularista, segundo estudos de Cuche (2012). A concepção universalista de cultura foi desenvolvida por Tylor (1871), o qual caracteriza o homem como um ser predominantemente cultural e coletivo pois, para ele, essa cultura é construída pela junção de saberes entre as gerações, que independe de fatores biológicos. Sobre isso, Canedo (2009) explica que Tylor defendia a ideia evolucionista de que cada sociedade primitiva percorreria uma escala até tornar-se uma sociedade civilizada.

Por outro lado, Boas (1958) desenvolveu uma concepção que se opunha a ótica evolucionista e geral de Tylor. Para ele, cada sociedade possuía características específicas e particulares, as quais poderiam ser notadas e estudadas a partir do olhar detalhista de uma observação direta, na qual busca-se compreender o significado de cada cultura na reconstrução da história de cada comunidade, apresentando cada uma com uma cultura específica, e não universal. (CUCHE, 2002)

Faz-se necessário compreender que essas concepções de cultura motivaram e impulsionaram vários estudos e conceitos sobre cultura na contemporaneidade, dos quais adota-se para este estudo a concepção de cultura na qual, “o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado”. (GEERTZ, 2008, p. 4).

Para Geertz (2008), este significado encontra respostas no modo de vida dos povos de cada comunidade, na reconstrução de suas histórias e em suas bases ideológicas, portanto a interpretação antropológica de cada comunidade não pode estar separada do que de fato acontece no contexto comunitário.

Neste contexto, faz-se necessário compreender a formação cultural dos povos amazônicos, sabe-se que tomar-se-á como ponto inicial o modo de vida e cultura dos povos indígenas que habitam a região desde o período que antecede a colonização portuguesa. Note-se, durante este período, os colonizadores buscavam a “desintegração da identidade cultural indígena, pelas tropas de resgates, aldeias, missões, reduções, catequeses, queima de malocas, dízimos e trabalho servil”. (BENCHIMOL, 2009, p. 25).

Com isso, observa-se que todos os ciclos econômicos, mencionados no tópico anterior deste capítulo, proporcionaram a ocupação da região por diferentes grupos sociais e acabaram por gerar um efetivo processo de miscigenação, da qual a Amazônia é resultado de

uma diversidade cultural formada pela associação entre os povos que já habitavam a região, antes da colonização, e migrantes que foram atraídos por propostas de políticas públicas. (CHAVES, 2001)

Neste contexto, Chaves (2001) explica que, desde 1850, o maior contingente populacional da região foi formado pelo “caboclo”, fruto da miscigenação entre índios e brancos, e também, de índios e negros. O termo caboclo foi construído historicamente na região amazônica e é complexo em suas particularidades, a medida em que, possui uma dimensão pejorativa, quando analisado sob ótica ocidental. Para Chaves (2001, p. 66) este termo,

Tomou-se de uso corrente no seio da sociedade urbana para designar aquele sujeito que vive ou é oriundo da área rural. Todavia, essa designação é impregnada por forte conotação pejorativa, pois rotula o indivíduo como portador de uma “cultura inferior”, numa distorção da natureza do termo em relação as características associadas a origem cultural do homem amazônico.

Deste modo, o termo caboclo é usado para denominar diferentes grupos sociais e étnicos, a saber: extrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais, dentre outros. Neste estudo, a pesquisa de campo foi realizada junto aos ribeirinhos de duas comunidade tradicionais na Amazônia<sup>16</sup>.

No tocante a formação cultural do caboclo- ribeirinho, destaca-se que esta foi marcada pela influencia cultural indígena e resguarda práticas culturais e saberes tradicionais desenvolvidos na região. Portanto, o modo de vida desses povos expressam a cultura amazônica, através do conjunto de experiências e produções dos comunitários, porque possuem forte traços indígenas, conforme assinala Fraxe (2004).

Sobre isso, Chaves (2001) explica que esses povos desenvolveram capacidades de adaptar-se ao ambiente através do estabelecimento de uma relação de simbiose com a natureza para subsistência. Entretanto, esse modo de vida não se ajustou aos ideais europeus, que buscaram na região o crescimento econômico através do uso dos recursos naturais e do trabalho escravo dos povos locais, com isso, o descobrimento da Amazônia, em meados do século XVI ocasionou diversas mudanças no modo de vida desses povos, dentre elas, novas atitudes culturais impostas pelos europeus, de acordo com a ótica proposta por Souza (2010).

Faz-se necessário esclarecer, que a desestruturação das práticas socioculturais desses povos tradicionais caminham na contramão de uma proposta de desenvolvimento sustentável para a região, uma vez que a sustentabilidade cultural prevê a criação de soluções adaptadas a

---

<sup>16</sup> As comunidades serão apresentadas no tópico a seguir.

cada ecossistema e principalmente, o respeito à formação cultural comunitária (SACHS, 1981). Além disso, as práticas tradicionais encontram suas bases de orientação no conhecimento específico dos povos sobre a região e são pautadas em princípios éticos de conservação ambiental.

Neste contexto, observa-se que após a égide do colonialismo, a inserção da Amazônia no mercado global contribuiu para a ruptura de alguns vínculos com as formas de organização social tradicional do caboclo-ribeirinho. Sobre isso, Loebens e Carvalho (2005) salientam que as consequências da colonização incidiram sobre os povos tradicionais, sobretudo por meio da exploração de bens materiais e imateriais, levando em consideração que, em extensão, mais de 98% das terras indígenas estão localizadas na Amazônia, pode-se afirmar que as áreas não-degradadas ambientalmente estão ligadas às áreas em que há a presença dos povos tradicionais, o que revela uma prática cultural que resguarda princípios éticos de conservação dos recursos na região.

Note-se que, esses povos estabelecem uma relação de intercâmbio com a natureza, que se caracteriza, “pelo fato de que tanto sua sobrevivência como a satisfação de suas necessidades básicas dependem da harmonia entre suas práticas produtivas, das condições ecológicas e de seus valores culturais”, conforme a leitura de Leff (2006, p. 477). Esse modo de vida pautado no tempo da natureza nos remete ao pluralismo do homem que habita a Amazônia e que, constituem-se numa estratégia na composição entre práticas culturais, econômicas, ambientais e sociais (BENCHIMOL, 2009).

Neste contexto, o referido autor reconhece que, os ribeirinhos, de origem indígena-cabocla, contribuem significativamente com a região, através dos seus conhecimentos em diversos âmbitos, quer seja nas práticas de trabalho, formas de subsistência, organização sociopolítica, quer seja na prevenção/ tratamento dos agravos de doenças. Faz-se necessário compreender que todos esses conhecimentos foram desenvolvidos a partir de uma relação muito próxima e efetiva com os recursos naturais, a qual se dá por meio de sistemas de uso e manejo da biodiversidade.

Para Diegues (2004), esses povos detêm um conhecimento aprofundado sobre esses recursos, através do qual eles classificam e nomeiam espécies, definindo suas propriedades e manipulando-as, com isso, pode-se falar que a biodiversidade está relacionada, não só ao domínio natural, mas, também, cultural.

Neste contexto, o conhecimento tradicional associado ao uso e manejo de plantas medicinais, objeto de estudo desta pesquisa, assume as formas de relação com a natureza, sem

estar desvinculado do contexto social, econômico e político global. Conforme discutido no capítulo 1, esse conhecimento tem um valor inestimável, não apenas aos povos que o detêm, mas, também à ciência e tecnologia por encurtar o caminho de pesquisas na área da biotecnologia.

Com relação ao uso de plantas medicinais, faz-se necessário esclarecer que são práticas milenares de uso e manipulação de recursos genéticos vegetais desenvolvidos entre as gerações, influenciadas pela cultura indígena, e repassadas através da oralidade e do saber-fazer desses povos. Esta prática, além de revelar a cultura local, também denuncia uma realidade marcada pela ausência de serviços públicos de saúde e atendimento médico nessa região, fator que a configura, também, como uma estratégia de alternativas de saúde no contexto comunitário da Amazônia. (RODRIGUES, 2015).

Nesta conjuntura, este estudo busca tratar, especificamente, do conhecimento tradicional associado ao uso e manejo de plantas medicinais em duas comunidades tradicionais da Amazônia, localizadas no Município de Caapiranga, Estado do Amazonas, conforme a caracterização do tópico a seguir.

### **2.3. Caracterização do *Locus* da pesquisa: Comunidades Ribeirinhas Santa Maria e Santo Afonso em Caapiranga/AM**

As Comunidades Santa Maria e Santo Afonso, localizadas no Município de Caapiranga, no Amazonas são o *locus* da pesquisa realizada com base nas informações obtidas no Banco de dados do Grupo de Pesquisa Interação, que vem desenvolvendo trabalhos de pesquisa e extensão nesse município desde 2013. Nestas comunidades, o conhecimento tradicional aparece num contexto tipicamente ribeirinho amazônico de forma singular e específica da região através da forma como os comunitários se expressam por meio da fala, do trabalho, e da organização sócio cultural e política, tornando importantes e necessários os estudos científicos que ampliem os conhecimentos técnico-científicos nessa área.

Neste sentido, tomando como base a perspectiva de alguns autores (CHAVES, 2001; RODRIGUES, 2009, FRAXE, 2004; BENCHIMOL, 2009), as comunidades de Santo Afonso (Dominginhos) e Santa Maria (Bararuá), configuram-se como comunidades ribeirinhas tradicionais da Amazônia, tendo em vista a identidade sócio-histórica e cultural que é formada e consolidada nos saberes tradicionais presentes na região, mas sobretudo, pelas bases no

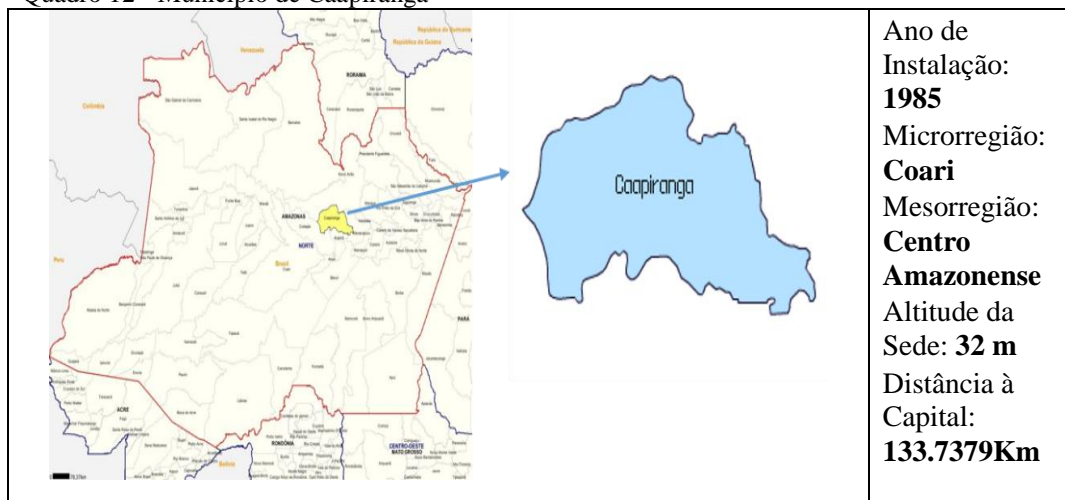
desenvolvimento de práticas de seus agentes sociais, os quais estabelecem um conjunto complexo formado pelo *modus vivendi* dessa população.

- **Município de Caapiranga-AM**

O município de Caapiranga compõe os 62 municípios do Estado do Amazonas e inicialmente tem sua história ligada ao município de Manacapuru. Segundo o IBGE (2015) em 1786 índios da etnia Mura fundaram uma aldeia no local que recebeu o nome de Manacapuru e foi elevado à categoria de município apenas em 1981. A denominação Caapiranga tem origem Tupi e significa folha vermelha, usada pelos índios nas pinturas corporais durante os festejos e rituais. O município recebeu este nome devido à grande quantidade dessa planta encontrada no local<sup>17</sup>

Assim, o município está situado na sétima Sub-região do Rio Negro/Solimões. Sua área total corresponde a 9.456,58 km<sup>2</sup>, representando 0.602% do Estado do Amazonas, 0.2454% da Região norte e 0.1113% de todo o território brasileiro. A sede está situada no lago de Caapiranga a margem esquerda do Rio Solimões, distante da Capital (Manaus) 147 Km em linha reta e 272,2 milhas por via fluvial. (IBGE, 2010).

Quadro 12 - Município de Caapiranga



Fonte: IBGE, 2010

Caapiranga limita-se com outros municípios do Estado do Amazonas, são eles: Manacapuru, Anamã, Codajás e Novo Airão. Para chegar à sede do município as opções são via fluvial - Manaus/Caapiranga através de barco/motor com viagem de aproximadamente 12 horas de duração - e via terrestre Manaus /Manacapuru/Caapiranga por meio de ônibus cuja viagem tem duração de aproximadamente 2 horas até o município de Manacapuru e em

<sup>17</sup> [www.caapiranga.am.gov.br](http://www.caapiranga.am.gov.br)

seguida viagem via fluvial até a sede de Caapiranga em lanchas com duração de 3h, aproximadamente, sendo o tempo até as comunidades de 3 a 4h dependendo do período de seca ou cheia do rio.

De acordo com o senso demográfico do IBGE (2010) Caapiranga/AM é um município no interior do Estado do Amazonas que possui uma população de 10.975 habitantes. Sendo, 5.140 habitantes na área urbana e 5.835 habitantes na área rural, distribuídos em 54 comunidades rurais (Tabela 01).

	1991	2000	2010
<b>Feminina:</b>	2.472	2.590	2697
<b>Masculina:</b>	2.654	3.098	3138
<b>Total:</b>	5.126	5.688	5835

Tabela 01 - População Rural por gênero do município de Caapiranga/AM  
Fonte: IBGE Censo Demográfico, 2010

As principais atividades econômicas desenvolvidas pelo município estão ligada ao setor primário:

- Agricultura: é a base de sustentação econômica do município com o plantio de malva, mandioca, cará da terra, milho, açaí e banana, merecendo destaque para a melancia. A mandioca fornece como subproduto à farinha, o beiju, tucupi e tapioca.
- Pecuária: caracterizada pela criação de bovinos em pequena escala, bem como suínos, ovinos, caprinos e equinos.
- Pesca: é a principal Fonte de alimentação, o pescado. Porém, pela falta de estrutura pesqueira no município, a comercialização do pescado em escala econômica é feita por barcos pesqueiros oriundos de Manacapuru e Manaus.
- Avicultura: caracterizada pela criação para o consumo doméstico.
- Extrativismo Vegetal: atividade tradicional representada, principalmente, pela extração de madeira, borracha e castanha.<sup>18</sup>

De acordo com IBGE (2010) as atividades econômicas desenvolvidas no município são diversas, contudo a produção de renda encontra-se centrada na agricultura de lavouras permanentes de cacau, coco-da-baía, goiaba, laranja, limão, mamão, maracujá e lavouras

<sup>18</sup> Informações obtidas em: Caapiranga (AM). Prefeitura. Disponível em: <<http://www.caapiranga.am.gov.br>. Acesso em: dez. 2011.>. Biblioteca Virtual do Amazonas. Disponível em: <<http://www.bv.am.gov.br/portal/conteudo/municipios/caapiranga.php>. Acesso em 21/05/2017>



temporárias de abacaxi, feijão, juta, malva, melancia, milho, mandioca e no extrativismo a madeira e açáí.

- **Grande Lago de Manacapuru**

Na jurisdição do Município de Caapiranga –AM encontram-se as comunidades ribeirinhas de Santo Afonso e Santa Maria no Grande Lago de Manacapuru ( figura01).

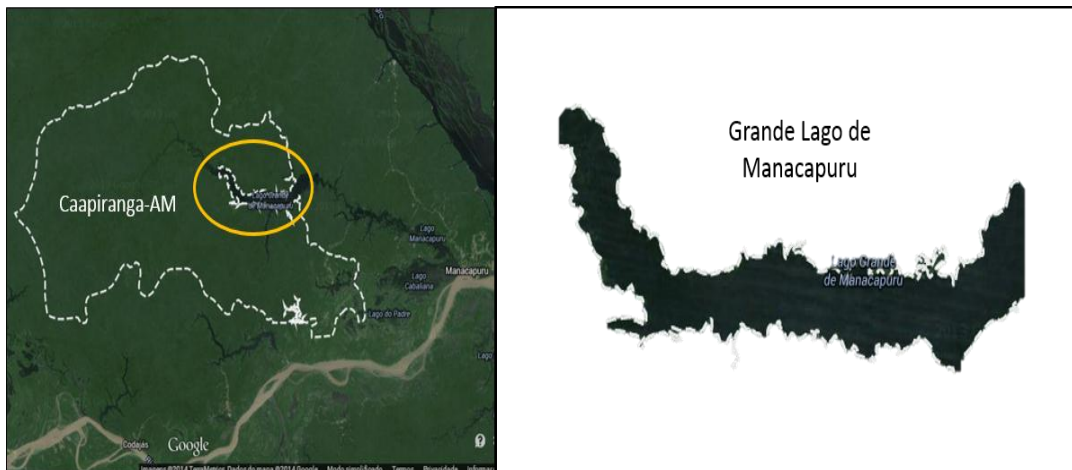


Figura 02 - Município de Caapiranga com destaque para o Grande Lago de Manacapuru  
Fonte: Google Maps, 2017

- **Comunidade Santa Maria (Bararuá)**

Santa Maria é uma comunidade ribeirinha com ecossistema de terra firme, situada no Lago Grande de Manacapuru sob jurisdição do Município de Caapiranga, no Estado do Amazonas. Foi fundada em 1980 com a chegada de 3 famílias: do Sr. Elois Batista, Dona Maria Solidade e Sr Azamor. Essas famílias buscaram nesta região oportunidade de moradia própria para o trabalho na agricultura e desenvolveram na comunidade roçados para produção da farinha e também plantio para o cultivo de outras espécies. A comunidade está situada entre as Comunidades de Castanheira, São Sebastião e São Francisco que fazem parte do município de Caapiranga-AM (Comunicação Verbal).

Em relação à infraestrutura, a comunidade Santa Maria (figuras 3 e 4) possui duas escolas, um posto de saúde, um centro social, dois campos de futebol, uma igreja católica e uma igreja evangélica. O transporte dos comunitários para sede dos municípios de Caapiranga/AM e Manacapuru/AM e demais localidades é realizado no barco de linha que

semanalmente realiza esse deslocamento dos comunitários ou com transporte próprio constituído principalmente por motores do tipo rabeta. (Comunicação Verbal<sup>19</sup>)



**Figura 03** - Frente da comunidade no período de cheia - Santa Maria no Município de Caapiranga/AM.  
FONTE: Grupo Interação, 2017.



**Figura 04** - Frente da comunidade no período de seca - Santa Luzia no Município de Caapiranga/AM.  
FONTE: Grupo Interação, 2017.

A comunidade Santa Maria, chamada entre os comunitários como Bararuá, possui 30casas, das quais apenas 26 estão ocupadas com 26 famílias, e tem, em média 132 moradores. Neste sentido, as casas são distribuídas de forma linear (figura 05) e em sua maioria de madeira (figura 06), sendo algumas mistas, conforme a tabela 02.

Material	F.a.	F.r.(%)
Madeira	28	93%
Mista: madeira e alvenaria	2	7%
Outros	0	0
Total	30	100

**Tabela 02** – Tipos de moradia em Santa Maria - Caapiranga/AM  
FONTE: Pesquisa de campo, 2017

<sup>19</sup> Informações obtidas junto ao líder da comunidade (dados do Grupo Inter-Ação).



**Figura 05** - Distribuição linear das casas em Santa Luzia- Caapiranga/AM.  
FONTE: Grupo Interação, 2017.



**Figura 06** - Estrutura das casas em Santa Luzia- Caapiranga/AM.  
FONTE: Grupo Interação, 2017.

Esta estrutura de moradia se constitui forma típica das comunidades ribeirinhas da Amazônia, que segundo Chaves (2001) são indicativos importantes para a percepção da trajetória de vida, posição política, relações internas da comunidade entre outros fatores. As famílias podem contar com alguns benefícios das políticas públicas do Governo em relação à infraestrutura física e no atendimento ao fornecimento de energia e abastecimento de água, além de educação formal e serviço de saúde. Entretanto, esses serviços ainda apresentam algumas fragilidades tendo em vista que, não atendem de forma satisfatória as necessidades dos comunitários.

- **Acesso a bens e serviços sociais**

Quanto ao fornecimento de energia elétrica, cinco casas possuem gerador de energia próprio. Há também, um motor gerador de energia elétrica comunitário que funciona durante aproximadamente 4 horas a noite. Esse fornecimento de energia faz parte do projeto “Luz Para Todos” do Governo Federal, no qual a comunidade recebia 400L de diesel da Prefeitura de Caapiranga e 130L do Estado por mês, durante o quadriênio 2013-2016. Contudo, segundo os líderes comunitários, a quantidade fornecida, não atendia todos os dias do mês, sendo necessário que os comunitários colaborassem para a compra de mais 130L de diesel. No ano de 2017, devido à crise no país e conseqüentemente mudanças nas prefeituras dos municípios,

a quantidade de combustível foi reduzida ainda mais, desta forma, ficam sem energia de 15 a 20 dias do mês, conforme relatos dos comunitários.

Diante disso, identificou-se que os comunitários utilizam outras formas de energia na tentativa de suprir a falta de iluminação para realizarem atividades diárias. Sobre isso, Silva (2016) revela que, 92% da comunidade faz uso de gasolina e diesel para funcionamento do gerador. Observa-se, um grande investimento financeiro dos comunitários na geração de energia para a comunidade e para uso próprio, conforme mostra a figura 07.

<b>Gasolina</b>	<b>Pilhas</b>	<b>Gás de cozinha</b>	<b>Vela</b>	<b>Carvão</b>
Uso: Geradores particulares, motor bomba, motor rabeta, motosserra.	Uso: Lanternas, rádios, controles remotos	Uso: Cozinhar	Uso: Iluminação	Uso: Utilizado nos fogões e nas casas comunitárias de farinha.
Gasto mensal: R\$ 274,58	Gasto mensal: R\$ 17,08	Gasto mensal: R\$ 57,83	Gasto mensal: R\$ 3,31	Gasto mensal: R\$ 142,75

Figura 07- Gastos por família para uso de energia na comunidade de Santa Maria- Caapiranga/AM.  
FONTE: SILVA, 2016.

A comunidade no ano de 2017 foi beneficiada pelo Projeto Litro de Luz<sup>20</sup>, realizado por uma organização não governamental internacional (*Liter of Light*) operando em mais de 20 países, dentre eles, o Brasil. Com o objetivo de levar luz elétrica às comunidades que não possuem acesso a energia elétrica, de forma simples, econômica e ecologicamente sustentável, o sistema de geração de energia é composta por garrafas plásticas, painéis solares e lâmpadas de LED (figura 08).

<sup>20</sup> Informações no site: <http://www.litrodeluz.com>.



Figura 08- Postes e lâmpões do Litro de Luz na comunidade de Santa Luzia- Caapiranga/AM.  
FONTE: Grupo Interação, 2017.

Este projeto chegou até a comunidade a partir do resultado de atividades de pesquisa e extensão, especificamente pelo relatório intitulado “*Organização e trabalho das mulheres ribeirinhas amazônicas: um estudo nas comunidades de Santa Maria e Santo Afonso no Grande Lago de Manacapuru/AM.*”, realizado pelo Grupo Interação no ano de 2014-2016 e financiado pelo Edital 032/2012 - MCTI/CNPq/SPM-PR/MDA, os quais tiveram seus dados apresentados para concorrer ao *Premio St. Andrews Prize For The Environment*, financiado pela Fundação Afonso Brandão na Escócia entre 94 países e 510 inscritos, no qual o projeto ganhou em 1º lugar e recebeu um recurso de US\$100 mil para iluminar algumas comunidades na Amazônia. Deste modo, a comunidade de Bararuá (Santa Maria), foi beneficiada com o projeto Litro de Luz, e hoje possuem 22 lâmpões e 19 postes de luz instalados na comunidade.

Com relação a distribuição de água para utilização doméstica, esta é oriunda de poço, chuva e rio. A água de dois poços artesianos e do rio é distribuída por mangueiras até às casas, no entanto sem tratamento para consumo, higiene pessoal e uso no preparo dos alimentos. No final de ano de 2013, a comunidade foi beneficiada com o programa do Governo Federal “Água para Todos” (figura 09), entretanto a escola foi beneficiada com um sistema de calhas para armazenamento e aproveitamento da água das chuvas em caixa d’água de polietileno. Com o apoio da associação, posteriormente, os comunitários conseguiram junto a Prefeitura

do Município de Caapiranga que todas as casas fossem beneficiadas com o mesmo sistema, no entanto durante o período do verão não é possível utilizar esse sistema.



Figura 09 - Sistema de calhas para aproveitamento de água da chuva em Santa Luzia-Caapiranga/AM.

FONTE: Grupo Inter-Ação, 2015-2017.

No caso do abastecimento, as famílias fizeram com recursos próprios à distribuição de água encanada para chegar até as residências. No período de seca (após a vazante dos rios) a água se torna um fator limitante na agricultura, uma vez que aumenta a distância para a sua aquisição, sendo necessário o deslocamento do produtor por aproximadamente 40 mim de caminhada para coletar água para todas as necessidades da família. Esse fator influência de forma desfavorável na expansão dos cultivos, pois dessa forma, há um desestímulo ao produtor, para ampliar a área cultivada.

No que diz respeito à saúde, o posto(figura 10) está em funcionamento há 15 anos. Possui 04 (quatro) profissionais, 01 (um) agente de saúde, 01 (um) agente comunitário que realiza visita domiciliar para a identificação de dados sobre doenças, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) zelador. Há 9 (nove) anos a comunidade não recebe atendimento médico e odontológico pela secretária de saúde do município. Importante destacar que, a comunidade tem recebido atendimento médico-odontológico a partir do estabelecimento de parcerias com a ONG “Asas de Socorro” e comunidades cristãs que fazem atendimento em comunidades ribeirinhas eventualmente, com profissionais da área da saúde como voluntários. Em caso de urgência é necessário o deslocamento dos comunitários para a comunidade de Santo Afonso, que dispõe de uma “ambulancha” (voadeira com motor 15Kwa) do posto de saúde, para que seja realizado deslocamento do paciente até o município de Manacapuru/AM.



Figura 10- Posto de Saúde da comunidade Santa Luzia– Caapiranga/AM.  
FONTE: Pesquisa de campo, 2015.

No que concerne à educação, possui 02 (duas) escolas: Escola Municipal Santa Maria, fundada em 1980 (figura 11) e Escola Municipal Elois Batista, fundada em 2010 (figura 12) com 1 (um) secretário e 8 (oito) professores que lecionam da Educação Infantil até o Ensino Médio. Segundo a Gestora da Escola, há carência em relação ao material didático que se encontra desatualizado e também em relação ao espaço físico que é pequeno para a quantidade de alunos da comunidade.



Figura 11 - Escola Municipal de Santa Luzia  
FONTE: Pesquisa de campo, 2017.



Figura 12- Escola Municipal Elois Batista em Santa Luzia  
FONTE: Pesquisa de campo, 2017.

Há dificuldade em relação ao modelo de educação multi-seriado em que alunos de 1º, 2º e 3º anos ficam na mesma turma, dificultando o aprendizado de todas as séries. A escola possui 05 (cinco) computadores, 02 (duas) impressoras, 01 (uma) TV, 01 (um) data show, 01 (uma) caixa amplificadora, 03 (três) ventiladores e 01 DVD, no entanto não possui energia elétrica para o funcionamento destes equipamentos.

Dados do relatório de pesquisa referente ao período de 2013-2015 demonstram que a escola atendia aproximadamente 32 crianças (18 residem na própria comunidade e 13 em comunidades próximas), 27 adolescentes (13 da própria comunidade e 14 de comunidades próximas) e 04 adultos (01 da comunidade e 03 de comunidades próximas). Em relação ao ano letivo da escola no ano de 2017, as duas escolas atendem 68 alunos, a Escola de Santa Maria atende 19 alunos enquanto a Escola Elois Batista atende 49 alunos, sendo 6 (seis) adultos e o restante jovens e crianças.

Neste contexto, é importante destacar que a Comunidade ainda possui formas de organização sociopolítica e cultural, através das quais se reúnem em 03 (três) associações: Associação de Moradores da Comunidade de Santa Maria com 26 famílias associadas, Associação Rural dos Agricultores com 46 moradores associados, Associação de Pais e Mestres; 02 (dois) times de futebol sendo: 01(um) feminino e 01 (um) masculino.

- **Comunidade Santo Afonso (Dominginhos)**

A comunidade Santo Afonso (figuras 13 e 14) foi oficialmente fundada no ano de 1980 e os primeiros moradores foram Sra. Francisca de Oliveira Sales e o seu esposo o Sr. Luiz Ferreira Sales que ainda moram no local. Vieram das proximidades do Município de Coari/AM a convite do dono das terras correspondente a comunidade, Sr. Amadeu Lima, com a finalidade de construir a casa própria e de alternativa de trabalho para o desenvolvimento da agricultura. A comunidade recebeu esse nome em homenagem ao Santo Padroeiro da região, uma vez que a maioria dos moradores locais são cristãos católicos.



Figura 13 - Frente da Comunidade Santo Afonso  
Fonte: Grupo Interação, 2017



Figura 14 - Lateral da Comunidade Santo Afonso  
Fonte: Grupo Interação, 2017



Também denominada pelos comunitários com o nome de Dominginhos, a comunidade está localizada na área rural do município de Caapiranga/AM, a margem esquerda do Lago Grande de Manacapuru. No entorno situam-se outras comunidades ribeirinhas: Castanheiro, Taboca, São Sebastião, Patoá, Santa Maria e Daris que fazem parte do município de Caapiranga-AM (Comunicação Pessoal).

A infraestrutura comunitária é básica, sendo formada por uma (1) escola, um (1) posto de saúde, um (1) centro social, dois (2) campos de futebol, uma (1) igreja católica e um (1) telefone público. Atualmente, a comunidade é constituída por aproximadamente 172 moradores dentre eles estão 44 crianças de 0 a 10 anos, 17 adolescentes de 11 a 17 anos, 11 idosos acima de 60 anos e aposentados, 45 mulheres e 55 homens, todas essas categorias distribuídos em 43 famílias que residem, atualmente, na comunidade, conforme detalhado na tabela 03.

Moradores	Faixa etária	Nº de moradores
<b>Homens</b>	18 a 59 anos	55
<b>Mulheres</b>	18 a 59 anos	45
<b>Crianças</b>	0 a 10 anos	44
<b>Adolescentes</b>	11 a 17 anos	17
<b>Idosos</b>	Acima de 60 anos	11
<b>Total</b>	<b>0 a acima de 60 anos</b>	<b>172</b>

Tabela 03 -Moradores por faixa etária da comunidade Santo Afonso  
Fonte: Grupo Interação, 2017

Com relação a moradia, a comunidade possui 37 casas, sendo a maioria construída na modalidade mista (base de alvenaria e o restante de madeira). É importante frisar que em algumas comunidades ribeirinhas, em uma mesma casa residem 02 (duas) ou 03 (três) famílias, filhos que casam e continuam residindo com os pais, já com esposa e filhos ou marido e filhos, no caso das filhas mulheres.

Na Amazônia, segundo Chaves (2001), existem determinantes históricos, socioculturais e econômicos, relacionados a formas habitacionais, tais como:

- a) os recursos naturais encontrados no local (palha, madeira, barro) para construção das moradias;
- b) adequação das moradias às condições do ambiente (alta pluviosidade, elevada umidade do ar e temperatura);

- c) conhecimento tradicional herdado de gerações passadas, possibilitando a melhor forma de uso os recursos naturais encontrados no local;
- d) a diferença entre os custos dos recursos locais disponíveis a essas populações, e os das construções de alvenaria, por exemplo.

Com relação a mobilidade, o transporte dos comunitários para sede dos municípios de Caapiranga-AM e Manacapuru-AM e demais localidades é realizado no barco de linha que semanalmente realiza o trajeto entre as comunidades possibilitando o transporte aos comunitários. No entanto, os comunitários dispõem de transportes próprios constituídos principalmente por sete barcos e quinze rabetas<sup>21</sup>.

- **Acesso a bens e serviços sociais**

Quanto ao fornecimento de energia elétrica é realizado por meio do programa do Governo Federal “Luz Para Todos”, no qual a comunidade recebia 500L de combustível no mandato anterior da Prefeitura do Município de Caapiranga, que servia para alimentar um motor gerador comunitário durante 3 horas no período da noite das 18:00h às 21:00h, porém, o diesel fornecido não era suficiente para garantir energia todos os dias do mês. Neste caso, os moradores contribuía com uma taxa de R\$ 30,00 para compra mais combustível e completar o mês. Atualmente, após as eleições e as mudanças ocorridas na prefeitura de Caapiranga, devido ao novo mandato, a comunidade não tem recebido os 500L de combustível que alimentava o motor gerador, resultando na falta de energia e sem uma previsão exata desse fornecimento prejudicando os comunitários de Santo Afonso.

Atualmente, a comunidade pode contar com a iluminação de 29 postes do projeto Litro de Luz Brasil (figura 15), 40 lâmpadas também do projeto Litro de Luz e 14 famílias possuem motor gerador próprio, quando os comunitários não dispõem de recurso financeiro a comunidade fica sem energia parte do mês.

---

<sup>21</sup> Rabeta: embarcação de porte pequeno típico da região amazônica, constituída por uma canoa (casco de madeira) movido por um motor de popa.



Figura 15 - Poste Litro de Luz Brasil de Santo Afonso  
Fonte: Grupo Interação, 2017.

Com relação ao abastecimento de água para consumo, este é feito através do uso de um poço artesiano da escola, por todos os comunitários. A distribuição é feita por mangueiras para todas as residências sendo distribuída para todos na comunidade, além disso, cada casa recebe 02 frascos de hipoclorito pela Secretaria de Saúde do Município e recebem instruções da Agente Comunitária de Saúde para tratamento da água. Faz-se necessário salientar que, esta comunidade ainda não foi beneficiada pelo programa Água para Todos, o qual realiza o reaproveitamento das águas pluviais.

No tocante a saúde, a comunidade possui 1 posto de saúde (Figura 16), no qual atuam (cinco) profissionais, entre eles estão 1 (uma) enfermeira, 1 (um) técnico em enfermagem, 1 (um) agente de endemias e 2 (dois) agentes comunitários de saúde.



Figura 16 - Posto de saúde da Comunidade Santo Afonso  
Fonte: Grupo Interação, 2017

A escola (Figura 17 e 18) possui 5 (cinco) professores, atualmente está sem gestor e secretários, com isso, recebe a visita mensal de uma coordenadora de área. Na ausência de secretários, os professores são os responsáveis pelo preenchimento das fichas (notas, faltas, advertências e etc.) e também pela matrícula dos alunos. Dessa forma, a escola da

comunidade atende, aproximadamente, 54 alunos, sendo 3 alunos de outra comunidade. A escola conta com a infraestrutura de 3 (três) salas de aula, 1 (um) refeitório e 1 (um) banheiro, e possui ensino fundamental e médio/tecnólogo. O ensino fundamental é desde o 1º ano até o 9º ano com 47 alunos, e o ensino médio formado apenas pelas turmas de 1º ao 3º ano e atende, hoje, 7 alunos.



Figura 17- Escola Municipal Santo Afonso  
FONTE: Grupo Interação, 2017.



Figura 18- Sala de Aula - Escola Municipal Santo Afonso  
FONTE: Pesquisa de campo, 2017.

No tocante ao lazer e ao entretenimento, a comunidade dispõe de uma praça (figura 19), que fica logo na entrada da Comunidade, da qual pode-se contemplar o rio e o por do sol.



Figura 19 - Praça da Comunidade de Santo Afonso  
Fonte: Grupo Interação, 2017.

Os comunitários dispõem ainda de dois campos de futebol, onde ocorrem os campeonatos internos e externos. O campo de futebol principal (figura 20) da comunidade é

uma das sedes dos campeonatos intercomunitários. A comunidade Santo Afonso participa ativamente dos campeonatos em todos os anos com os seus times de futebol masculino e feminino.



Figura 20 - Campo de futebol Comunidade de São Lázaro, em Caapiranga  
FONTE: Grupo Interação, 2017.

Com relação à organização sociopolítica, a comunidade possui a Associação Rural de Agricultores de Santo Afonso, com sede própria (figura 21) na comunidade para diversas reuniões e atividades entre os produtores rurais e suas famílias.



Figura 21- Sede da Associação da Comunidade Santo Afonso  
Fonte: Grupo Interação, 2017

O contexto regional da Amazônia, sobretudo no âmbito das comunidades ribeirinhas, é marcado por falta ou precariedade na efetivação de políticas públicas que possam suprir as necessidades dos grupos doméstico-familiares. No caso da comunidade Santo Afonso o acesso a bens e serviços sociais tais como como de saneamento básico, energia, saúde, educação, e outras no âmbito comunitário, não se efetivam de modo a atender os interesses e as necessidades das 44 famílias residentes na comunidade.

### CAPÍTULO 3

## MECANISMOS SOCIOCULTURAIS DE PROTEÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS NAS COMUNIDADES SANTA MARIA E SANTO AFONSO EM CAAPIRANGA/AM

A ausência de instrução formal não é sinônimo de ausência de conhecimento. (ELISABETSKY, 2002)

O debate em torno dos mecanismos jurídicos de proteção ao conhecimento tradicional associado ao uso da biodiversidade perpassa a questão socioambiental mundial por reconhecer a relevância dos povos tradicionais e seus conhecimentos para a conservação dos recursos naturais a partir de princípios tradicionais similares aos do paradigma da sustentabilidade em suas dimensões social, cultural, econômica, espacial e ecológica.

Neste contexto, as comunidades ribeirinhas Santa Maria e Santo Afonso são, tipicamente, tradicionais por conservarem modo de vida e trabalho pautados numa relação de simbiose com a natureza e que resguarda uma herança cultural-indígena marcada pela construção de conhecimentos tradicionais.

O estudo propõe-se em caracterizar as práticas socioculturais desenvolvidas a partir do conhecimento tradicional sobre o uso e manejo de plantas medicinais, por compreender que esse conhecimento tem sido utilizado em inúmeras pesquisas biotecnológicas e contribuído na descoberta e comercialização de medicamentos, todavia, uma parcela ínfima desses benefícios tem retornado às comunidades.

Além disso, o mapeamento dessas práticas contribui, significativamente, na ampliação das estratégias de valorização e resgate das formas tradicionais de uso da biodiversidade, ao mesmo tempo em que indica propostas e elementos socioculturais que podem compor a construção de um regime *sui generis* de proteção ao conhecimento tradicional associado pautado em princípios culturais e ambientais desenvolvidos na Amazônia.

Sob esta ótica, o capítulo foi estruturado em três tópicos de abordagem, a saber: 1) Organização sociocultural nas Comunidades de Santa Maria e Santo Afonso, 2) Saberes e práticas em Comunidades ribeirinhas da Amazônia: mapa dos conhecimentos e plantas medicinais em Santa Maria e Santo Afonso Caapiranga/AM e 3) Estratégia local de proteção ao conhecimento tradicional.

### **3.1. Organização sociocultural nas Comunidades de Santa Maria e Santo Afonso**

A organização das práticas socioculturais no contexto das comunidades ribeirinhas constitui-se de elementos essenciais para o estudo acerca do uso e manejo de plantas medicinais e de mecanismos para a sua proteção. Diante disso, faz-se necessário compreender que as práticas sociais dos povos tradicionais são delineadas pela cultura construída historicamente entre as gerações através da oralidade, mas, que também estabelecem interações com outros conhecimentos no tempo e no espaço, transformando e inserindo novos elementos aos seus processos inventivos e criativos, quer seja no trabalho, no lazer ou no tratamento da saúde.

Essa cultura é marcada pela relação homem e natureza, para esses povos a terra possui um significado e não há dicotomia entre si e a natureza, mas, sim um processo de constante interação e reciprocidade (DIEGUES, 2004). Nesse contexto, o tratamento da saúde em comunidades ribeirinhas é marcado pela influencia indígena de uso de plantas testadas empiricamente no decorrer da história e utilizadas ainda no século XXI. Entretanto, a dificuldade da ciência ocidental em aceitar esse conhecimento e compreender o seu valor cultural e contributivo aos estudos científicos na área da saúde preventiva e curativa, retardou a sua valorização, e conseqüentemente, a não proteção dos recursos genéticos de cada região.

Entretanto, esse conhecimento tradicional associado ao uso da biodiversidade, pode promover muitas descobertas científicas em diversas áreas do conhecimento (DIEGUES, 2004; SANTILLI, 2005; RODRIGUES, 2015). Para isso, faz-se necessário esclarecer, com base na ecologia social que o conceito de biodiversidade transcende uma concepção puramente biológica e relacionada a espécies e ao ecossistema, mas, é também resultado de práticas realizadas historicamente por povos tradicionais que habitam cada região e que realizam uso e manejo de espécies, interferindo e mantendo a diversidade biológica local (DIEGUES, 2004).

Partindo desse entendimento, a biodiversidade inclui tanto aspectos biológicos quanto culturais e o reconhecimento desses aspectos indica caminhos para um processo de conservação baseado em princípios da sustentabilidade, assumindo um compromisso ético, político, cultural e ecológico com as gerações futuras. (DIEGUES, 2004; LEFF, 2009). Do ângulo ético-político, seria impropriedade a desvalorização do conhecimento tradicional para



uso de plantas medicinais quando se leva em consideração a contribuição histórica que os povos detentores de tais práticas deram à sociedade na melhoria da atenção a saúde, e que foi, inclusive, reconhecida através da criação da Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos aprovada por meio do Decreto Nº 5.813, de 22 de junho de 2006 que estabelece o uso sustentável da biodiversidade brasileira como um de seus princípios norteadores.

A partir do enfoque cultural, nota-se que o uso e a gestão dos recursos naturais em áreas de maior conservação da biodiversidade está sob as formas de organização sociocultural dos povos tradicionais no manejo de plantas medicinais pautado na relação simbiótica entre homem e natureza a partir da visão que tem sobre o mundo em que vivem e suas representações simbólicas (DIEGUES, 2004).

Na esteira deste pensamento, Diegues (2004) sinaliza que a relação que os povos tradicionais estabelecem com a natureza, configura-se como uma forma de manejo de espécies e pode unir-se aos esforços científicos de conservação da biodiversidade, na medida em que “manipulam componentes inorgânicos e orgânicos do meio ambiente, que traz uma diversidade ambiental líquida maior que a existente nas chamadas condições naturais primitivas onde não existe presença humana” (2004, p. 18). Essa forma de relação com a natureza conduz várias formas de organização comunitária em todos os âmbitos da vida tradicional em Santa Maria e Santo Afonso, a saber: a) trabalho, b) organização sociopolítica e c) acesso à saúde.

#### a) Trabalho

No âmbito do trabalho, os comunitários vivem, primordialmente, da agricultura familiar, a qual está baseada em técnicas de uso e manejo da biodiversidade. Essa forma de trabalho foi desenvolvida a partir de contribuições de vários agentes sociais ao longo do processo sócio-histórico e garantem as condições necessárias à reprodução socioeconômica e cultural desses povos na Amazônia (PONTES, 2015), conforme pode-se verificar nos gráficos a seguir.



Gráfico 1 - Principal Atividade Produtiva – Santa Maria  
Fonte: Relatório CNPq, 2014.

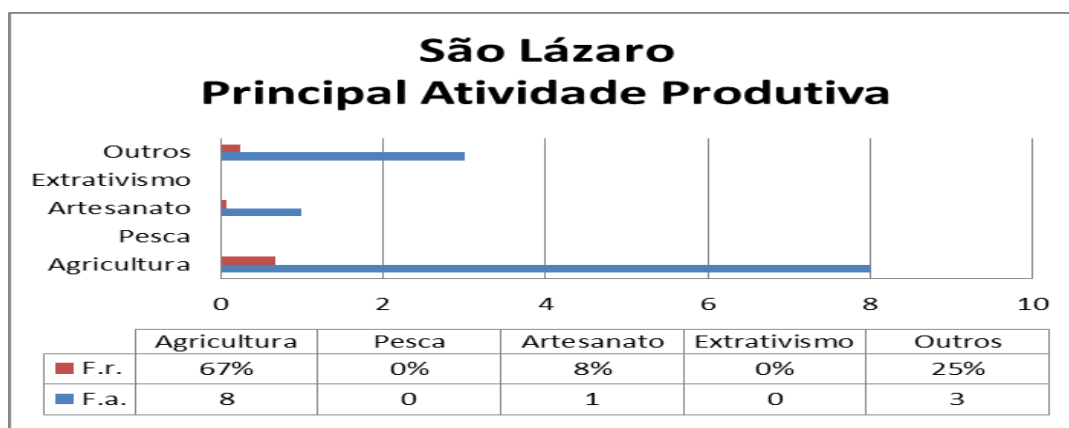


Gráfico 2-Principal Atividade Produtiva – Santo Afonso  
Fonte: Relatório CNPq, 2014.

Os gráficos 1 e 2 revelam que a agricultura assume lugar fundamental na forma de organização do trabalho, mas, que também outras formas de produção aparecem no contexto familiar e comunitário, como o artesanato e a pesca, por exemplo. Acerca disso, é possível analisar a polivalência dos trabalhadores rurais amazônicos, que não desenvolvem apenas uma atividade mas, varias atividades produtivas para a reprodução social e econômica familiar. Para Schneider (2010), esse aspecto é denominado pluriatividade, que é a diversificação de atividades, na qual os agricultores familiares optam por outras atividades, além do trabalho agrícola.

Além da pluriatividade presente no cotidiano das comunidades estudadas, está o trabalho numa perspectiva de labor (ARENDRT, 1999), que não segue a lógica de produção em massa e acúmulo de riquezas, mas da própria subsistência familiar e comunitária. As relações de trabalho são estabelecidas através de uma ética solidária e sustentável entre os envolvidos, na qual todos os comunitários se envolvem no processo de produção de alimentos através da agricultura.

A ideia de trabalho concebida pelos comunitários perpassa o conceito de trabalho como um elemento fundamental da formação humana, através do qual o homem desenvolve meios de subsistência e se estabelece na sociedade através de sua capacidade teleológica de desenvolver meios e objetos de trabalho. (MARX, 1984; ANTUNES, 2010). Em Santa Maria e Santo Afonso pode-se verificar (figura 22) o desenvolvimento desses meios e objetos através da construção de ferramentas e utensílios que facilitam e possibilitam o trabalho no meio rural.



Figura 22 - Ferramentas para o trabalho na produção de farinha  
 Fonte: Nascimento (2014)

### b) Organização Sociopolítica

A organização sociopolítica no âmbito das comunidades ribeirinhas da Amazônia envolve, em primeira instância, uma análise sobre participação social, política e comunitária. A participação social é concebida como um processo social, porque está presente na realidade social de diversos segmentos da população, principalmente das comunidades ribeirinhas da Amazônia. Desta forma, a participação social independe da influência de agentes externos, porque faz parte do processo natural do homem de pensar e agir sobre determinada situação que requer uma solução. (SOUZA, 1996)

Esta participação refere-se às decisões da própria vida social, no caso dos povos tradicionais, esta participação está presente no cotidiano da comunidade. Para além da

participação nas decisões da comunidade, o modo de vida em comunidade também se configura como uma forma de organização sociopolítica.

Diante do exposto, pode-se verificar que a participação como elemento constitutivo da organização sociopolítica, é “resultante do exercício coletivo de tomada de decisões e gestão das ações, definidas e implementadas pela população comunitária por meio da articulação de forças sociais dentro e fora da comunidade” (BARROSO, 2010, p. 60)

Neste contexto, a análise das formas de organização sociopolítica das comunidades ribeirinhas Santa Maria e Santo Afonso compreende as influências culturais, a construção histórica e política da comunidade e as relações sociais que são estabelecidas no cotidiano comunitário. (CHAVES, 2001). Além disso, para a autora o contexto da organização sociopolítica da comunidade ribeirinha está vinculada também a luta pelo acesso a bens e serviços e ao direito ao seu território e uso dos recursos naturais disponíveis. Chaves (2001, p.93) explica que,

as formas de organização sociocultural e política das comunidade na Amazônia, em suas singularidades, abrigam mecanismos e práticas que podem servir como instrumento para a construção de alternativa e soluções para atender suas necessidades de bens e serviços sociais.

Desta forma, a organização sociopolítica nas comunidades Santa Maria e Santo Afonso em Caapiranga/AM está voltada para a resolução dos problemas incomuns que permeiam a vida em comunidade e essa forma de organização se dá a partir da identidade cultural de cada comunidade, no entanto é preciso levar em consideração, também, os fatores externos a comunidade. No contexto interno das comunidades, o agente sociais estabelecem o manejo coletivo dos recursos, de acordo com os saberes tradicionais e desta forma estabelecem estratégias de resistência as influencias externas advindas do modelo de produção capitalista. (Chaves, 2001).

#### **d) Acesso à saúde**

As discussões acerca do acesso à saúde em Comunidades Ribeirinhas da Amazônia são complexas e desafiadoras quando pensado num cenário de implementação de políticas sociais discutidas e criadas a partir da realidade urbano-industrial. Nesse contexto, os povos tradicionais tentam usufruir de bens e serviços públicos e adequá-los a sua realidade, entretanto, nem sempre encontram êxito e/ou eficácia no atendimento das demandas, principalmente, na área da saúde.

No Brasil, a saúde ocupa um lugar no tripé da seguridade social composta também por Assistência Social e Previdência Social, prevista desde 1988 com a Constituição Federal, todavia, muitas comunidades tradicionais na Amazônia ainda encontram dificuldade em acessar esses direitos sociais. Neste contexto, faz-se necessário discutir estratégias de políticas públicas de saúde baseadas na cultura amazônica, o que remete para o uso tradicional de ervas e plantas medicinais.

Nesse sentido, têm-se, no Brasil, algumas iniciativas que acenam na direção da valorização do conhecimento sobre plantas medicinais e de regulamentação e incentivo a medicina tradicional, uma delas é a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos<sup>22</sup>, aprovada por meio do Decreto Nº 5.813/2016 que assume dentre os diversos princípios o uso sustentável da biodiversidade e o fortalecimento da agricultura familiar além de compor os sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos na medicina tradicional. Insta frisar que já existe um conjunto de políticas<sup>23</sup> que buscam atuar na valorização da medicina tradicional, entretanto faz-se necessário salientar que a realidade das Comunidades Santa Maria e Santo Afonso é marcada pela dificuldade no acesso a saúde convencional e a poucas iniciativas públicas de incentivo e valorização do conhecimento tradicional sobre ervas e plantas medicinais.

Diante deste cenário, é possível compreender que os povos que vivem nas comunidades Santo Afonso e Santa Maria são detentores de um conhecimento tradicional no qual se explica todos os âmbitos da vida comunitária no interior da Amazônia e esse conhecimento não se restringe apenas ao uso de plantas medicinais, mas lhes é conferido também características tradicionais na forma de trabalho, de organização cultural e sociopolítica. Desta forma, este estudo foi desenvolvido nas comunidades supracitadas com o objetivo de analisar as formas de proteção dos conhecimentos tradicionais presentes nas práticas socioculturais no uso e manejo de plantas medicinais, mas, parte do pressuposto de que essa proteção deve ser pensada a partir da valorização das práticas socioculturais locais e do conhecimento tradicional associado, que serão analisados no tópico a seguir.

---

<sup>22</sup> Será abordado no próximo tópico de análise

<sup>23</sup> Será apresentado no próximo tópico de análise.

### **3.2. Saberes e práticas em Comunidades Ribeirinhas da Amazônia: mapa dos conhecimentos e plantas medicinais em Santa Maria e Santo Afonso Caapiranga/AM**

O desenvolvimento de saberes e práticas tradicionais acerca da biodiversidade estão presentes na realidade dos povos tradicionais que vivem na Amazônia, conforme mencionado no capítulo anterior. Este estudo versa, especificamente, sobre o conhecimento tradicional sobre o uso e manejo de plantas medicinais na Amazônia, apresentando elementos socioculturais fundamentais para subsidiar propostas de mecanismos de proteção efetivos e estratégias de resgate e valorização desse conhecimento que possui um valor imaterial inestimável para o mundo e a região.

As comunidades Santa Maria e Santo Afonso, localizadas no Município de Caapiranga/AM, são compostas por um contexto sociocultural que abrange os diversos âmbitos da vida dos povos tradicionais na forma de valores morais e éticos, normas comunitárias, práticas de uso e manejo da biodiversidade, festejos e organizações sociopolíticas que demonstram o *modus vivendi* nessa região, conforme analisa Rodrigues (2015).

Neste contexto, os povos tradicionais que vivem nas comunidades supracitadas possuem um conhecimento tradicional acumulado acerca da biodiversidade, construído por meio da relação que mantêm com o meio ambiente durante décadas, que lhe proporcionaram uma experiência vasta de aplicações de uso e manejo de tais recursos. Esses conhecimentos na contemporaneidade representam uma história marcada pela tradição oral, com a qual estes são repassados entre as gerações e balizados por princípios como coletividade, territorialidade e sustentabilidade.

Com isso, o conhecimento tradicional sobre plantas e medicinais na Amazônia se reveste de singular importância, não somente aos povos que o detêm, mas, à humanidade por resguardarem práticas de conservação de recursos naturais e atuarem como mantenedores e guardiães da diversidade biológica na região.

Na esteira desse pensamento, este estudo realizou entrevista junto a 20<sup>24</sup> comunitários através de formulários do tipo semi-estruturado, dos quais 10 informantes residem na Comunidade Santo Afonso e outros 10 em Santa Maria. Os informantes, em sua

---

<sup>24</sup> Neste estudo optou-se pela amostra não-probabilística, por se tratar de uma pesquisa qualitativa, os informantes foram aqueles que se apresentaram e foram identificados pela comunidade como mais envolvidos com o manejo de recursos naturais na área de plantas medicinais.

maioria, são mulheres e estão em idade adulta (gráfico 3 e 4) e todos nasceram no Estado do Amazonas.

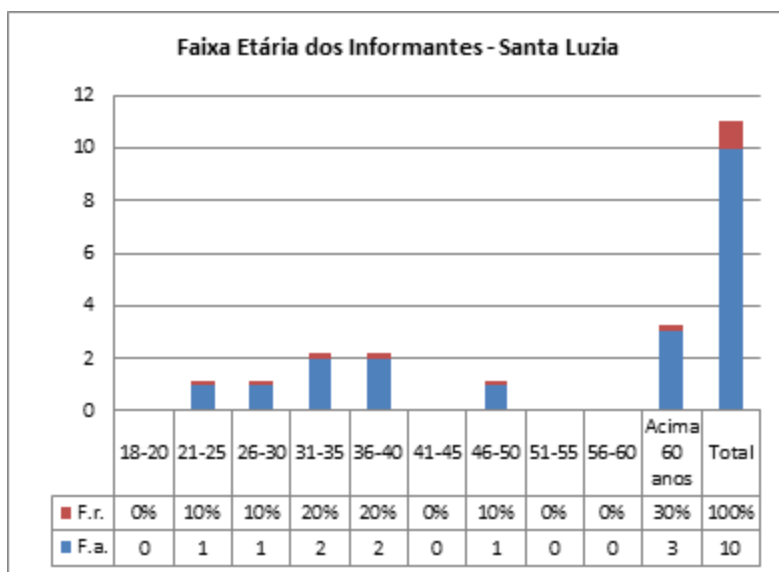


Gráfico 3 - Faixa etária – Santa Luzia/AM  
 Fonte: Pesquisa de Mestrado, CNPq, 2017.

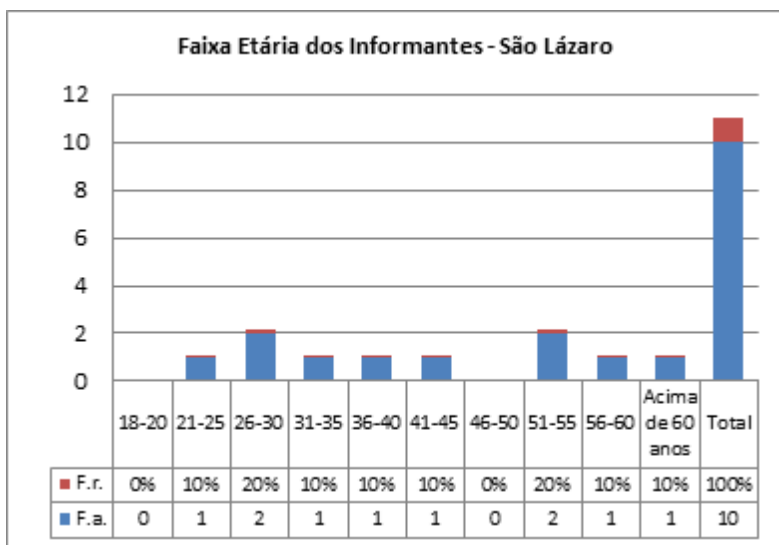


Gráfico 4 - Faixa etária – Santo Afonso/AM  
 Fonte: Pesquisa de Mestrado, CNPq, 2017.

A caracterização do perfil dos entrevistados remete a pessoas identificadas, no contexto comunitário, como detentores de conhecimentos na área da medicina tradicional, na qual 70% dos informantes são do sexo feminino e 30% do sexo masculino, tanto na Comunidade Santo Afonso quanto em Santa Maria. Portanto, as mulheres aparecem como as principais mantenedoras dessa forma de produção e reprodução da cultura de uso e manejo de plantas medicinais no meio rural, essa característica explica-se na divisão sexual do trabalho

em comunidades tradicionais da Amazônia, na qual as atividades produtivas e domésticas são divididas entre homens, mulheres e crianças. Desta forma, as mulheres são responsáveis pelo trabalho na agricultura, afazeres domésticos, cuidado da saúde e educação dos filhos. (DIEGUES, 2000, WAGLEY, 1988)

Quanto à origem dos informantes, este estudo revela que 100% (n=20) da amostra pertencem ao Estado do Amazonas, tendo nascido em diferentes municípios, a saber: Manacapuru, Caapiranga, Tapauá, Rio Juruá, Carauari, entre outros. A naturalidade dos entrevistados revela a formação da identidade sociocultural na Amazônia, na qual os povos tradicionais assumem um sentimento de pertença e inter-relação com as pessoas e com o meio ambiente que estão inseridos e do qual buscam meios de subsistência na reprodução da vida social.

a) Relevância social e cultural dos conhecimentos sobre plantas medicinais nas Comunidades

Os conhecimentos tradicionais mapeados neste estudo estão relacionados ao uso e manejo de plantas medicinais no contexto de comunidades tradicionais ribeirinhas da Amazônia, nas quais esse conhecimento aparece revestido de singular importância para os seus detentores, já que estabelecem uma relação estreita e particular com os recursos naturais, é o que revela as falas dos entrevistados do quadro 13.

Quadro 13-Análise de Conteúdo - Importância do CT associado às manifestações religiosa, simbólica e espiritual

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fala dos Entrevistados</b>
Percepção da Importância do conhecimento sobre plantas medicinais	Associação às manifestações religiosa, simbólica e espiritual.	<p>“Esse conhecimento sobre plantas medicinais é importante por que quando não tem remédio você se apegar a planta e a Deus e na hora resolve, ajuda muito com a dor” (Entrevistado 2, Comunidade Santo Afonso).</p> <p>“É muito importante para saúde das pessoas é uma farmácia que Deus deixou aqui” (Entrevistado 13, Comunidade Santa Maria).</p> <p>“Esse momento é muito importante porque nós do interior é nossa chance de se tratar, e a gente toma com fé em Deus e dá certo”. (Entrevistado 10, Comunidade Santa Maria).</p>

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Os depoimentos em análise (quadro 13) apresentam características do uso de plantas medicinais, que muitas vezes está vinculado a alguma fé ou crença que independe da questão religiosa, compreendendo que algumas doenças são consideradas, pelos comunitários, como espirituais ou de causas não-naturais, portanto, a administração de remédios feito de plantas e ervas pode ser ou não auxiliado de rezas e orações baseadas na crença do curador e do doente. Acerca disso, Laraia (2008) observa que essa cultura pode curar doenças, reais ou espirituais e



essa cura ocorre quando o doente crê na eficácia do remédio ou no poder das rezas que podem ser feitas por um curandeiro ou rezador.

Na Comunidade Santo Afonso, os comunitários identificam e classificam as doenças, de acordo com os sintomas, se são físicas e/ou espirituais. Se físicas, administram medicamento convencional ou tradicional, se espirituais buscam auxílio de um rezador, conforme revela a entrevistada no quadro 14.

Quadro 14 - Análise de Conteúdo – Categoria Percepção acerca da procura à medicina tradicional x medicina oficial, subcategoria presença de agente social (rezador ou benzedor).

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fala dos Entrevistados</b>
Percepção acerca da procura à medicina tradicional x medicina oficial.	Presença de agente social (rezador ou benzedor).	“Às vezes uma criança tá com uma diarreia a gente diz logo: menino procura um rezador para rezar nessa criança. Porque a gente verifica pelas fezes dela. Leva lá no rezador, a gente sempre tem esse costume, leva no rezador que isso não é para médico, a gente identifica assim.” (Grupo Focal, Santo Afonso, 2017).

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

A prática de rezadores e curandeiros é muito antiga na Amazônia e resgata herança cultural indígena de alternativas de tratamento e prevenção da saúde. Neste sentido, a figura desses agentes sociais ainda está muito presente no cotidiano das comunidades tradicionais indígenas e não- indígenas amazônicas que foram formadas a partir dessa cultura de uso de plantas medicinais associadas a práticas de reza e cura.

No interior das Comunidades na Amazônia existem pessoas que são identificadas e reconhecidas pelos comunitários como rezadores, curadores e mais experientes na prática e ensino de tratamento de doenças, muitas vezes, são essas pessoas que também fazem o diagnóstico conforme os sintomas. Em Santo Afonso, uma das entrevistadas reconhece os principais rezadores da região, conforme quadro 15.

Quadro 15: Análise de Conteúdo – Categoria Percepção acerca da procura à medicina tradicional x medicina oficial, subcategoria Diagnóstico da doença e identificação de rezador e benzedor na Comunidade.

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fala dos Entrevistados</b>
Percepção acerca da procura à medicina tradicional x medicina oficial	Diagnóstico da doença e identificação de rezador e benzedor na Comunidade.	“Como rezador só temos o Seu Abdala, que mora pra ali. A Cleude também reza para quebrante, vento caído, engasgo. Às vezes a pessoa engole uma espinha e ela reza e sai. Pra vermelha, é quando a gente pega um golpe e fica tudo vermelho, vermelho, vocês já pegaram? Já viram isso? Pessoal na cidade diz que quem tem isso é diabético, mas aqui a gente chama isso de vermelha, a gente pega um golpe e aquilo fica tudo vermelho, aí ela reza e ensina um remédio e pronto já curou”. (Grupo focal, Santo Afonso, 2017).

Fonte: Elaborado pela autora, 2017

Note-se que a fala da entrevistada supracitada revela a diversidade de doenças diagnosticadas pelo rezador e a comparação que estabelecem com as doenças identificadas pela medicina oficial no meio urbano. Portanto, há um confronto e uma resistência na direção da valorização do conhecimento tradicional, mas que concomitantemente, estabelece relação com o conhecimento técnico-científico expressos na forma em que cuidam da saúde, associando e aliando práticas socioculturais no uso de plantas medicinais, reza, fé e cura a tratamentos, remédios e intervenções técnicas na área da saúde. É o que revela o depoimento no quadro 16.

Quadro 16 - Análise de Conteúdo – Categoria Percepção acerca da procura à medicina tradicional x medicina oficial, subcategoria diagnóstico da doença e tipo de tratamento escolhido

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fala dos Entrevistados</b>
Percepção acerca da procura à medicina tradicional x medicina oficial	Diagnóstico da doença e tipo de tratamento escolhido	“Se for dor de cabeça e febre você toma uma dipirona ou paracetamol. Se tiver vomitando ou diarreia ai vai para um remédio caseiro”. (Grupo focal, Santo Afonso, 2017)

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Desta forma, as Comunidades Santo Afonso e Santa Maria apresentam um sistema de saúde específico e particular desenvolvido historicamente a partir da cultura e da relação com as estratégias da Política Nacional de Saúde oficial, na qual utilizam as formas de tratamento convencionais mas, não perdem ou substituem suas praticas de uso e manipulação de ervas e plantas medicinais. Neste sentido, a importância expressa pelos comunitários entre o conhecimento tradicional e o técnico-científico é desvendado nas falas no quadro 17.

Quadro 17 - Análise de Conteúdo - Percepção da Importância do conhecimento sobre plantas medicinais, subcategorias medicina tradicional à medicina convencional/oficial e desvalorização/esquecimento das praticas de uso de plantas medicinais

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fala dos Entrevistados</b>
Percepção da Importância do conhecimento sobre plantas medicinais	Associação da medicina tradicional à medicina convencional/oficial.	“É importante, pois nos ajuda melhora de qualquer problema de saúde. Quando não tem remédio na farmácia faz remédio caseiro” (Entrevistado 6, Comunidade Santo Afonso)  “Importante quando não tem nenhum remédio” (Entrevistado 9, Comunidade Santo Afonso.).
	Desvalorização/esquecimento das praticas de uso de plantas medicinais	“Tem importância, mas muitas vezes é esquecido”. (Entrevistado 12, Comunidade Santa Maria)  “É muito bom porque é uma planta que a gente tem que pode curar o problema, e que a gente muitas vezes não dá importância”, (Entrevistado 20, Comunidade Santa Maria).

Fonte: Elaborado pela autora, 2017

Os entrevistados 6 e 9 estabelecem essa relação na qual a prática tradicional depende da ausência de medicamentos convencionais no meio rural, enquanto os Entrevistados 12 e 20 ressaltam sobre a importância do conhecimento tradicional no uso de plantas medicinais, do qual são detentores, mas, reconhecem que não lhes é dada a importância necessária. Neste contexto, chama-se atenção para o fato da desvalorização do conhecimento tradicional e do distanciamento das práticas socioculturais, sobretudo no uso e manipulação de espécies com fins medicinais. Este fator ocorre, principalmente, pela influência do processo civilizatório global, no fenômeno denominado como globalização.

Ainda que, em escalas menores, as comunidades tradicionais são atingidas pelo fenômeno da globalização cultural e econômica que tem atingido principalmente o conhecimento tradicional na área plantas medicinais, já que há um valor econômico significativo para o mercado biotecnológico e farmacológico. O processo de desvalorização desse conhecimento tem suas bases atreladas a uma proposta de desenvolvimento “sustentável” de caráter ideológico diferenciado aos reais princípios da sustentabilidade e que tem causado grandes danos a identidade cultural dos povos tradicionais na Amazônia.

Seguindo esse entendimento, a Globalização atua em três principais áreas, a saber: Econômica, Social e Cultural. Na esfera econômica busca a interligação dos mercados a nível global, na social busca atuar em problemas como miséria, fome, trabalho infantil, enquanto na Cultural busca uniformizar o padrão das culturas, tornando-os homogêneos através da influência dos meios de comunicação. (COSTA E KLEIN, 2012). Diante disso, a globalização não pode ser compreendida como um fenômeno necessário para o desenvolvimento, já que assume características ambíguas em sua real atuação. Se por um lado, busca unir todos num mundo único, por outro lado essa “união” contribui para a perda da própria identidade cultural dos povos que habitam a Amazônia, das práticas socioculturais balizadas por uma ética de respeito e inter-relação com os recursos naturais e conseqüentemente, com a conversação da sócio biodiversidade.

Neste contexto, as práticas socioculturais no uso e manejo de plantas medicinais podem estar ameaçadas em muitas comunidades da Amazônia por fatores externos, pressões econômicas e culturais, visitas frequentes aos centros urbanos, influência dos meios de comunicação que podem contribuir com o processo de desvalorização do conhecimento e com a desintegração das formas de organização tradicionais que cooperam significativamente para manutenção e sobrevivência de um enorme patrimônio genético amazônico. (HOEFFEL, GONÇALVES, FADINI E SEIXAS, 2011).

Além disso, há a questão socioeconômica, que está diretamente relacionada ao uso de plantas medicinais que incide sobre o fato de dificuldade no acesso aos sistemas de saúde convencionais, que ainda é um entrave no tocante a bens e serviços sociais na comunidade, é o que revelam os depoimentos no quadro 18.

Quadro 18 - Análise de Conteúdo – Categoria percepção da Importância do conhecimento sobre plantas medicinais, subcategoria Associação do CT à questão socioeconômica e financeira

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fala dos Entrevistados</b>
Percepção da Importância do conhecimento sobre plantas medicinais	Associação do CT à questão socioeconômica e financeira	<p>“É importante para a saúde, principalmente por conta dos recursos financeiros, é mais saudável do que os medicamentos farmacêuticos, o acesso é mais fácil” (Entrevistado 11, Comunidade Santa Maria).</p> <p>“Muitas vezes as pessoas não tem como comprar remédio na farmácia a distancia, as plantas medicinais ajudam algumas pessoas ficam curados” (Entrevistado 3, Comunidade Santo Afonso).</p> <p>“Muito importante, ao invés de comprar caro, faz o chá da planta que tem em casa” (Entrevistado 19, Comunidade Santa Maria).</p>

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Essa questão está presente na fala e no cotidiano dos comunitários de Santa Maria e Santo Afonso, principalmente quando se trata da saúde, já que precisam se deslocar até a sede do município para receber atendimento médico. As comunidades possuem 1 Unidade de Saúde (Posto de Saúde), no qual atuam profissionais como Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, o Posto recebe medicamentos da Prefeitura do Município de Caapiranga, entretanto, não há profissionais como médico, enfermeiro, odontólogos que possam prescrever a medicação, sendo administrada pelos próprios comunitários, com auxílio do Agente de Saúde.

Esse cenário parece não evocar os princípios e objetivos da proposta de Saúde brasileira, na qual a saúde é um direito de todos (independente da localização geográfica) e da garantia de políticas sociais e econômicas para atendimento integral “que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Art.196, CF/88). Neste sentido, as políticas de saúde no Brasil seriam mais eficientes na Amazônia se pensadas a partir da particularidade e especificidade da cultura local e não da forma como são inseridas de forma geral em todas as regiões do país.

Entretanto, faz-se necessário reconhecer que o Estado brasileiro tem caminhado em direção a transposição dessas barreiras e tem incentivado, ainda que parcamente, o respeito à diversidade sociocultural na área da saúde através da regulamentação de algumas práticas culturais, conforme pode-se observar no quadro 19.

Quadro 19: Mapa de Conhecimentos Tradicionais sobre Plantas Medicinais em Santo Afonso e Santa Luzia/AM

N.	Nome Popular	Nome Científico	Indicação Técnica (Moacyr Biondo)	Indicação da Comunidade	Formas de uso	Parte usada	Local de identificação
1	<b>Abacateiro</b>	<i>Persea americana</i>	Anemia	Anemia, sangramento.	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Infecção, anemia.	Chá	Folha	Santa Maria/AM
2	<b>Abacaxi</b>	<i>Ananás sativus; ananás comosus</i>	Sem indicação	Tosse, catarro no pulmão.	Chá	Casca	Santa Maria/AM
3	<b>Açaí</b>	<i>Euterpe oleracea Mart</i>	Anemia	Anemia	Chá	Raiz	Santa Maria/AM Santo Afonso/AM
4	<b>Alfavaca</b>	<i>Ocimum basilicum L</i>	Visão (cisco) e Infecção urinária	Pressão	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Doenças relacionadas ao Pulmão, Pedra nos rins.	Chá	Folha	Santa Maria/AM
6	<b>Alfavaca de Cobra</b>	<i>Parietaria officinalis</i>	Sem indicação	Febre, picada de cobra e insetos (comunidade).	Insumo	Folha	Santo Afonso/AM
7	<b>Algodão</b>	<i>Gossypium hirsutum L.</i>	Sem indicação	Gripe e tosse	Chá	Folha	Santa Maria/AM
8	<b>Algodão roxo</b>	<i>Gossypium hirsutum L</i>	Cólica, Inflamação, Hemorragia, Leite materno, Corrimento, Gastrite e Anemia	Cólica, tirar o catarro do peito, pneumonia, Fluxo Menstrual, infertilidade e cólica, Inflamação.	Chá	Folha	Santa Maria/AM
9	<b>Amor Crescido</b>	<i>Portulaca pilosa L</i>	Úlcera/Gastrite, Vermelha, ferida e queda de cabelo	Dor no corpo; hemorragia; queda de cabelo.	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Cicatrização de Feridas	Insumo	Folha	Santa Maria/AM
10	<b>Amora</b>	<i>Morus nigra; morus alba</i>	Sem indicação	Inflamação e Malária	Chá	Folha	Santa Maria/AM
11	<b>Anador</b>	<i>Justicia pectoralis</i>	Sem indicação	Dor de cabeça	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
12	<b>Andiroba</b>	<i>Carapa guianensis</i>	Sem indicação	Infecções e Cicatrização de ferimentos e machucados	Óleo das amêndoas	Semente	Santo Afonso/AM
13	<b>Ariá</b>	<i>Calathea allouia</i>	Sem indicação	Infecção urinária, infecção	Chá	Folha	Santa Maria/AM
14	<b>Arruda</b>	<i>Ruta graveolens L.</i>	Sem indicação	Dor de cabeça, vírus, Bactérias, Menstruação atrasada	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Mãe do corpo	Chá/Banho	Folha	Santa Maria/AM
15	<b>Atroveram</b>	<i>Ocimum selloi Benth.</i>	Sem indicação	Cólica Menstrual	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
16	<b>Azeitoneira</b>	<i>Olea europaea</i>	Diabetes Tipo 2	Diarréia, dor no estômago, Cicatrização de cortes	Chá	Folha/Casca	Santo Afonso/AM
				Diarréia, dor no estômago, Cicatrização de cortes e Diabetes	Chá	Folha/Casca	Santa Maria/AM

N.	Nome Popular	Nome Científico	Indicação Técnica (Moacyr Biondo)	Indicação da Comunidade	Formas de uso	Parte usada	Local de identificação
17	<b>Babosa</b>	<i>Aloe vera</i> (L.) Burm. f.	Cicatrizante, Anti-inflamatório, Constipação intestinal, Gastrite e Úlcera	Queda de cabelo e caspa		Folha	Santa Maria/AM
18	<b>Banana Maça</b>	<i>Musa acuminata</i>	Sem indicação	Asma	Xarope	Mangará	Santo Afonso/AM
19	<b>Bananeira</b>	<i>Musa</i>	Anemia	Anemia	Farinha (secar a casca e bater no liquidificador)	Casca do fruto	Santo Afonso/AM
20	<b>Beldoegra</b>	<i>Portulaca oleracea</i>	Alimento e Verme (comunidade)	Sem identificação pelos comunitários.			Indicação Técnica
21	<b>Boldo</b>	<i>Plectranthus barbatus</i> Andrews	Dor no estômago Fígado	Dor no estômago, doenças do fígado	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Dor de estômago	Chá	Folha	Santa Maria/AM
22	<b>Caatinga de mulata</b>	<i>Tanacetum vulgare</i> L.	Sem indicação	Dores	Insumo	Folha	Santo Afonso/AM
				Mãe do corpo	Chá	Folha	Santa Maria/AM
23	<b>Cabelo de milho</b>	<i>Zea mays</i> L.	Sem indicação	Doenças Renais	Chá	Cabelo	Santa Maria/AM
24	<b>Cairoma</b>		Sem indicação	Gastrite, Cicatrizante de feridas	Chá/Insumo	Folha	Santo Afonso/AM
25	<b>Cajá/Taperebá</b>	<i>Spondias mombin</i> L.	Sem indicação	Inflamação	Água	Casca do fruto	Santo Afonso/AM
26	<b>Caju</b>	<i>Anacardium occidentale</i>	Inflamação e Diarréia	Inflamação no útero	Chá	Folha	Santa Maria/AM
				Inflamação e Diarréia (Comunidade), diarreia e golpe, inflamação e diarreia	Chá Suco	Folha Fruto	Santo Afonso/AM
27	<b>Capeba Cheirosa</b>	<i>Piper umbellatum</i> L.	Atua como digestivo	Atua como digestivo	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
28	<b>Capim estrela</b>	<i>Rynchospora speciosa</i>	Machucado (comunidade)	Não identificado pelos comunitários			Indicação Técnica
29	<b>Capim Santo</b>	<i>Cymbopogon citratus</i>	Digestivo e Calmante	dor de estomago;/ febre e acalmar o estomago Digestivo, tranquilizante, calmante calmante para dormir	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Infecção febre e calmante Dor de cabeça e estresse	Chá	Folha	Santa Maria/AM

N.	Nome Popular	Nome Científico	Indicação Técnica (Moacyr Biondo)	Indicação da Comunidade	Formas de uso	Parte usada	Local de identificação
30	<b>Carambola</b>	<i>Averrhoa carambola</i>	Sem indicação	Colesterol	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
31	<b>Carapanaúba</b>	<i>Aspidosperma nitidum Benth. Ex Müll. Arg.</i>	Sem indicação	Inflamação/fígado	Chá	Casca	Santo Afonso/AM
32	<b>Castanheira</b>	<i>Bertholletia excelsa Kunth</i>	Dor nos quadris e Colesterol	Inflamação (casca) e chá (folha)	Chá	Casca	Santa Maria/AM
				Colesterol	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
33	<b>Chambá (buscopam) Trevo camarú</b>	<i>Justicia pectoralis</i>	Sem indicação	Cólica menstrual/dor no estômago	Chá	Folhas	Santo Afonso/AM
34	<b>Chicória</b>	<i>chicorium intybus; chicorium endivia</i>	Verme	Malária, verme	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				verme e gripe	Chá	Folha	Santa Maria/AM
35	<b>Cidreira</b>	<i>Melissa officinalis L</i>	Calmante	febre; dor e para qualquer enjôo, Calmante, estresse e cólica	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Calmante e pressão alta	Chá	Folha	Santa Maria/AM
36	<b>Cipó alho</b>	<i>Mansoa alliacea</i>	Banho	Banho e substitui o alho	Chá ou banho	Folha	Santo Afonso/AM
				Gripe e Banhos, banho em criança	Chá ou banho	Folha	Santa Maria/AM
37	<b>Copaíba</b>	<i>Copaifera langsdorffii Desf</i>	Gastrite	Inflamação no estômago e febre	Óleo das amêndoas	Semente	Santa Maria/AM
				Gastrite	Óleo das amêndoas	Semente	Santo Afonso/AM
38	<b>Corama</b>	<i>Bryophyllum pinnatum</i>	Gastrite e Cicatrizante de feridas	Estômago e inflamação; Ferida no Útero	Chá	Folha	Santa Maria/AM
				Gastrite, Cicatrizante de feridas	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
39	<b>Couve</b>	<i>Brassica oleracea</i>	Sem indicação	Anemia, Malária e Gastrite	Chá ou na comida	Folha	Santa Maria/AM
40	<b>Crajirú</b>	<i>Fridericia chica</i>	Sem indicação	Anemia, Corrimento, inflamação no útero	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
			Corrimento e Inflamação no útero	Inflamação e anemia	Chá ou asseio	Folha	Santa Maria/AM
41	<b>Elixir paregórico</b>	<i>Piper callosum</i>	Sem indicação	Dor no estômago	Chá	Folha	Santa Maria/AM



N.	Nome Popular	Nome Científico	Indicação Técnica (Moacyr Biondo)	Indicação da Comunidade	Formas de uso	Parte usada	Local de identificação
42	Erva Mijona	<i>Oxalis pes-caprae</i>	Sem indicação	Infecção Urinária (comunidade)	Chá	Folha	Indicação Técnica
43	Erva-doce	<i>Pimpinella anisum L.</i>	Sem indicação	calmante e gripe	Chá	Folha	Santa Maria/AM
44	Goiabeira	<i>Psidium guajava</i>	Estancar sangue/anti-inflamatório/clareador de dentes	Não identificado pelos comunitários			Indicação Técnica
45	Graviola	<i>Annona muricata L</i>	"Bonina" Eclampse, Desinchar (Comunidade).	Anemia	Chá	Folha	Santa Maria/AM
46	Oriza	<i>Pogostemon cablin</i>	Sem indicação	Problemas Cardíacos	Chá	Folha	Santa Maria/AM
47	Hortelã	<i>Mentha x villosa</i>	Cólica de criança	Cólica de criança	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Dor De Barriga, Verme, Cólica, Dor de Cabeça e Calmante	Chá	Folha	Santa Maria/AM
48	Hortelã Pimenta	<i>Mentha x piperita</i>	Sem indicação	Gazes	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
49	Hortelãzinho	<i>Mentha piperita var. citrata</i>	Cólica de Criança, Ameba, Diarreia, Digestivo e Calmante	Cólica de Criança, Ameba e diarreia, digestivo, calmante Dor de estomago; cólica e calmante para crianças	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Estresse	Chá	Folha	Santa Maria/AM
50	Ingá	<i>Inga laurina</i>	Cisto	Não identificado pelos comunitários			Indicação Técnica
51	Jambú	<i>Spilanthes acmella</i>	Garganta	Doenças do fígado, Carne crescida nos olhos/garganta	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Figado e estômago	Chá	Folha	Santa Maria/AM
				Carne crescida nos olhos	Não identificado pelos comunitários	Sumo	Flor
52	Japana	<i>Eupatorium triplinerve</i>	Febre, brônquio dilatador, expelir o catarro, afta	Não identificado pelos comunitários			Indicação Técnica
53	Japecanga	<i>Smilax japecanga.</i>	Dor nos quadros	Dor nos quartos	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
54	Jatobá	<i>Hymenaea courbaril L</i>	Próstata, Anemia, Infertilidade, Dor de dente, Gripe e Dores nos quadris	Inflamação	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Dor nos rins, gastrite, ganhar peso, dor nos quartos, gripe, garganta inflamada	Chá e xarope	Casca	Santa Maria/AM

N.	Nome Popular	Nome Científico	Indicação Técnica (Moacyr Biondo)	Indicação da Comunidade	Formas de uso	Parte usada	Local de identificação
56	<b>Jenipapo</b>	<i>Genipa americana</i>	Sem indicação	Anemia	Suco	Fruta	Santo Afonso/AM
57	<b>Jucá</b>	<i>Caesalpinia ferrea</i>	Sem indicação	Anemia, gastrite, ferimento.	Chá	Casca	Santo Afonso/AM
58	<b>Limão</b>	<i>Citrus limonum; osbeck</i>	Emagrecimento	Gripe	Chá	Folha	Santa Maria/AM
59	<b>Malvarisco</b>	<i>Malvaviscus arboreus</i>	Verme	Lambedor para tosse e gripe, vermes	Xarope	Folha	Santo Afonso/AM
				Prisão de ventre, tosse	Chá	Folha	Santa Maria/AM
60	<b>Mamoeiro</b>	<i>Carica papaya</i>	Brônquio dilatador, verme, fígado, malária, hepatite	Vermes, prisão de ventre	Suco	Fruta	Indicação Técnica
61	<b>Mangarataia</b>	<i>Zingiber officinale</i>	Gripe e Emagrecimento	Dor nos ossos, Garganta	Agua	Raiz	Santo Afonso/AM
				Tosse, resfriado	Chá	Raiz	Santa Maria/AM
62	<b>Mangueira</b>	<i>Mangifera indica L</i>	Verme Fígado Malária Hepatite Hidratante de cabelo	Ferimento (casca) e gripe e diarreia (folha)	Chá	Casca	Santa Maria/AM
				Verme	Chá ou comida (Farinha da semente seca)	Semente	Santa Maria/AM
				Gripe	Chá	Folha	Santa Maria/AM
63	<b>Manjericão</b>	<i>Ocimum basilicum L</i>	Digestivo	Gripe e banho em criança	Chá	Folha	Santa Maria/AM
				Digestão	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
64	<b>Maracujá</b>	<i>Passiflora edulis</i>	Menopausa, Coração e Ansiedade	Ansiedade	Chá	Folha	Indicação Técnica
65	<b>Maria Mole</b>	<i>Senecio brasiliensis Lees</i>	Colírio	Infecção urinária	Chá	Folha	Santa Maria/AM
					Chá	A bolsa da flor	Indicação Técnica
66	<b>Mastruz</b>	<i>Dysphania ambrosioides</i>	Vermes; diabete, problemas pulmonares, tuberculose	Vermes; diabete, problemas pulmonares, tuberculose	Suco	Folha	Santo Afonso/AM

N.	Nome Popular	Nome Científico	Indicação Técnica (Moacyr Biondo)	Indicação da Comunidade	Formas de uso	Parte usada	Local de identificação
67	Maxixe	<i>Cucumis anguria</i>	Colesterol	Colesterol	Suco	Fruto	Santo Afonso/AM
68	Melão Caetano	<i>Momordica charantia</i>	Coceira/alergia/verme	Coceira/alergia/verme	Suco	Fruto	Santo Afonso/AM
69	Mucuracaá	<i>Petiveria tetrandra gomez. Petiveria alliacea</i>	Ameba, Garganta inflamada e Sangramento de gengiva	Infecção, dor de estomago e banho em criança para tirar o enjôo, dor de cabeça	Chá/banho	Folha	Santo Afonso/AM
				Asma e Banhos	Chá/banho	Folha	Santa Maria/AM
70	Murici	<i>Byrsonima crassifolia (L.) Rich</i>	Sem indicação	Inflamação		Casca	Santa Maria/AM
71	Mururé	<i>Brosimum acutifolium</i>	Reumatismo	Não identificado pelos comunitários	Insumo	Folha	Indicação técnica
72	Mutuquinha	<i>Justicia pectoralis Jacq.</i>	Expelir Placenta e Hemorragia	Fluxo Menstrual e cólica	Chá	Folha	Santa Maria/AM
				Hemorragia	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
73	None	<i>Morinda citrifolia</i>	Gastrite/emagrecimento/memória/fortificante	Emagrecimento	Suco	Fruto	Indicação técnica
74	Horiza com maracujá	<i>Pogostemon cablin Passiflora edulis</i>	Sem indicação	Coração	Chá	Folha	Santa Maria/AM
75	Pião Branco	<i>Jatropha curcas L.</i>	Sapinho de bebê	Não identificado pelos comunitários			Indicação Técnica
76	Pião Roxo	<i>Jatropha gossypifolia L.</i>	Sem indicação	Mau olhado	Banho	Folha	Santo Afonso/AM
77	Pimenta Malagueta	<i>Capsicum frutescens 'Malagueta'</i>	Hemorragia, Varizes	Não identificado pelos comunitários	Ingerir como comprimido	Fruto	Indicação Técnica
78	Pobre Velho	<i>Costus spp</i>	Rins e Calculo renal	Dor nos quartos, rins, infecção urinária	Chá	Folha	Santa Maria/AM
				Rins Calculo renal	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
79	Preciosa	<i>Aniba canellina (H.B.K) Mez.</i>	Sem indicação	Dor de estômago	Chá	Caule	Santa Maria/AM
80	Quebra- Pedra	<i>Phyllanthus niruri L</i>	Infecção nos rins (pedra) e Infecção urinaria	Infecção nos rins (pedra)/infecção urinaria	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				pedra nos rins e infecção urinaria	Chá	Folha	Santa Maria/AM

N.	Nome Popular	Nome Científico	Indicação Técnica (Moacyr Biondo)	Indicação da Comunidade	Formas de uso	Parte usada	Local de identificação
81	Sabrugueira	<i>Sambucus nigra L.</i>	Sarampo	Sarampo	Insumo	Folha	Santa Maria/AM
82	Sacaca	<i>Croton cajucara Benth.</i>	Sem indicação	Febre	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
83	Salva de Marajó	<i>Lippia grandis Schau</i>	Cólica Menstrual, Diarreia (por alimentos) e Calmante	Congestão e dor no estomago Cólica Menstrual, Diarréia(por alimentos), calmante	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Diarréia e dor de estomago	Chá	Folha	Santa Maria/AM
84	Sara Tudo	<i>Justicia acuminatissima</i>	Anti-inflamatório e Uterino	Infecção Urinária, rins; dor de estomago e gastrite	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Infecção urinária e inflamação, feridas	Chá	Folha	Santa Maria/AM
85	Semente do mamão	<i>Carica papaya</i>	Vermes	Vermes	Suco	Semente	Santa Maria/AM
86	Sucuba	<i>Himatanthus sucuuba</i>	Malária	Malária/fígado	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
87	Tamarindo	<i>Tamarindus</i>	Sem indicação	Pedra nos rins	Chá	Folha	Santa Maria/AM
88	Trevo-Roxo	<i>Oxalis Atropurpurea Regnellii</i>	Dor de ouvido e Inflamação	Dor de ouvido	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
				Dor de ouvido e pra ferimento	Chá	Folha	Santa Maria/AM
89	Unha de gato	<i>Uncaria tomentosa</i>	Dor nas cadeiras	Dor os quartos	Chá	Folha	Santa Maria/AM
				Infecção, Fígado, Rim e Urina.		Casca	
				Gastrite		Cipó	
90	Vinagreiro	<i>Hibiscus sabdariffa</i>	Emagrecer	Emagrecer	Chá	Folha	Santo Afonso/AM
91	Vindicá	<i>Alpinia zerumbet</i>	Pressão alta	Pressão alta e banho para criança	Chá/Banho	Folha	Santo Afonso/AM

Fonte: Pesquisa de Campo, CNPq, 2016

O quadro 19 apresenta o mapa dos conhecimentos tradicionais sobre plantas e ervas medicinais desenvolvidos pelos comunitários de Santo Afonso e Santa Maria, no qual pode-se notar a diversidade de espécies com indicações medicinais. Acerca disso, faz-se necessário salientar que a Ciência tem obtido sucesso em inúmeras pesquisas realizadas a partir desse conhecimento tradicional estudado sob a ótica da etnobotânica, uma ciência que estuda os saberes e conhecimentos do homem, a partir do ambiente em que vive, sobre as plantas e suas propriedades. (VAZQUEZ, MENDONÇA E NODA, 2014).

Um aspecto muito relevante no quadro 19 é a infinidade de indicações de cada planta identificada, que em algumas se diferencia de uma comunidade para outra. É o caso do Abacateiro, alfavaca, amor crescido, arruda, caatinga da mulata, caju, dentre outras espécies. Há também a ocorrência de classificação de plantas com nomes de medicamentos convencionais comercializados, é o caso de algumas espécies nomeadas pelos comunitários como Atroveram e Buscopam (quadro 19), esse aspecto é explicado por Araújo (2000) como uma estratégia de defesa dos povos tradicionais para lidar com a postura de não aceitação da medicina tradicional por alguns profissionais na área da saúde.

Diante disso, o autor (ARAÚJO, 2000) relata a importância de pesquisas e estudos que comprovem e cataloguem esse conhecimento tradicional para que atue aliado ao conhecimento técnico-científico fortalecendo o sistema de saúde conforme a realidade local, partindo do entendimento de que o saber dos povos tradicionais sobre o uso da biodiversidade está relacionado ao seu modo de ser, agir e de produzir meios para subsistência.

As plantas medicinais mapeadas neste estudo são cultivadas, em geral pelas mulheres, dos quais 75% (n=15) dos entrevistados cultivam e coletam plantas medicinais em hortas, nos quintais de suas casas, enquanto 15% (n=5) coletam-nas na mata ou compartilham com vizinhos e familiares. As partes das plantas mais utilizadas no preparo de receitas medicinais são a folha 70% (n=14), caule 25% (n=4) e raiz 5% (n=2), as formas de preparo são diversas e o chá das folhas aparece de forma frequente nas entrevistas, compondo 80% das receitas utilizadas com as plantas estruturadas no quadro 19.

Outro fator importante acerca da diversidade de conhecimentos de espécies vegetais é a questão socioambiental. O resgate desses saberes podem indicar formas de uso sustentável da biodiversidade na Amazônia a partir da caracterização dos sistemas de manejo, formas de plantio e cultivo das plantas e a preocupação em manter esses sistemas, é o que revela um dos entrevistado no quadro 20.

Quadro 20 - Análise de Conteúdo – Categoria Uso e Manejo de Plantas Medicinais, subcategoria Compartilhamento de espécies entre os comunitários e familiares.

Categoria	Subcategoria	Fala dos Entrevistados
Uso e Manejo de Plantas Medicinais	Compartilhamento de espécies entre os comunitários e familiares.	<p>“A gente cultiva, muda o galho pra outro vaso pra não morrer, troca com o vizinho”. (Entrevistado 20, Comunidade Santa Maria)</p> <p>“A gente vai plantando, zelando e dividindo as mudas de plantas” (Entrevistado 19, Comunidade Santa Maria).</p> <p>“Quando morre, a vizinha fala 'eu tenho' e me dá um pezinho”. (Entrevistado 10, Comunidade Santo Afonso).</p>

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Os discursos articulados pelos entrevistados supracitados estão baseados no seu *modus vivendi* caracterizado por um relacionamento com o meio ambiente muito particular e próprio, as falas mencionam a preocupação dos mesmos em manter o cultivo das espécies vegetais e do processo de troca e partilha de mudas entre vizinhos, parentes e familiares. Além disso, retrata o manejo tradicional sustentado de plantas medicinais na qual há um cuidado para produção, reprodução e manutenção do patrimônio genético.

Neste contexto, o manejo é caracterizado por uma técnica tradicional na qual se aplicam métodos, desenvolvidos historicamente, de intervenção no ecossistema. No ambiente técnico-científico, o manejo florestal assume outros objetivos e princípios, para Silva (2006, p.9), esse manejo representa, para além de uma técnica de intervenção de uma propriedade florestal, “uma estratégia política, administrativa, gerencial e comercial, que utiliza princípios e técnicas florestais no processo de intervenção do ecossistema, visando à disponibilização de seus produtos e benefícios para usos múltiplos”.

Esta é uma questão muito presente nas discussões ambientais para contribuir na busca de soluções ao processo de degradação da natureza, entretanto, acredita-se que, nesse aspecto, as formas de manejo tradicional indicam soluções e possibilidades para alcançar a sustentabilidade ambiental, pois foram construídas baseadas no conhecimento empírico dos povos que habitam a região amazônica há séculos e mantêm a diversidade de espécies até os dias atuais. Este fator esclarece e desfaz a ideia de que toda relação entre o homem e a natureza é necessariamente degradadora, conforme assinala Diegues (2004).

Deste modo, com base nos estudos (DIEGUES, 2004; CHAVES, 2001; RODRIGUES, 2015) sobre o manejo e a gestão da biodiversidade na Amazônia, constata-se a relevância da valorização da cultura e dos conhecimentos tradicionais, já que são a base de sustentação para a forma tradicional de conservação da natureza.

### **3.3. Estratégia local de proteção ao conhecimento tradicional: a tradição oral no processo de aprendizado e difusão**

O processo de construção do conhecimento se dá a partir do aprendizado, todo o complexo cultural que compõe o conhecimento desenvolvido pelos povos tradicionais na Amazônia são processos, necessariamente, baseados numa observação minuciosa e atenta da natureza e do meio ambiente que estão inseridos e que ocorre há séculos numa cultura, predominantemente, indígena. Esse conhecimento tem perdurado até os dias atuais através da transmissão oral e de uma memória coletiva.

Neste contexto, o cenário atual traz consigo uma grande preocupação no tocante a valorização e ao resgate do conhecimento dos povos tradicionais que habitam a Amazônia, usando e manejando o patrimônio genético repassado entre as gerações através de uma tradição oral, de representações simbólicas e de práticas baseadas na cultura local que tem possibilitado a permanência desse conhecimento, conforme visualizam autores como Diegues (2004) e Souza (1998).

Outro fator importante na esteira da discussão acerca do aprendizado e da difusão do conhecimento tradicional é a compreensão dos povos tradicionais sobre o ecossistema, já que eles não o vêm de uma forma autônoma, mas sim como produto da relação homem-natureza. Há nessa relação, certa curiosidade, um desejo de conhecer, manipular e desenvolver técnicas de uso e manejo de plantas, ervas e raízes em favor da subsistência e da sobrevivência dos povos sem prejuízos a biodiversidade.

Diante disso, faz-se imprescindível esclarecer que a proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais na Amazônia se tornará possível, se pensada e efetivada a partir da forma de proteção já desenvolvida pelos povos da Amazônia, baseada na cultura e nas formas que utilizam, que constroem, que aprendem e que difundem esse conhecimento. Não se trata de esconder ou de guardar tal conhecimento, mas, de atuar no processo de valorização

e resgate em favor dos interesses de seus detentores, que muito contribuem com o avanço da ciência e da tecnologia a partir do que conhecem sobre recursos genéticos da região.

Partindo deste pressuposto, a formação do conhecimento tradicional dá-se a partir do aprendizado, o qual, nas comunidades Santa Maria e Santo Afonso acontece no próprio núcleo familiar e comunitário, conforme o gráfico 5 e 6:

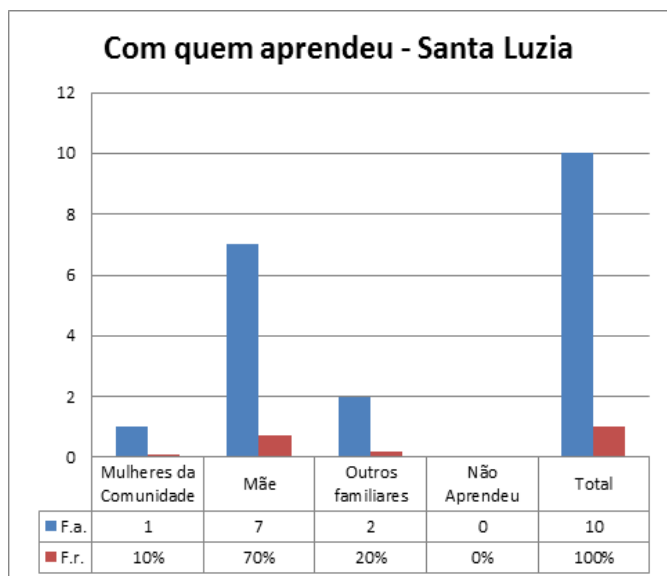


Gráfico 5 - Com quem aprendeu – Santa Luzia/AM  
Fonte: Pesquisa de Mestrado, CNPq, 2017.

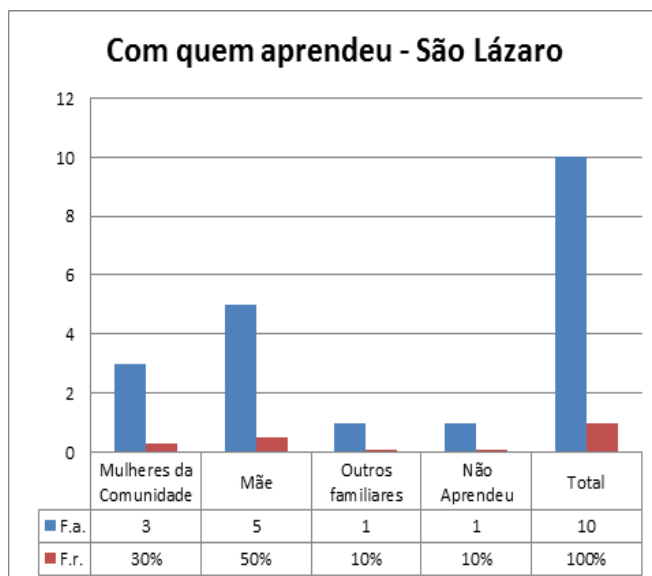


Gráfico 6 -Com quem aprendeu –Santo Afonso  
Fonte: Pesquisa de Mestrado, CNPq, 2017.

Os gráficos 5 e 6 apresentam a marcante presença familiar e comunitária no processo de aprendizado do conhecimento tradicional, no qual as mães aparecem como as maiores responsáveis pelo repasse desse conhecimento, o que revela um forte vínculo afetivo-familiar entre os povos tradicionais das comunidades estudadas. Acerca disso, Benjamin (1989) explica que a família se constitui no primeiro contato do indivíduo com outras pessoas e no local onde efetiva suas primeiras experiências, que podem estar relacionadas a fatores individuais e coletivos.

Neste contexto, observa-se que o aprendizado tradicional sobre o uso e manejo de plantas e ervas medicinais ocorrem ainda no período da infância e adolescência entre 10 e 15 anos de idade. É o que mostra o depoimento da entrevistada 11 no quadro 21.



Quadro 21-Análise de Conteúdo – Categoria Aprendizado e Difusão, subcategoria Faixa Etária

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fala dos Entrevistados</b>
Aprendizado e Difusão do Conhecimento Tradicional	Faixa etária	Eu aprendi (refere-se ao conhecimento de plantas medicinais) com a minha mãe, quando eu tinha 15 anos, por conta da necessidade de aprender esses remédios caseiros. (Entrevistada 11, Santa Maria).

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Com isso, desde muito cedo os povos tradicionais desenvolvem esse conhecimento baseado na cultura, através da qual nomeiam e classificam as espécies vegetais de forma intergeracional. Para Levi-Strauss (1989, p.29) “cada uma dessas técnicas supõe séculos de observação ativa e metódica, hipóteses ousadas e controladas, afim de sujeitá-las ou controlá-las através de experiências incansavelmente repetidas”.

Além disso, o conhecimento sobre plantas na Amazônia é transmitido de forma oral, pois os seus detentores aprendem ouvindo e fazendo, conforme o depoimento no quadro 22.

Quadro 22: Análise de Conteúdo – Categoria Aprendizado e Difusão, subcategoria tradição oral.

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fala dos Entrevistados</b>
Aprendizado e Difusão do Conhecimento Tradicional	Tradição Oral	Eu aprendi isso com os mais velhos, meu pai, minha mãe, vizinhos. Eles me ensinavam e eu via eles fazendo.( Informante 15, Santa Maria)  Aprendi com meus pais aqui mesmo neste rio e compartilhando o conhecimento com outros amigos. (Informante 19, Santa Maria.)

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Com base nas falas acima, pode-se afirmar que além da tradição oral repassada entre as gerações há também uma relação efetiva com os recursos da natureza e com o local em que vivem, quando a Informante 19 menciona o rio, está referindo-se a localização geográfica, não exatamente a comunidade Santa Maria, mas, a todo o entorno que compõe o Lago grande de Manacapuru, no qual estão localizadas as comunidades estudadas.

Sobre isso, é importante esclarecer que grande parte (100%, n=20) dos informantes são oriundos do Estado do Amazonas, como mencionado anteriormente, e destes, 65% (n=13) nasceram em alguma comunidade que pertence a área rural de Caapiranga/AM, no Lago Grande de Manacapuru. Neste contexto, Rodrigues (2015) explica que o aprendizado ocorre de forma oral a partir do estabelecimento da relação homem-natureza marcado pela permanência no mesmo espaço físico e social por gerações.

No tocante as formas de ensino desse conhecimento, este estudo revela que os comunitários, tanto em Santa Maria quanto em Santo Afonso, preocupam-se e ocupam-se em ensinar seus filhos sobre o uso de plantas medicinais por entenderem a importância dessa prática sociocultural na prevenção e no tratamento da Saúde, diante da ausência/dificuldade no acesso a outros tipos de tratamento ofertado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, conforme pode-se verificar nos gráficos 7 e 8.

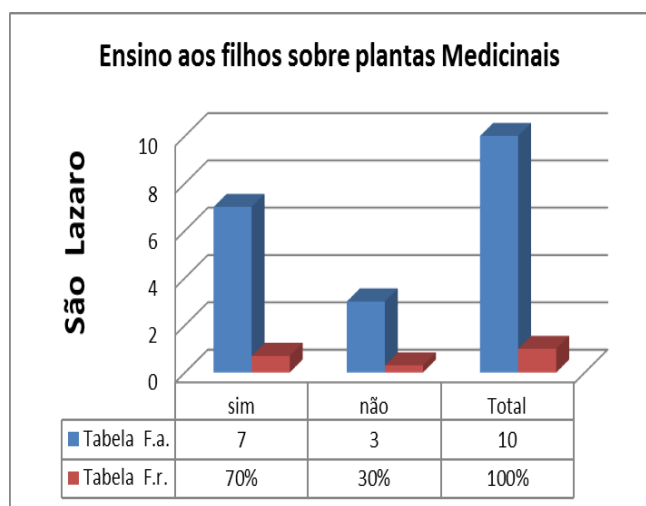


Gráfico 7 - Ensino aos filhos sobre plantas medicinais – Santo Afonso/AM  
Fonte: Pesquisa de Mestrado, CNPq, 2017.

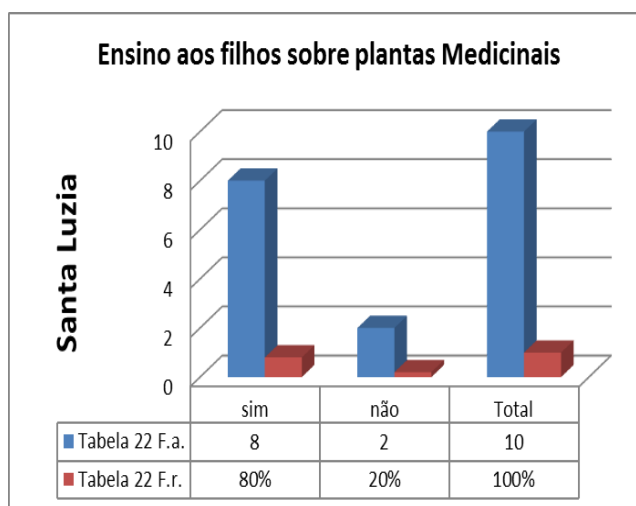


Gráfico 8 - Ensino aos filhos sobre plantas medicinais – Santa Luzia/AM  
Fonte: Pesquisa de Mestrado, CNPq, 2017.

Com base nos gráficos 7 e 8, é possível afirmar que há uma estratégia sociocultural tradicional de valorização do conhecimento tradicional através do processo de ensino e aprendizado intergeracional, que sugere vias de proteção e valorização desse conhecimento a partir de uma forma não excludente de outros atores sociais, mas, sim num processo de construção coletiva e solidária que atua em favor do bem comum.

O estudo realizado junto aos povos tradicionais ribeirinhos nas comunidades Santa Maria e Santo Afonso ressalta aspectos fundamentais que podem contribuir na construção de subsídios para elaboração de políticas públicas de proteção do conhecimento tradicional da Amazonia que tornem-se elementos primordiais na consolidação de um regime jurídico *sui generis*.

Sob este aspecto, faz-se necessário esclarecer que as práticas, inovações e conhecimentos desenvolvidos por esses povos indicam caminhos que podem encurtar os esforços dos debates e discussões jurídicas na busca da proteção efetiva dos recursos biológicos e dos conhecimentos tradicionais associados, já que esses povos desenvolveram

algumas formas de proteção desse conhecimento, fator que tem assegurado a sua existência até os dias atuais.

Seguindo este entendimento, Rodrigues (2015) observa que os elementos presentes na organização sociocultural no uso e manejo de plantas medicinais, quais sejam: tradição oral, formas de aprendizado, difusão, cultivo e troca, por estarem interligados entre si, constituem-se em uma forma tradicional de proteção dos conhecimentos, práticas e modo de vida e trabalho desses povos com potencial para subsidiar novos paradigmas sobre mecanismos de proteção.

Esse discurso é fortalecido por Santilli (2005) através do reconhecimento de que o processo inventivo e produtivo dos conhecimentos tradicionais é coletivo e gerado num contexto de um amplo intercâmbio de ideias repassadas de forma oral de uma geração a outra.

Com isso, este estudo constata que a lógica de proteção do conhecimento tradicional nas comunidades estudadas não está baseada nos princípios de propriedade individual e de restrição do acesso aos CT, mas, sim em princípios de coletividade, compartilhamento de ideias e difusão do conhecimento em favor do bem comum da humanidade, conforme as falas que se referem ao uso de plantas medicinais, no quadro 23

Quadro 23 - Análise de Conteúdo – Categoria Proteção dos CT, subcategoria Princípios de Coletividade e partilha dos conhecimentos.

Categoria	Subcategoria	Fala dos Entrevistados
Proteção do Conhecimento Tradicional nas comunidades	Princípios de Coletividade e partilha dos conhecimentos	<p>Eu ia entregar o ouro, como se diz. Ia dar e ia ajudar a pessoa porque é pela saúde. ( Entrevistada 19, Comunidade Santa Maria)</p> <p>Eu daria porque acho importante ensinar algo que faz bem pra pessoa. ( Entrevistada 20, Comunidade Santa Maria)</p>

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Note-se que nas falas acima não há uma preocupação com a questão da apropriação indevida do conhecimento tradicional associado, contudo, há uma solidariedade em favor do interesse público, especialmente, na área da saúde. Acerca disto, Diegues (1996) esclarece que o contexto sociocultural no qual as comunidades tradicionais estabelecem suas relações com a natureza tem como base a solidariedade e a partilha, assim é necessário salientar que esses princípios ultrapassam a relação homem-natureza, conduzindo também a relação homem-natureza-sociedade.

Sob essa ótica, o atual sistema de proteção ao conhecimento tradicional baseado no direito de propriedade intelectual que diverge da lógica tradicional de difusão do conhecimento tem, ao contrário do que se propõe, contribuído para que mais casos de biopirataria aconteçam, já que não confere aos povos tradicionais o direito de propriedade sobre os seus conhecimentos, mas não impede os pedidos de patentes das empresas e multinacionais. (SANTILLI, 2005), é o que revelam as tabelas 4 e 5.

<b>Santa Luzia</b>		
<b>Repasse de CT plantas medicinais</b>		
<b>Respostas</b>	<b>F.a.</b>	<b>F.r.</b>
<b>Sim</b>	3	30%
<b>Não</b>	7	70%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>

Tabela 4-Repasse de CT plantas medicinais Santa Luzia/AM  
Fonte: Pesquisa de Campo, CNPq, 2017.

<b>Santo Afonso</b>		
<b>Repasse de CT plantas medicinais</b>		
<b>Respostas</b>	<b>F.a.</b>	<b>F.r.</b>
<b>Sim</b>	1	10%
<b>Não</b>	9	90%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>

Tabela5- Repasse de CT plantas medicinais Santo Afonso/AM  
Fonte: Pesquisa de Campo, CNPq, 2017.

Com base nas tabelas 4 e 5, dos 20 entrevistados neste estudo, 4 denunciam o repasse de conhecimento tradicional sobre plantas e ervas medicinais a pessoas de fora da comunidade, inclusive a estrangeiros, conforme as falas a seguir (quadro 24).

Quadro 24: Análise de Conteúdo - Categoria Proteção dos CT, subcategoria Repasse de Conhecimento Tradicional para pessoas de outros países.

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Fala dos Entrevistados</b>
Proteção do Conhecimento Tradicional nas comunidades	Repasse de Conhecimento Tradicional para pessoas de outros países.	Vieram uns americanos, tinha uma brasileira traduzindo e me pediram folhas de agrião pra garganta. ( Entrevistada 14, Santa Maria)  Chegou um pessoal aqui, eram estrangeiros com tradutores, e só falavam de planta e receitas. Entrevistada 17, Santa Maria)

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Neste contexto, observa-se que ao mesmo tempo que as estratégias socioculturais de proteção do conhecimento tradicional contribuem no processo de valorização e resgate que não permite a perda de tais conhecimentos no decorrer da história da Amazonia, sendo repassados entre as gerações, há também lacunas responsáveis pelo repasse do mesmo a

peças de fora da comunidade, desta forma, Rodrigues (2015) chama atenção para a necessidade da efetivação dos mecanismos legais de proteção na região que alcancem, também, uma proteção *in loco*.

Diante disso, acredita-se que a criação de um sistema *sui generis* de proteção seria um mecanismo eficaz para proteger o acesso a biodiversidade e ao conhecimento tradicional associado baseado na lógica, na realidade e no saber local dos povos na Amazonia. Com isso, este estudo revela, nas falas a seguir, algumas sugestões colocadas pelos entrevistados acerca do apoio que gostariam de receber do poder público no processo de valorização e resgate dos CT, conseqüentemente, de sua proteção.

Quadro 25- Análise de Conteúdo – Categoria Valorização e Regate de CT sobre plantas medicinais, subcategoria políticas públicas e incentivos governamentais.

Categoria	Subcategoria	Fala dos Entrevistados
Valorização e Regate de CT sobre plantas medicinais	Políticas públicas e incentivos governamentais.	<p>Bom se tivesse apoio financeiro para cultivar essas plantas e repassa para outras pessoas. (Entrevistado 11, Santa Maria)</p> <p>Deveria guardar e investir financeiramente no fortalecimento desse valor. (Entrevistado 12, Santa Maria)</p> <p>O governo deveria investir nesse conhecimento porque nós precisamos, se desse ajuda até pra fazer uma farmácia. (Entrevistado 19, Santa Maria)</p> <p>Incentivo pra pesquisa e a medicina fazer descobertas sobre tratamentos. Eu ficaria feliz com a descoberta e por contribuir com a saúde de todas as pessoas, não apenas da comunidade. (Entrevistado 20, Santa Maria)</p>

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

As falas em questão demonstram a necessidade de valorização desse conhecimento que carece de investimentos, não apenas financeiro, mas, também de investimentos em pesquisas e estudos científicos na área de plantas medicinais. Outro aspecto presente na fala do entrevistado 12 é a questão da proteção do CT e do fortalecimento do seu valor cultural no contexto comunitário. Sobre essas propostas está também a necessidade de acesso a informações e a estudos desenvolvidos na área da medicina tradicional que os comunitários gostariam de obter por meio da educação, conforme pode-se verificar nas falas a seguir (quadro 26).

Quadro 26: Análise de Conteúdo – Categoria Valorização e Regate de CT sobre plantas medicinais, subcategoria Conhecimento Tradicional na educação formal.

Categoria	Subcategoria	Fala dos Entrevistados
Valorização e Regate de CT sobre plantas medicinais	Conhecimento Tradicional na educação formal	<p>Conhecimento está se perdendo, teria que ser na escola, pai não senta mais com filho como antigamente, teria que ser na educação escolar (Entrevistado 15, Santo Afonso)</p> <p>Acesso a informação, formação, curso, pesquisa aprofundada. Curso de aperfeiçoamento na área de plantas. Entrevistado 3, Santo Afonso. (Entrevistado 3, Santo Afonso)</p>

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Note-se que está presente no cotidiano dos povos tradicionais a preocupação com a educação local e que esta esteja sempre estabelecendo relação com a realidade em que vivem e com a cultura local, além disso reconhecem a importância do estabelecimento de uma conversa entre o conhecimento tradicional e o científico por meio de cursos, estudos e informações técnicas. Por fim, reconhecem a necessidade de registro desse conhecimento tradicional em uma farmácia comunitária, é o que revela a entrevistada, “queria que o governo implantasse uma farmácia de remédios naturais, pois tem muito remédio que dizem que é feito de alguma planta e não tem eficácia nenhuma”( Entrevistada 2, Santa Maria).

Diante disso, são muitas as possibilidades e também desafios que estão postos no caminho da consolidação de um regime jurídico de proteção de conhecimentos tradicionais associados a biodiversidade baseado na cultura amazônica. Deste modo, as considerações finais apresenta um panorama geral acerca dessas possibilidades na tentativa de subsidiar estratégias de políticas, programas e projetos nesta área e mecanismos de proteção dos CTAs específicos da região Amazônica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática debatida nesta dissertação se constitui de grande relevância na contemporaneidade por assentar-se num tema atual e interdisciplinar, desenvolvendo uma análise que envolve diferentes áreas do conhecimento, como as ciências naturais, as ciências sociais aplicadas e jurídicas. Trata-se de um estudo no âmbito do direito ambiental com base na cultura, entrelaçado as práticas socioculturais no uso e manejo de plantas medicinais pelos povos tradicionais não indígenas da Amazônia, portanto, apresenta-se como um tema de importância acadêmico-científica, mas, também interventiva e que poderá contribuir para fundamentar a práxis de diversos profissionais como assistentes sociais, advogados, cientistas sociais e/ou pesquisadores das ciências naturais e biológicas no cenário contemporâneo, frente às questões socioambientais postas neste início de século XXI.

As discussões e análises realizadas apresentam importantes elementos para a compreensão da realidade dos povos tradicionais na Amazônia frente ao contexto mundial, num processo de globalização da economia que busca quebrar as barreiras entre os países, mas, que esbarra nos limites quanto ao uso dos recursos naturais identificados a partir de pesquisas e apresentados na Convenção sobre Diversidade Biológica (1992), deixando a cargo de cada Estado Nacional a gestão do seu patrimônio genético.

O Brasil, como país de maior diversidade biológica do planeta, com 20% do total de espécies do planeta (CDRV, 2017) assume o centro dessas discussões, sendo um dos principais interessados nas formas de proteção e conservação ambiental, além de negociar com países desenvolvidos a transferência de tecnologia e pagamento de royalties pelo uso da biodiversidade para fins de pesquisa e atividades de bioprospecção. Deste modo, não apenas a biodiversidade passa a ser alvo de pesquisas e estudos, mas, também os povos tradicionais que habitam determinadas áreas durante décadas.

Na esteira deste pensamento, a Amazônia destaca-se por compor um espaço formado pela biodiversidade e pela diversidade cultural de diferentes povos, configurando-se, portanto, como sócio-biodiversidade (DIEGUES, 2004, ALBAGLI, 2003, RODRIGUES, 2015; NOGUEIRA, 2015). Esses povos detém um conhecimento aprofundado sobre os recursos biológicos desenvolvidos por gerações através da tradição oral e testados, empiricamente, por meio das suas experiências locais e coletivas de uso, manejo, cultivo de espécies vegetais, além de técnicas de aprendizado e difusão desses saberes.

O estudo constata que há um grande interesse das indústrias biotecnológicas nesses conhecimentos tradicionais, especialmente na área de plantas e ervas medicinais, por este atuar como um condutor mais rápido e eficaz às atividades de bioprospecção na busca por criação e transformação de produtos comercializáveis. (ALBAGLI, 2003; NOGUEIRA, 2015, SANTILLI, 2004). Todavia, uma parcela ínfima dos benefícios adquiridos na comercialização destes produtos retorna aos povos que contribuíram no processo de sua descoberta e pesquisa.

Neste contexto, a CDB (1992) reconhece o direito dos povos tradicionais sobre seus direitos e estabelece uma repartição justa de benefícios oriundos da comercialização de produtos que tenham sido criados e/ou transformados a partir do acesso a conhecimento tradicional associado. Tal direito, no ordenamento jurídico brasileiro, está previsto e assegurado por meio da Lei 13.123/2015 que regulamenta a CDB (1992) no território nacional.

Contudo, são muitos os entraves e as lacunas entre as demandas da Convenção e as regulamentações internacionais (Acordo TRIPS) e nacionais (Patentes- Lei nº 9.279/1971) acerca da propriedade intelectual, que não estabelecem um consenso nas formas de proteção do conhecimento tradicional associado (NOGUEIRA, 2015).

Diante do exposto, o caminho realizado por esta dissertação buscou analisar as formas de proteção dos conhecimentos tradicionais presentes nas práticas socioculturais no uso e manejo de plantas medicinais nas comunidades Santa Maria e Santo Afonso em Caapiranga/AM. Nesse contexto, apresentou-se a proteção jurídica vigente dos conhecimentos tradicionais associados a biodiversidade, analisando sua efetiva aplicação no contexto dos povos tradicionais da Amazônia, a partir da valorização, resgate e proteção de seus conhecimentos e práticas socioculturais construídos a partir de princípios locais, constituindo-se no objetivo geral do presente estudo.

A fim de alcançar o referido objetivo procedeu-se a caracterização das práticas socioculturais desenvolvidas a partir do conhecimento tradicional sobre o uso e manejo de plantas medicinais e análise dos mecanismos jurídicos de proteção aos conhecimentos tradicionais das comunidades.

Dessa forma, ao realizar uma reflexão consistente sobre a proteção dos conhecimentos tradicionais associados, o estudo apresenta uma abordagem sobre a realidade dos povos da Amazônia, trazendo elementos específicos dessa região e fundamentais para o estabelecimento de um regime efetivo de proteção.



Ao mapear o estado da arte das discussões teórico-analíticas aqui desenvolvidas, identificou-se que o conjunto de resultados identificados nas comunidades Santa Maria e Santo Afonso em Caapiranga/AM apresentam algumas características e princípios presentes nas práticas socioculturais de uso e manejo de plantas medicinais identificados nas comunidades de Mucajá e Ebenézer, em Maués/AM, discutido por Rodrigues (2015).

Com isso, não se tem a pretensão de estabelecer um modelo único de proteção aos CTA, visto que, entende-se a Amazônia como um complexo cultural formado por diversos povos, na qual cada comunidade assume características específicas e singulares no contexto em que estão inseridas, ao mesmo tempo em que é possível identificar elementos comuns nas práticas e modo de vida destes sujeitos, neste caso pode-se falar de unidade na diversidade. Os resultados obtidos possibilitaram identificação de elementos que reafirmam estudos já desenvolvidos na região, os quais podem contribuir no processo de construção de princípios e parâmetros que possam subsidiar na elaboração de um regime de proteção que atenda as especificidades da região Amazônica, ao mesmo tempo em que promova desenvolvimento inclusivo para região e país.

A partir da pesquisa de dissertação, acerca dos mecanismos jurídicos de proteção aos conhecimentos tradicionais associados, foi possível identificar que:

- A biodiversidade possui grande potencial para uso e aplicações industriais a partir de seus recursos genéticos,
- As grandes descobertas nesta área provém do acesso e apropriação, não somente de recursos genéticos, mas também de recursos biológicos, no caso de uma base de saberes e conhecimentos desenvolvidos pelos povos tradicionais;
- Os conhecimentos tradicionais associados ao uso dessa biodiversidade atuam como “um atalho” que encurta o caminho das atividades de bioprospecção;
- Tem ocorrido o patenteamento de produtos com fins medicinais, pelo setor industrial impedindo a sua utilização livre pela sociedade e, também, pelas comunidades tradicionais, nas quais foram gerados os conhecimentos e por meio dos quais foram criados;
- É inviável proteger os conhecimentos tradicionais através do sistema de patentes brasileiro, uma vez que as formas legais deste sistema reconhecem inovações individuais e não consideram as especificidades locais e culturais, sob as quais são produzidos o conhecimento tradicional associado, através da experiência coletiva e da transmissão oral entre as gerações;

- O atual sistema que confere direitos de propriedade intelectual não abrange a diversidade cultural dos povos tradicionais e a forma como produzem e transferem seus conhecimentos baseados em princípios de coletividade e transmissão oral intergeracional;
- Há uma apropriação indevida dos recursos biológicos pertencentes ao território brasileiro com fins comerciais e posterior registro de patente, sendo materializada em inúmeras denúncias de casos de biopirataria.

Neste contexto, faz-se necessário apresentar os principais resultados relacionados ao contexto social, histórico, econômico e cultural em que se constituiu o conhecimento tradicional sobre o uso dos recursos naturais, destacando a área de plantas e ervas medicinais na Amazônia, apontados a seguir.

- Os ciclos econômicos, pelos quais a Amazônia passou, foram marcados pelo uso de recursos naturais e por um processo de ocupação pautado num discurso desenvolvimentista para a região, considerada como “um celeiro de matéria-prima” (CHAVES, 2001);
- O processo de ocupação da Amazônia foi motivado por conflitos de terra em outras regiões do país e por discursos que caracterizavam a região como um “vazio demográfico” que precisava ser ocupado;
- Os povos que habitam a região são resultado da miscigenação entre os colonizadores e migrantes que chegaram a região em busca das propostas de trabalho, na qual originou-se o caboclo-amazônico;
- Os povos tradicionais da Amazonia são detentores de um conhecimento, saber-fazer, desenvolvido entre as gerações, acerca do uso e manejo da biodiversidade, indicando formas sustentáveis de conservação dos recursos biológicos, através do qual eles classificam e nomeiam espécies, definindo suas propriedades e manipulando-as, com isso, pode-se falar que a biodiversidade está relacionada, não só ao domínio natural, mas, também, cultural (DIEGUES, 2004);
- Esses povos desenvolveram capacidades de adaptar-se ao ambiente através do estabelecimento de uma relação de simbiose com a natureza para subsistência;
- O uso e cultivo de plantas medicinais constituem-se como práticas milenares de uso e manipulação de recursos genéticos vegetais desenvolvidos entre as gerações, influenciadas pela cultura indígena;

Os resultados descritos acima apresentam características sócio-históricas e culturais dos povos da Amazônia que constituem-se como base para a análise das formas de uso e manejo de plantas medicinais nas comunidades estudadas, da qual o principal resultado é o reconhecimento de que esses povos desenvolveram e desenvolvem, por meio de suas práticas de aprendizado e difusão do conhecimento, mecanismos socioculturais de proteção que podem subsidiar no processo de construção de uma proposta de proteção jurídica aos CTAs. Da análise realizada no capítulo 3, decorreram inúmeros resultados, a saber:

- As práticas sociais nas comunidades são delineadas pela cultura construída historicamente entre as gerações através da oralidade, mas, que também estabelecem interações com outros conhecimentos no tempo e no espaço, transformando e inserindo novos elementos aos seus processos inventivos e criativos;
- Nas comunidades estudadas, esse conhecimento é construído historicamente a partir de um saber-fazer balizado por uma conduta ética com os recursos naturais a partir de representações simbólicas e do imaginário local.
- O conhecimento dos povos tradicionais nestas comunidades não se restringe apenas ao uso de plantas e ervas medicinais, mas, também no campo do trabalho e da organização sociopolítica, trazendo características como a pluriatividade, participação social e o trabalho numa perspectiva de labor;
- Os comunitários de Santa Maria e Santo Afonso se organizam para resolver problemas incomuns, dentre eles a questão da saúde, já que a comunidade está sem receber atendimento médico público sistemático há mais de 8 anos, desenvolvendo estratégias de prevenção/tratamento dos agravos de doença por meio do uso de plantas medicinais;
- O conhecimento tradicional sobre plantas e ervas medicinais em Santa Maria e Santo Afonso são pautados nos princípios da coletividade e não como produções autônomas e individuais;
- Os comunitários, em ambas comunidades, relacionam a importância que dão ao conhecimento sobre plantas medicinais à duas questões principais: a) manifestações religiosas, simbólicas e espirituais; b) questão socioeconômica e financeira. Além disso, chamam atenção para um processo de esquecimento e desvalorização desse conhecimento pelos mais jovens;

- Constata-se a presença de um agente social na área da saúde tradicional comunitária, o rezador(a) e/ou benzedor(a), ao qual os comunitários recorrem em caso de doenças consideradas espirituais, no caso de mau olhado, quebrante, vento caído, dentre outros;
- O tratamento de doenças é realizado tanto com medicamento convencional, quanto tradicional, a escolha do tratamento adequado é realizado mediante a identificação da doença, se física ou espiritual. Há casos que o tratamento é realizado utilizando as duas formas de medicação;
- Identificação de 91 espécies vegetais e de conhecimento tradicional sobre o uso medicinal das mesmas, das quais 59 possuem indicação técnica sobre suas propriedades e uso;
- Os comunitários desenvolvem técnicas tradicionais de uso e manejo de espécies medicinais marcadas por um processo de troca e partilha de mudas entre vizinhos, parentes e familiares;
- Há uma estratégia local e efetiva de proteção desse conhecimento tradicional sobre plantas medicinais durante décadas, sem que ele tenha sido escrito, que se espessa numa tradição oral de repasse e difusão do conhecimento aos filhos, por meio da memória coletiva.

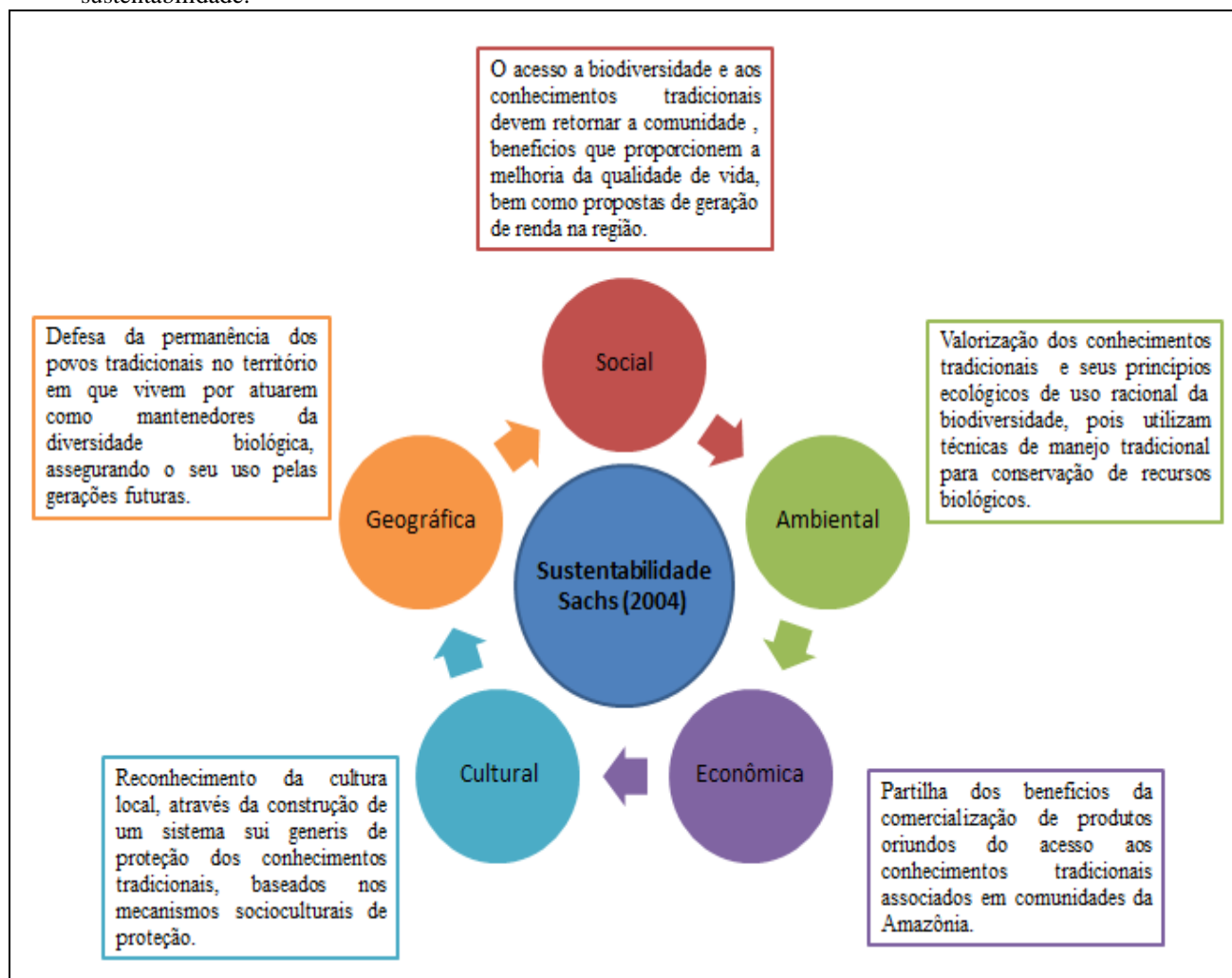
Diante do mapeamento dos resultados relacionados à proteção do conhecimento tradicional associado ao uso de plantas medicinais na Amazônia, sugere-se que as seguintes abordagens e ações podem vir a ser tomadas conforme apresentado a seguir.

- Abordagem jurídica pautada nos princípios presente na cultura dos povos tradicionais na Amazônia, quais sejam: coletividade, partilha, territorialidade e sustentabilidade;
- Construção de um regime jurídico de base regional (*sui generis*) pensado a partir da cultura e realidade local;
- Estabelecimento de propostas que conciliem as demandas da CDB a realidade da questão da propriedade intelectual e sistema de patentes, considerando a diversidade sociocultural das comunidades tradicionais na Amazônia;

- Valorização e resgate de Conhecimentos tradicionais associados, através da elaboração de um inventário participativo com moradores das comunidades;
- Mapeamento do estado da arte dos estudos sobre patente compartilhada e como esta pode ser implementada na legislação vigente;

Diante das sugestões supracitadas, entende-se que o estabelecimento e a efetivação desta proposta só serão alcançados se estiverem fundamentados em um paradigma que possibilite a compreensão (social, cultural, ecológica, econômica e geográfica) de totalidade da realidade local, correlacionando-a ao contexto global. Neste sentido, propõem-se ações (quadro 27) pautadas nas cinco dimensões da sustentabilidade (SACHS, 2004).

Quadro 27 - Subsídios para a proteção dos conhecimentos tradicionais a partir das dimensões da sustentabilidade.



Fonte: Elaborado pela autora baseado em Sachs (1986).

Diante disso, o estudo aponta para a efetivação de propostas de políticas públicas que sejam elaboradas e implantadas a partir da realidade local marcada pelas práticas socioculturais de uso e manejo de plantas medicinais na Amazônia, assegurando o efetivo exercício das formas de uso, cultivo de espécies, bem como do aprendizado e difusão desse conhecimento. Faz-se necessário esclarecer, que a efetiva proteção dos conhecimentos tradicionais associados e a repartição justa de benefícios só serão possíveis se pensadas e efetivadas a partir dos princípios que regem a vida dos povos tradicionais, considerando suas especificidades no complexo contexto sociocultural em que estão inseridos.

## REFERÊNCIAS

ALBAGLI, Sarita. Interesse Global no Saber local: a geopolítica da biodiversidade. Saber local / Interesse Global: propriedade intelectual, biodiversidade e conhecimento tradicional na Amazônia. Anais. Belém-Pará: CESUPA : MPEG, 2005.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho/ São Paulo. Cortez, 2010.

ARAÚJO, Melvina Afra Mendes de. Bactrins e quebra pedras. In: Lógica biomédica y expresión popular. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação* 4(7): 101-110, 2000

ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 1999.

BATISTA, Djalma. O complexo da Amazônia: Análise do processo de desenvolvimento. 2ª edição. Editora Valer, Edua e Inpa. Manaus, 2007

\_\_\_\_\_. Amazônia: Cultura e Sociedade. 3ª edição. Organização de Tenório Telles – Manaus: Editora Valer, 2006.

BENCHIMOL, Samuel. Amazônia – Formação Social e Cultural. 3.a ed. – Manaus: Editora Valer, 2009.

BOFF, Salete Oro. Patentes na Biotecnologia e desenvolvimento. In: BARRAL, Welber e PIMENTEL, Luiz Otávio(orgs). Propriedade Intelectual e Desenvolvimento. Florianópolis: Fundação Boitex, 2006

BRASIL. Ministério da Saúde. Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. 1. ed.; 1. reimp. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013

CANEDO, Daniele Pereira. Cultura é o quê? reflexões sobre o conceito de cultura e a atuação dos poderes públicos. IN: V ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador, Bahia, 27 a 29 de maio de 2009

CASTRO, Edna. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: CASTRO, E.ç PINTON, F. (org). Faces do tropico úmido: conceitos e novas questões sobre o desenvolvimento e meio ambiente. Belem: CEJUP; UFPA-NAEA, 1997;

CAVALCANTI, Clóvis (org.). Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. 4. ed. São Paulo : Cortez : Recife : Fundação Joaquim Nabuco, 2002.

CHAVES, M. do P. Socorro Rodrigues. Uma Experiência de Pesquisa-ação para Gestão Comunitária de Tecnologias Apropriadas na Amazônia: o estudo de caso do assentamento de Reforma Agrária Iporá. Tese de Doutorado, UNICAMP/CIREC, Campinas, 2001

\_\_\_\_\_.(org.) Inovação, Desenvolvimento e Sustentabilidade na Amazônia. Manaus, FUA, 2014.

COSTA, Damares Ismael. Sustentabilidade Socioambiental no trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis: Condições de Acesso a Previdência Social Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pos Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2017

COSTA, Edilson da. KLEIN, Adriano Alves. Globalização e a perda da identidade cultural. Revista Ius Gentium, v.5, n. 3. Curitiba, ano 6, n. 12, p. 10 - 27, jul./dez 2012.

CUCHE, Denys. A noção de cultura nas ciências sociais. Bauru, Edusc, 2012

DIEGUES, Antônio Carlos. Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil. NUPAUB-USP, São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. O mito moderno da natureza intocada. 5. ed. São Paulo: Hucitec; NUPAUB, 2004

DUARTE, Jorge. BARROS, Antônio. Métodos e Técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2009



DUTFIELD, Graham. 2004 "Repartindo Benefícios da Biodiversidade: Qual o Papel do Sistema de Patentes? In PLATIAU, Ana Paula Barros; VARELLA, Marcelo Dias (Orgs.). Diversidade biológica e conhecimentos tradicionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

ELISABETSKY, Elaine. Etnofarmacologia como ferramenta na busca de substâncias ativas. In: SIMÕES, C. M. O. *et al. Farmacognosia: da planta ao medicamento*. 4.<sup>a</sup> Edição. Porto Alegre / Florianópolis, 2002

EPSTEIN, Isaac. Ciência, poder e comunicação. In: DUARTE, Jorge. BARROS, Antônio. Métodos e Técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2009.

FILHO, Spartaco Astolfi. SILVA, Carlos Gustavo Nunes da. E BIGI, Maria de Fátima Mendes Acácio. Bioprospecção e biotecnologia Parceria. Estratégica. • Brasília-DF • v. 19 • n. 38 • p. 45-80 • jan-jun, 2014.

FONSECA, Ozório J. M. Pensando a Amazônia. Manaus: Valer, 2011.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto. Cultura cabocla ribeirinha: mitos, lendas e transculturalidade. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

\_\_\_\_\_. WITKOSKI, Antonio Carlos (Org.) ; PEREIRA, Henrique dos Santos (Org.) . Comunidades Rbeirinhas Amazônicas: Memória, Ethos e Identidade. 1. ed. Manaus: EDUA, 2007.

FREITAS, Marilene Correa da Silva. Os amazônicas contam sua historia: território, povos e populações. In: SCHERER, Elenise. OLIVEIRA, José Aldemir de. Amazônia: território, povos e ambiente. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989

\_\_\_\_\_. O saber local – novos ensaios em antropologia interpretativa. 3 ed. Editora Vozes, 2008

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002

GOMES, Sebastião Marcelice. Patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados: possibilidade de transformação e criação de novos produtos e tecnologias da Amazônia / Tese de Doutorado. Manaus: UFAM / Centro de Ciências do Ambiente, 2013.

HERMITTE, Marie-Angèle. “O acesso aos recursos biológicos: panorama geral”. In PLATIAU, Ana Paula Barros; VARELLA, Marcelo Dias (Orgs.). Diversidade biológica e conhecimentos tradicionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

HOEFFEL, João Luiz de Moraes. GONÇALVES, Nayra de Moraes. FADINI, Almerinda Antonia Barbosa. SEIXAS, Sonia Regina da Cal. Conhecimento tradicional e uso de plantas medicinais nas apas's Cantareira/SP E Fernão Dias/MG. Revista VITAS – Visões Transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade – [www.uff.br/revistavitas](http://www.uff.br/revistavitas) N° 1, setembro de 2011.

IANNI, Octavio. A era do globalismo. 9ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007

KISHI, Sandra Akemi Shimada. Principiologia do acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado In: PLATIAU, Ana Paula Barros; VARELLA, Marcelo Dias (Orgs.). Diversidade biológica e conhecimentos tradicionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

LARAIA, Roque de Barros. CULTURA: Um conceito antropológico. 14.ed. — Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

LEFF, Enrique. Ecologia Capital e Cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. Racionalidade Ambiental: a reapropriação da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEVI-STRAUSS, Claude. Mito e Significado. Tradução de Antônio Marques Bessa, coletivo sabotagem, 1978.

LIMA, Francisca Dantas. Aspectos da propriedade intelectual na Região Norte do Brasil: Estudo de caso da situação dos pedidos de patente no período de 1989-2004. In: Dimas José Lasmar; Fernando Santos Folhadela. (Org.). Desenvolvimento Regional: Idéias e estratégias para o Amazonas. 1ed. Manaus: FUCAPI, 2007

LOEBENS, Francisco. CARVALHO, Priscila. Amazônia indígena: conquistas e desafios. Publicado em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n53/24091.pdf>, 2005

LOPES, Alfredo MR. Amazônia – pioneiros e utopias. Instituto Census Ed. Manaus, 2013

MAIA, Ynna Breves. Uma abordagem sobre o regime de proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais associados a biodiversidade. Revista Jus Navegandi. Disponível em <http://jus.com.br/artigos/9377>. Acesso em 11 abr. 2016. Teresina, 2007

MARX, Karl. O capital crítica da economia política: livro 1. 33ed- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014/ (1984).

MENDONÇA Maria Silvia de. FRANÇA, José Ferreira. OLIVEIRA, Andréia Barroncas de. PRATA, Ressiliane Ribeiro, AÑEZ, Rogério Benedito da Silva. A Etnobotânica e o saber local. In: FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto. WITKOSKI, Antonio Carlos (Org.) ; PEREIRA, Henrique dos Santos (Org.) . Comunidades Rbeirinhas Amazônicas: Memória, Ethos e Identidade. 1. ed. Manaus: EDUA, 2007.

MORIN, Edgar. Para Além da Globalização e do Desenvolvimento: Sociedade Mundo ou Império Mundo? In: CARVALHO, Edgar de Assis de e MENDONÇA Terezinha. Ensaio de Complexidade 2. p.7-20. Porto Alegre, Sulina, 2003

\_\_\_\_\_. KERN, Anne Brigitte. Terra Pátria. Porto Alegre: Sulina, 2002

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NODA, Sandra do Nascimento. MENDONÇA, Maria Silvia de. VÁSQUEZ, Silvia Patrícia Flores. Etnobotânica de plantas medicinais em comunidades ribeirinhas do Município de Manacapuru, Amazonas, Brasil. Publicado na revista Acta Amazonia, VOL. 44(4) 2014: 457 - 472 pode ser acessado em <http://dx.doi.org/10.1590/1809-4392201400423>, 2014.

NOGUEIRA, Marinez G; CHAVES, M.P. Socorro. *Desenvolvimento Sustentável e ecodesenvolvimento: Uma reflexão sobre as diferenças ideo-políticas conceituais*. In: *Somanlu*: Revista de Estudos Amazônicos do Programa de pós-graduação em sociedade e cultura na Amazônia da Universidade federal do Amazonas. Ano 1, Manaus:EDUA/CAPES, publicada em fevereiro de 2006.

NOGUEIRA, Marinez Gil. Biotecnologia, conhecimentos tradicionais e sustentabilidade: as perspectivas de inovação no Amazonas, Edua: Manaus, 2015

PAULA, Helga Maria Martins de. Apontamentos para a criação de um regime jurídico sui generis de proteção aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade. Dissertação de mestrado apresentada a Universidade de Ribeirão Preto/SP- UNAERP. Ribeirão Preto, 2010

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. Observação participante e pesquisa-ação. In: DUARTE, Jorge. BARROS, Antonio. Metodos e Tecnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2009.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. Observação participante e pesquisa-ação. In: DUARTE, Jorge. BARROS, Antonio. Metodos e Tecnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2009.

PINTO, Ernesto Renan Melo de Freitas. Viagens das idéias. 2.ed. Manaus: Valer, 2008

PLATIAU, Ana Flavia Barros. VARELLA, Marcelo Dias. Diversidade Biológica e Conhecimentos Tradicionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

PONTES, Itaciara Prestes da Silva. Sustentabilidade da agricultura familiar tradicional: um estudo nas comunidades ribeirinhas no município de Caapiranga/AM. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pos Graduacao em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazonia da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2015

ROCHA, Leticia Kolton. Um estudo crítico sobre a proteção dos conhecimentos Tradicionais associados à biodiversidade. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009

ROCHA, Suyene Monteiro da. A articulação das politicas de biodiversidade, inovação e biotecnologia nos Estados do Amazonas, Pará e Tocantins. Tese de doutorado apresentada a Rede Bionorte, 2016

RODRIGUES, Débora Cristina Bandeira. Conhecimentos Tradicionais e mecanismos de proteção. Manaus: Edua, 2015.

SACHS, Ignacy. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. Petrópolis: Vozes, 1981.

SANT'ANA, Paulo José Péret de. 2004. "A Bioprospecção e a Legislação de Acesso aos recursos genéticos no Brasil" In: In: PLATIAU, Ana Flavia Barros. VARELLA, Marcelo Dias. Diversidade Biológica e Conhecimentos Tradicionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SANTILLI, Juliana. Conhecimentos Tradicionais associados à biodiversidade: elementos para a construção de um regime jurídico sui generis de proteção. In: PLATIAU, Ana Flavia Barros. VARELLA, Marcelo Dias. Diversidade Biológica e Conhecimentos Tradicionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2004

\_\_\_\_\_. Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo/Peirópolis: ISA/IEB, 2005.

SCHNEIDER, S. Reflexões sobre diversidade e diversificação: agricultura, formas familiares e Desenvolvimento rural. In: Ruris, v. 4, n. 1, p. 129-158, março 2010

SILVA, Augusto Pereira da. Alternativas Energéticas e Sustentabilidade na Amazônia: um estudo de caso sobre a geração de energia elétrica na comunidade de Santa Maria em Caapiranga/AM. Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI /CNPQ/UFAM. Agosto, 2016

SOUZA, Márcio. A expressão amazonense – do colonialismo ao neocolonialismo. 3 a ed. Manaus: Valer, 2010.

SOUZA, Maria Luiza de. Desenvolvimento de Comunidade e Participação. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

VALLE, Isabel. Globalização e reestruturação produtiva: um estudo sobre a produção offshore em Manaus. Edua, Manaus/AM, 2007

VIANA, Virgílio. As florestas e o desenvolvimento sustentável na Amazônia. 2ª ed. Editora Valer. Manaus, 2007.

WAGLEY, Charles. Uma Comunidade Amazônica: estudo do homem nos trópicos. 3. ed. Tradução de Clotilde da Silva Costa. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

## APENDICES

### APENDICE A – INSTRUMENTAIS DE PESQUISA

Formulário de Pesquisa nº ( )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local da pesquisa: \_\_\_\_\_

Nome do pesquisador: \_\_\_\_\_

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do entrevistado: \_\_\_\_\_

1.2 Comunidade: \_\_\_\_\_

1.3 Idade: 1. ( ) 18-22 2.( ) 23-27 3.( ) 28-32 4.( ) 33-37 5.( ) 38-42 6.( ) 43-47 7.( ) 48-52 8.( ) 53-57 9.( ) 58-62

1.4 10.( ) Acima de 63 anos, Quantos? \_\_\_\_\_

1.5 Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.6 Tempo de Moradia na Comunidade: \_\_\_\_\_

#### 2 ESCOLARIDADE DA INFORMANTE

2.2 A Sra. sabe ler? 1.( ) Sim 2.( ) Não

2.3 A Sra. sabe escrever? 1.( ) Sim 2.( ) Não

2.4 Qual o seu grau de escolaridade?

1.( ) Nunca estudou 2.( ) Não alfabetizado 3.( ) Alfabetizado 4.( ) Fundamental Incomp. 5.( ) Fundamental Comp. 6.( ) Médio Incompleto 7.( ) Médio Completo 8.( ) Superior Incompleto 9.( ) Superior Completo

2.4 A Sra. ainda estuda? 1.( ) Sim 2.( ) Não. Se não Por que?\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2.5 Pretende continuar os estudos? 1.( ) Sim 2.( ) Não.

Se sim Por que?\_\_\_\_\_

Se não por que?\_\_\_\_\_

### 3 HABITAÇÃO DOS INFORMANTES

1 As casas na comunidade são feitas de: 1.( ) Madeira 2.( ) Alvenaria 3.( ) Barro 4.( ) Mista 5.( ) Palha 6. Outro:\_\_\_\_\_

2 Nº total de casas na comunidade? \_\_\_\_\_

2 As casas da comunidade possuem fossa sanitária? 1. ( ) Sim 2. ( ) Não - SE POSITIVO

3 Estas fossas são: 1. ( ) Abertas 2. ( ) Fechadas

4 As casas da comunidade possuem energia elétrica? 1. ( ) Sim 2. ( ) Não - SE POSITIVO

5 A energia é fornecida como? 1. ( ) Gerador 2. ( ) Pannel 3. ( ) Outro

6 Existe abastecimento de água na comunidade? 1. ( ) Sim 2. ( ) Não - SE POSITIVO

7 A água é fornecida como? 1. ( ) Direto do Rio 2. ( ) Poço 3. ( ) Outro

#### 4 SAÚDE

1 Existe Posto de Saúde na comunidade? 1. ( ) Sim 2. ( ) Não

2 Qual o número de agentes de saúde na comunidade? \_\_\_\_\_

3 A comunidade dispõe de farmácia de plantas medicinais comunitária? 1. ( ) Sim 2. ( ) Não

#### 5 CARACTERIZAÇÃO DAS PLANTAS MEDICINAIS

##### 5.1 Identificação dos recursos Tradicionais Genéticos Vegetais utilizados pela comunidade

O senhor(a) tem horta de plantas medicinais?	Se sim, o que planta na horta (Quais espécies)?	Para que são utilizadas?	Como senhor (a) coleta e armazena?	Sabe o período de reprodução de cada uma delas?	Como senhor (a) aprendeu a utilizar estas espécies?	Quais os instrumentos utilizados para coleta?
( ) Sim ( ) Não						
( ) Sim ( ) Não						

##### 5.2 Manejo dos recursos naturais associado aos conhecimentos tradicionais

1 Qual a importância das plantas? \_\_\_\_\_



---

2 Do que você sabe e conhece sobre plantas, onde aprendeu? \_\_\_\_\_

---

3 O sr.(a) ensina sobre plantas para as pessoas que vem na comunidade? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, quais pessoas o Sr (a) forneceu informações? \_\_\_\_\_

---

4 O que o Sr.(a) conhece/sabe sobre plantas, ensina aos filhos? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, como ensina? \_\_\_\_\_

---

5 Como a comunidade trabalha para não faltar as plantas? \_\_\_\_\_

---

6 Há quanto tempo você utiliza esse conhecimento tradicional de plantas e ervas medicinais? \_\_\_\_\_

7 Com que frequência você utiliza as plantas e ervas medicinais? \_\_\_\_\_

#### **5.4 Mecanismos de proteção de propriedade intelectual.**

1 Existe algum caso na comunidade de conhecimentos que foram repassados para pessoas de fora da comunidade? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, pode citar algum?

\_\_\_\_\_

---

Se não. Por quê? \_\_\_\_\_

---

2 Qual apoio a comunidade gostaria de ter do governo na questão de medicina tradicional?

---

*APENDICE B – REGISTRO FOTOGRAFICO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA DE CAMPO*



**Foto 1 e 2:** Primeira Viagem da equipe embarcando no Porto de Manacapuru com destino a São Lázaro e Santa Luzia.

**Foto 3 e 4:** Segunda Viagem da equipe embarcando no Porto de Manacapuru com destino a São Lázaro e Santa Luzia.

**Foto 3 e 4:** Terceira Viagem da equipe embarcando no Porto de Manacapuru com destino a São Lázaro e Santa Luzia.



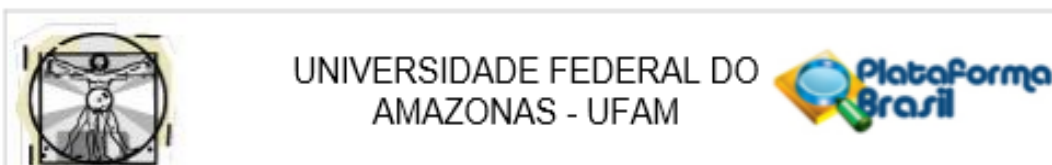
**Foto 07 a 12:** Aplicação de formulários referente ao edital 025, para coleta de informações sobre conhecimentos tradicionais acerca do uso e manejo de plantas e ervas medicinais com os comunitários na Escola de Santa Luzia.



**Foto 13 a 17:** Entrevista semiestruturada realizada com 3 informantes chaves referente ao edital 025 e PIBIC na comunidade de Santa Luzia.

## ANEXOS

### ANEXO A – PARECER COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA



#### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

##### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Montagem da paisagem do conhecimento: uma estratégia de resgate, valorização e proteção de conhecimentos de ervas e plantas medicinais em comunidades tradicionais na Amazônia

**Pesquisador:** Débora Cristina Bandeira Rodrigues

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 62554616.4.0000.5020

**Instituição Proponente:** Universidade Federal do Amazonas - UFAM

**Patrocinador Principal:** Conselho Nacional de Desenvolvimento e Tecnologia

##### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 1.955.267

##### Apresentação do Projeto:

Resumo: A discussão em torno das formas de uso e manejo dos recursos naturais de forma sustentável tem assumido na contemporaneidade papel de destaque em âmbito global e local. Diante deste contexto, o projeto objetiva realizar mapeamento de conhecimentos tradicionais de ervas e plantas medicinais, com utilização de metodologia participativa em comunidades ribeirinhas na Amazônia, constituindo montagem da Paisagem do Conhecimento Tradicional Local com povos distintos e comunidades tradicionais amazônicas não indígenas. A relevância é em múltiplos aspectos: a) ao desenvolvimento científico, por trazer uma proposta de levantamento etnobotânico de plantas medicinais por uma metodologia participativa em que ganham os pesquisadores, por enriquecer a ciência, quanto às comunidades, por resgatar a memória coletiva dos conhecimentos tradicionais associados a esses recursos naturais; b) aos comunitários, por haver revalorização dos conhecimentos de ervas e plantas medicinais, do modo de vida em comunidades e da identidade do ribeirinho (ou segundo autodefinição), além de fortalecer a medicina tradicional e aliá-la à medicina oficial; c) à proteção dos conhecimentos tradicionais, pois se garante a proteção desses conhecimentos pela impressão de uma cartilha com as receitas caseiras que fica na comunidade, dando o suporte legal suficiente para provar que as ervas e plantas medicinais são conhecidas e usadas há muito tempo pelos moradores daquela localidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS - UFAM



Continuação do Parecer: 1.955.267

realizando a junção dos conhecimentos científicos aos tradicionais. 3) Remédios caseiros e cartilha: serão trabalhadas através de oficinas junto aos comunitários, orientações para preparo de remédios caseiros com as plantas disponíveis na comunidade. A partir dessas receitas, é feito um pequeno roteiro em forma de cartilha ou similar, onde se encontra como preparar os remédios aprendidos com as devidas indicações de uso.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

1. Riscos: adequados
2. TCLE: adequado

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Em razão do exposto, somos de parecer favorável que o projeto seja APROVADO, pois o pesquisador cumpriu as determinações da Res. 486/2012.

É o parecer.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_687752.pdf	02/03/2017 10:11:53		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEedita1025Fev2017.pdf	02/03/2017 10:11:04	Débora Cristina Bandeira Rodrigues	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Edita125cnpq.pdf	06/02/2017 11:48:09	Débora Cristina Bandeira Rodrigues	Aceito
Outros	Termo_de_Anuencia_Santa_Luzia.pdf	17/11/2016 12:28:08	Débora Cristina Bandeira Rodrigues	Aceito
Outros	Termo_de_Anuencia_Sao_Lazaro.pdf	17/11/2016 12:27:05	Débora Cristina Bandeira Rodrigues	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO_025.pdf	17/11/2016 12:25:53	Débora Cristina Bandeira Rodrigues	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

